



MTR

Sistema Estadual de Manifesto
de Transporte de Resíduos

Manual de apoio ao usuário do Sistema MTR-MG

(Versão 1.06)

Março de 2024

MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Índice

Pág.

1.	O que é o Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos.....	03
1.1	<i>Quem deve se cadastrar no Sistema MTR-MG.....</i>	<i>04</i>
2.	Acesso ao Sistema MTR-MG e cadastro de novos usuários	04
2.1	<i>Cadastro de novos usuários.....</i>	<i>05</i>
2.2	<i>Acesso ao sistema MTR-MG.....</i>	<i>10</i>
2.3	<i>Recuperação de senha de acesso.....</i>	<i>11</i>
2.4	<i>Cadastro de Unidades com mesmo CNPJ ou CPF.....</i>	<i>12</i>
2.5	<i>Menu Principal do Sistema MTR</i>	<i>15</i>
3.	Glossário de Ícones e Legendas	20
4.	Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR): tipos, emissão e recebimento.....	21
4.1	<i>Emitindo um “Novo MTR”</i>	<i>22</i>
4.1.1	<i>Identificação dos resíduos no MTR.....</i>	<i>24</i>
4.1.2	<i>Identificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).....</i>	<i>28</i>
4.1.3	<i>Identificação do gerador, transportador e destinador no MTR.....</i>	<i>31</i>
4.1.4	<i>Salvando e imprimindo o MTR gerado.....</i>	<i>33</i>
4.2	<i>Criando um modelo de MTR</i>	<i>36</i>
4.3	<i>Emitindo um MTR utilizando modelo pré-formatado</i>	<i>37</i>
4.4	<i>Recebimento do MTR pelo Destinador.....</i>	<i>39</i>
4.5	<i>Alteração do recebimento dos resíduos pelo Destinador.....</i>	<i>43</i>
4.6	<i>Emitindo e recebendo um MTR Provisório.....</i>	<i>45</i>
4.7	<i>Regularizando um MTR Provisório.....</i>	<i>48</i>
4.8	<i>Consultando seus MTRs.....</i>	<i>50</i>
4.9	<i>Gerando relatório de MTRs.....</i>	<i>53</i>
4.10	<i>Emitindo um MTR Complementar (para Armazenadores Temporários).....</i>	<i>54</i>
4.11	<i>Emitindo um MTR Romaneio.....</i>	<i>59</i>
4.12	<i>Recebimento pelo destinador e finalização pelo transportador do MTR Romaneio...63</i>	
4.13	<i>Emitindo um MTR para Resíduos Controlados (Importados)</i>	<i>65</i>
4.14	<i>Emitindo um MTR para Resíduos para Exportação (envio internacional).....</i>	<i>67</i>
5.	Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF): tipos, emissão e consulta.....	69
5.1	<i>Gerando um CDF de MTRs emitidos pelo Sistema MTR.....</i>	<i>70</i>
5.1.1	<i>Identificação do Período do CDF.....</i>	<i>71</i>
5.1.2	<i>Identificação do Responsável Técnico no CDF.....</i>	<i>71</i>
5.1.3	<i>Inserção do Gerador e dos MTRs no CDF.....</i>	<i>73</i>
5.2	<i>Gerando um CDF de MTRs não emitidos pelo Sistema</i>	<i>77</i>
5.3	<i>Gerando um CDF para rejeitos oriundos de acidentes e sem MTR.....</i>	<i>79</i>

5.4	Listando “Meus CDFs como Destinator”	81
5.5	Listando “Meus CDFs como Gerador”	82
6.	Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR): preenchimento, envio e consulta.....	84
6.1	Preenchendo e salvando uma nova DMR.....	84
6.1.1	Identificação do declarante.....	86
6.1.2	Identificação dos resíduos na DMR.....	87
6.1.3	Salvando a DMR.....	91
6.2	Listando suas DMRs.....	92
6.3	Enviando (transmitindo) uma DMR.....	93
6.4	Cadastrando uma DMR pendente.....	95
7.	Histórico de Revisões	96
8.	Auxílio técnico para dúvidas sobre o Sistema MTR-MG.....	96

Manual de apoio ao usuário do SISTEMA MTR-MG

1. O que é o Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos

O Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos, também denominado Sistema MTR-MG, é um sistema *online* que permite a rastreabilidade dos resíduos gerados e/ou destinados no estado de Minas Gerais, por meio da emissão do manifesto de transporte de resíduos (MTR), documento emitido pelo gerador de um resíduo ou rejeito, onde são declaradas informações sobre o resíduo ou rejeito e sobre seu gerador, seu transportador e seu destinador, bem como através da Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR), documento emitido semestralmente pelos geradores e destinadores localizados em Minas Gerais e licenciados ambientalmente, para consolidar o registro das respectivas operações realizadas com resíduos no período.

No sistema também é emitido o Certificado de Destinação Final (CDF) pelos empreendimentos de destinação de resíduos, atestando a destinação, final ou intermediária, dos resíduos e rejeitos recebidos. Dessa forma, a plataforma constitui importante instrumento de gestão e fiscalização, podendo constituir ferramenta para o monitoramento, pelos órgãos ambientais e de limpeza urbana, da geração, armazenamento temporário, transporte e a destinação final dos resíduos para os quais o MTR é obrigatório, no território mineiro.

O Sistema MTR-MG, mantido e operado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, foi instituído pela Deliberação Normativa (DN) COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, publicada em 09/03/2019. A Deliberação estabelece procedimentos para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no estado de Minas Gerais e os resíduos e situações para os quais não se aplicam as regras da deliberação ou aqueles para os quais não é obrigatória a emissão do MTR e do CDF por meio do sistema, mas que devem ser declarados semestralmente por seus geradores e destinadores por meio da Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR), se licenciados para as atividades listadas da Deliberação Normativa COPAM 217/2017.

A DN se aplica aos resíduos industriais, da mineração, de serviços de saúde, da construção civil, de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, dos serviços públicos de saneamento básico, de serviços de transportes, à exceção dos resíduos e situações previstas em seu artigo 2º.

As regras da DN 232/2019 passaram a ser obrigatórias em 09 de outubro de 2019, salvo no caso dos resíduos da construção civil (RCC). **Os registros da movimentação de RCC se tornariam obrigatórias a partir de 09 de abril de 2020, mas em função da pandemia de COVID-19, esse prazo foi suspenso.** Em 20 de novembro de 2020 foi publicada a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ARSAE nº 3.023/2020, dispondo sobre o retorno da tramitação dos processos administrativos que tiveram os prazos interrompidos pela Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM/ARSAE nº 2.975/2020, tendo sido estabelecido prazo de dez dias úteis para o cumprimento das obrigações determinadas pelo art. 19 da DN COPAM 232/2019, para os resíduos da construção civil. Assim, **a partir de 4 de dezembro de 2020 tornou-se obrigatório o registro de movimentação de RCC no Sistema MTR-MG.**

Para utilizar o sistema MTR-MG, acesse <http://mtr.meioambiente.mg.gov.br/>.

1.1. Quem deve se cadastrar no Sistema MTR-MG

Devem se cadastrar como usuários do Sistema MTR-MG os geradores, transportadores, armazenadores temporários e/ou destinadores de resíduos e rejeitos aos quais se aplica a Deliberação Normativa nº 232/2019, nas seguintes situações:

I – estarem sediados no estado de Minas Gerais;

II – estarem sediados em outro Estado da federação e receberem ou destinarem resíduos sólidos ou rejeitos para Minas Gerais, ainda que eventualmente;

III – realizarem o transporte terrestre de resíduos sólidos ou rejeitos utilizando via pública do estado de Minas Gerais, ressalvado o previsto no art. 2º da Deliberação Normativa nº 232/2019.

Ao realizar o cadastro no Sistema MTR-MG o usuário deverá indicar o perfil declarante de acordo com as atividades que realiza, se gerador, transportador, armazenador temporário ou destinador, optando por perfil composto caso realize mais de uma atividade.

2. Acesso ao Sistema MTR-MG e cadastro de novos usuários

Ao acessar o Sistema MTR, em <http://mtr.meioambiente.mg.gov.br/>, você visualizará a página inicial que permitirá:

- ingresso ao sistema (login), indicando seu CNPJ ou CPF;
- recuperação da senha de acesso;
- acesso à lista de “Perguntas Frequentes”;
- download do arquivo “Orientação para cadastro de usuário”, passo-a-passo para cadastro de Novo Usuário no sistema;
- acesso aos comunicados importantes sobre o Sistema MTR-MG;
- acesso ao canal do Telegram sobre o Sistema MTR-MG, onde são publicados comunicados e eventos sobre o Sistema MTR-MG. **Acesse nosso canal do Telegram no link [Telegram: Join Group Chat](#)**

Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
Se não é usuário cadastrado clique em **Novo Usuário**, você receberá sua senha por e-mail.
Se esqueceu sua senha clique em **Recuperar senha de acesso** Você receberá sua senha por e-mail.
• **Perguntas Frequentes**.
• **Orientação para cadastro de usuário**.
• **COMUNICADOS IMPORTANTES**.
• **Acesso ao canal do Telegram**.

CNPJ CPF

CNPJ:

Senha de acesso:

[NOVO USUÁRIO](#)
[RECUPERAR SENHA DE ACESSO](#)
[ACESSO](#)

Observação importante: recomenda-se a utilização do navegador Google Chrome, de modo a ter uma navegação rápida e eficiente.

2.1 Cadastro de novos usuários

Os **Geradores, Transportadores, Armazenadores temporários e Destinadores** deverão se cadastrar no **Sistema MTR**, fornecendo sua identificação, endereço, e-mail e as informações básicas sobre as atividades realizadas. Para saber como se cadastrar, o usuário poderá acessar o passo a passo **“Orientação para cadastro de usuário”**, na página inicial do sistema, também descrito a seguir.

Ao clicar em **“Novo Usuário”**, a tela de cadastro se abrirá para o devido preenchimento.

Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

Cadastro de Usuário * Campos de preenchimento obrigatório!

Perfil Declarante:

- Gerador ⓘ
- Gerador/Destinador ⓘ
- Gerador/Transportador ⓘ
- Gerador/Transportador/Destinador ⓘ
- Transportador ⓘ
- Destinador ⓘ
- Destinador/Gerador ⓘ
- Destinador/Transportador ⓘ
- Destinador/Transportador/Gerador ⓘ
- Armazenador Temporário ⓘ

Observação: Caso haja necessidade futura de mudança do seu perfil, entre no menu **“Configurações”** e **“Meus Dados”**, procedendo a alteração desejada.

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ:

* E-mail:

Telefone:

* CEP:

* Município:

* Logradouro:

Complemento:

Nome/Razão Social:

* Repetir E-mail:

Fax/Tel:

* UF:

* Bairro:

Número:

Usuário de Acesso – administrador

* CPF:
* Nome:
* Cargo:
* E-mail:

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações indicadas neste documento de cadastro são válidas e verdadeiras, sob as penas da lei.

Importante mencionar que o responsável pelo cadastro, cujos dados serão solicitados durante o preenchimento, será considerado o **“usuário administrador”** e terá este perfil no sistema. O **“usuário administrador”**, que receberá a senha de acesso ao sistema logo após finalizado o cadastro, poderá alterar dados da unidade e editar seus dados, bem como incluir outros usuários para o acesso ao sistema. Além do usuário administrador, que tem amplo acesso às ferramentas de configuração da

unidade, há também o “usuário normal”, que poderá acessar e utilizar o sistema, emitindo e consultando documentos, mas não pode incluir ou cancelar usuários nem incluir novas unidades em um mesmo CPF/CNPJ.

Esse procedimento é válido para os **Geradores, Transportadores, Destinatores e Armazenadores temporários, incluindo suas variações de perfis, que estejam localizados em Minas Gerais ou em outros estados da Federação nas situações previstas na Deliberação Normativa nº 232/2019.**

Após acessar o Sistema MTR-MG em <http://mtr.meioambiente.mg.gov.br> e clicar na opção “**NOVO USUÁRIO**”, escolha seu perfil de acordo com as atividades realizadas, seguindo descrição abaixo:

Gerador: Marque esse perfil se você for somente um Gerador de resíduos, ou se for também um Importador de Resíduos Controlados (conforme Instrução Normativa 12/2013 do IBAMA) ou um Exportador de resíduos.

Gerador/Destinator: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Gerador** e também realiza destinação de resíduos recebidos de outros Geradores ou mesmo gerados em sua unidade e destinados internamente na mesma.

Gerador/Transportador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Gerador** e também efetue o transporte dos resíduos gerados. Marque também esse perfil caso você preencha o perfil de **Transportador** e também gere resíduos.

Gerador/Transportador/Destinator: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Gerador/Transportador** e também realiza destinação de resíduos. Por exemplo, se a empresa, além de realizar transporte de resíduos, é fabricante de um produto e em seu processo produtivo utiliza como insumo algum resíduo gerado internamente ou proveniente de outros empreendimentos, deve se cadastrar nesse perfil.

Transportador: Marque este perfil se você for somente um Transportador de resíduos.

Destinator: Marque este perfil se você for um Destinator de resíduos, ou seja, realizar reciclagem, reutilização, tratamento, disposição ou outra forma de destinação de resíduos recebidos de outras unidades, mesmo se fizer a destinação através de uma atividade que não seja passível de licenciamento ambiental.

Destinator/Gerador: Marque este perfil se você for um Destinator de resíduos, ou seja, tiver como atividade principal a reciclagem, reutilização, tratamento, disposição e/ou outra forma de destinação de resíduos, e também for um Gerador de resíduos (os processos de destinação de resíduos usualmente geram outros resíduos, tais como cinzas, efluentes, lodo, peças, materiais tratados, resíduos das áreas administrativas, dentre outros).

Destinator/Transportador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de Destinator e também efetua o transporte de resíduos.

Destinator/Transportador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Destinator/Gerador** e também efetua transporte de resíduos.

Armazenador Temporário: Marque este perfil se você possuir instalação somente para a realização de Armazenamento Temporário de resíduos, recebendo o resíduo sólido ou o rejeito do gerador para armazenamento por tempo determinado, visando ou não a consolidação de cargas, para posterior encaminhamento ao destinator, sem efetuar qualquer outra operação.

Indique os dados necessários, tanto do empreendimento quanto do administrador, iniciando pelo CNPJ/CPF, endereço e e-mail.

Observação: Caso haja necessidade futura de mudança do seu perfil, entre no menu "Configurações" e "Meus Dados", procedendo a alteração desejada.

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ:

* E-mail:

Telefone:

* CEP:

* Município:

* Logradouro:

Complemento:

* Nome/Razão Social:

* Repetir E-mail:

Fax/Tel:

* UF:

* Bairro:

Número:

Para cada atividade realizada e inclusa em seu perfil declarante, você será solicitado a indicar informações relativas ao seu licenciamento ambiental.

Caso exerça atividade que não precisa (não passível) de licenciamento ambiental em nenhuma esfera (estadual, municipal ou IBAMA), é só assinalar a opção "Isento" na seção correspondente aos dados da licença. Caso exerça atividade sujeita a licenciamento ambiental, informe se a unidade é licenciada em âmbito municipal, estadual ou federal (IBAMA), assinalando a opção correspondente.

* Órgão Emissor: Estadual Municipal Ibama ISENTO 

Feito isso, irão se abrir os campos para inserção dos demais dados básicos sobre o licenciamento, como nº da licença, processo administrativo e data de validade da licença. No campo "Código de Atividade" indique o seu código de atividade objeto do licenciamento, de acordo com a DN COPAM nº 74/2004 ou DN COPAM nº 217/2017 (no caso de licenciamento realizado a partir de 06 de março de 2018), caso licenciado no estado de Minas Gerais, ou o código de atividade utilizado a nível municipal.

* Licença nº: Processo nº:  * Cód. Atividade:  Validade: 

Estado: Município:

No caso de licenciamento pelo IBAMA, serão solicitadas apenas o número da licença e respectiva validade.

* Órgão Emissor: Estadual Municipal Ibama ISENTO 

* Licença nº: Validade: 

Para os empreendimentos que possuem mais de uma licença, pode ser inserido no campo "Licença nº", o número da licença da atividade principal, usando esta como referência também para o preenchimento da data de validade da licença. Todos os processos administrativos relativos à licenças vigentes e os respectivos códigos de atividade realizadas podem ser inseridos nos campos "Processo nº" e "Cód. Atividade", pois estes são abertos.

Caso seu perfil inclua "Transportador", você deverá inserir também as placas dos veículos usados nessa atividade e os tipos de resíduos que transporta.

Caracterização do Empreendimento

* Atividades de transporte:

- TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I
- TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II A
- TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II B
- TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS
- COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (LIMPA FOSSA)

Inserir placas dos Veículos

Caso seja destinador de resíduos ou rejeito, além das informações sobre o licenciamento, você deve informar quais as classes e grupos de resíduos recebe para destinação e quais as formas de destinação são realizadas na unidade que está sendo cadastrada.

Escolha a classe de resíduos recebida

* Classes:

- Classe I
- Classe II A
- Classe II B
- Resíduos Oriundos de Esgotamento Sanitário (Limpa Fossa)
- RSS Grupo A1
- RSS Grupo A2
- RSS Grupo A3
- RSS Grupo A4
- RSS Grupo A5
- RSS Grupo C
- RSS Grupo E
- RSS Grupo A
- RSS Grupo B
- RCC Classe A
- RCC Classe B
- RCC Classe C
- RCC Classe D

Licença Destinador

* Local de Destinação:  

* tecnologias:

- Aterro Classe I
- Aterro Classe IIA e IIB
- Aterro de Reservação – RCC
- Autoclave
- Barragem de Rejeitos
- Biometanização
- Blendagem para Coprocessamento
- Compostagem
- Coprocessamento
- Descontaminação de Lâmpadas
- Desmontagem REE e Veículos
- Disposição em Cava de Mineração
- Gaseificação
- Incineração
- Microondas
- Pilha de Estéril
- Pirólise

...continua

Na tela de cadastro, a seção “Licença para Armazenamento Temporário” aparece para todos os perfis declarantes, exceto para o perfil “Gerador”. Caso seja armazenador temporário de resíduos ou rejeitos provenientes de outra unidade (ou seja, não se trata do armazenamento interno dos resíduos gerados

por seu próprio empreendimento), o usuário deverá assinalar nessa seção a opção “Sim”. Nos casos em que o empreendimento tiver perfil declarante “Armazenador temporário”, ou seja, realizar exclusivamente essa atividade, apenas aparecerá a opção “Sim” nessa seção. Na sequência, devem ser informados os dados sobre o licenciamento ambiental para essa atividade.

Formulário de "Licença para Armazenamento Temporário".
* Possui Armazenagem Temporária?: Sim Não
* Órgão Emissor: Municipal Estadual Ibama Isento

Indique os dados (**CPF, nome, cargo e e-mail**) do responsável pelo elaboração do cadastro (**Usuário Administrador**). Esse e-mail indicado, do Administrador, será o e-mail a ser utilizado pelo sistema para se comunicar com você e para o qual será encaminhada a senha de acesso ao sistema. Lembre-se da Responsabilidade Legal quanto à fidelidade e validade das informações que serão incluídas no seu cadastro.

Formulário de "Usuário de Acesso - administrador".
* CPF:
* Nome:
* Cargo:
* E-mail:
DECLARAÇÃO
Declaro que as informações indicadas neste documento de cadastro são válidas e verdadeiras, sob as penas da lei.
Botões: Salvar, Voltar, Limpar, Visualizar Ficha do Usuario

Após finalizado o preenchimento dos dados necessários, referentes às atividades realizadas pelo empreendimento, clique em “**SALVAR**”. Na sequência, **faça o upload dos documentos de licença ambiental e logo, se solicitado pelo sistema** (dependerá do seu perfil declarante e de exercer atividade licenciada ou não). Seu cadastro será processado pelo sistema.

Os arquivos de licença a serem enviados em “pdf” devem ter no máximo 1 MB. Faça o ajuste necessário no momento da digitalização.

No caso de haver várias licenças para a mesma atividade (por exemplo, a unidade tem licenças diferentes para tecnologias de destinação diferentes), as várias licenças podem ser unidas em um único PDF de até 1 MB para *upload* de um arquivo único. O mesmo pode ser feito quando, além da licença, houver um TAC ou documento do órgão ambiental atestando a formalização tempestiva de processo de revalidação de licença.

Um e-mail com sua senha de acesso será enviada pelo sistema para o e-mail do Administrador informado no cadastro. Esta senha deve ser utilizada para ingressar no **Sistema MTR**, como será descrito a seguir. Neste e-mail também estará indicado o CPF do usuário cadastrado como Administrador.

O Administrador poderá, com a Senha de Acesso, acessar o sistema, e administrar seus dados. O acesso ao sistema se dará exclusivamente com inclusão do **CPF** do usuário que está acessando e sua **senha de acesso**.

Após o primeiro acesso, a senha pode ser alterada e o usuário administrador também pode incluir outros usuários tanto como administrador quanto como “usuário normal”, para acesso e operacionalização do sistema MTR pela unidade em questão. Cada CPF cadastrado terá sua senha de acesso.

Obs.: o usuário administrador deve ser sempre funcionário da própria empresa, Prefeitura ou instituição, preferencialmente um dos responsáveis pela unidade, e nunca um funcionário de consultoria ou de prestador de serviço de transporte/destinação.

Acesse o **vídeo tutorial** onde é demonstrado como realizar cadastro de usuário no Sistema MTR-MG no link <https://tinyurl.com/Cadastro-SistemaMTRMG>.

Lembre-se da Responsabilidade Legal existente quanto à fidelidade e validade das informações que serão incluídas no seu cadastro. Estas informações poderão, a qualquer tempo, ser submetidas à fiscalização e correspondente validação pela SEMAD ou outros órgãos competentes.

2.2 Acesso ao sistema MTR-MG

Ao acessar o endereço <http://mtr.meioambiente.mg.gov.br>, aparecerá a tela de acesso, que permitirá o seu **ingresso ao sistema (login)** – indicando primeiramente CNPJ ou CPF da unidade -, a recuperação de sua senha, o acesso a “Orientação para Cadastro de Novo Usuário”, “Perguntas Frequentes”, Comunicados importantes e ao canal do Telegram. **Utilize o navegador Google Chrome, para melhor navegação.**

Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
Se não é usuário cadastrado clique em **Novo Usuário**. você receberá sua senha por e-mail.
Se esqueceu sua senha clique em **Recuperar senha de acesso** Você receberá sua senha por e-mail.
Perguntas Frequentes.
Orientação para cadastro de usuário.
COMUNICADOS IMPORTANTES.
Acesso ao canal do Telegram.

CNPJ CPF

CNPJ: [Máscara]

CPF Usuário: [Campo]

Senha de acesso: [Campo]

Entrar

NOVO USUÁRIO
RECUPERAR SENHA DE ACESSO
ACESSO

O **login** (entrada no sistema após o cadastro) será realizado inserindo o CNPJ/CPF da unidade já cadastrada, o CPF do usuário e sua senha de acesso. Caso o CNPJ ou CPF tenha mais de uma unidade cadastrada, conforme procedimento detalhado no item 2.4, deverá ser inserido também o código da unidade que se está acessando.

CNPJ CPF
 CNPJ: 29.166.230/0001-07
 Unidade Codigo: 30124  ←
 CPF Usuario:
 Senha de acesso: 

[NOVO USUÁRIO](#)
[RECUPERAR SENHA DE ACESSO](#)

Caso queira visualizar o **vídeo tutorial** de como realizar login no sistema MTR-MG, acesse <https://tinyurl.com/AcessoSistemaMTR-MG>.

2.3 Recuperação de senha de acesso

Para recuperar sua senha, em caso de esquecimento ou problemas no acesso, o usuário deverá acessar a página inicial do sistema e clicar em “Recuperar senha de acesso”.


Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

- Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
- Se não é usuário cadastrado clique em **Novo Usuário**, você receberá sua senha por e-mail.
- Se esqueceu sua senha clique em **Recuperar senha de acesso** Você receberá sua senha por e-mail.
- **Perguntas Frequentes**.
- **Orientação para cadastro de usuário**.
- **COMUNICADOS IMPORTANTES**.
- **Acesso ao canal do Telegram**.

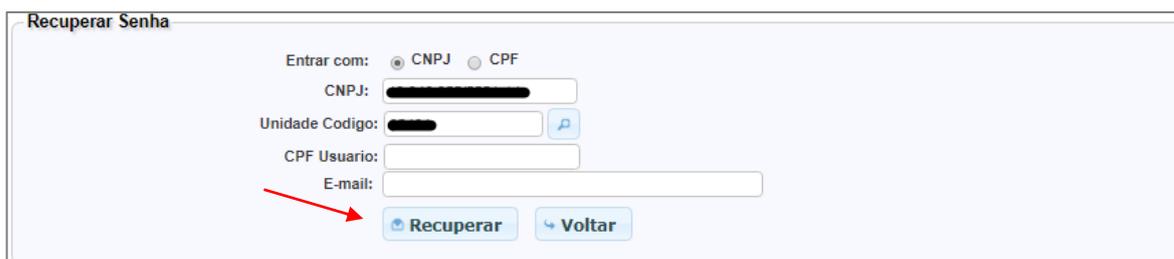
CNPJ CPF
 CNPJ:
 Senha de acesso:

← [NOVO USUÁRIO](#)
[RECUPERAR SENHA DE ACESSO](#)

Você verá uma tela conforme ilustrada abaixo, com os campos para preenchimento de CNPJ/CPF, Código da Unidade (se houver mais de uma unidade), CPF do usuário, e e-mail cadastrado. O e-mail a ser indicado para recuperação é o de administrador da unidade em questão, exceto no caso de recuperação de senha de acesso de nova unidade inclusa em um CPF/CNPJ que ainda não teve seu cadastro completo, com a vinculação de um usuário administrador no sistema, situação na qual o e-mail para recuperação de senha de acesso será o do empreendimento informado no cadastro original do CNPJ/CPF. Detalhando, quando for inclusa uma nova unidade em um mesmo CNPJ/CPF já cadastrado no sistema, o sistema encaminhará a primeira senha de acesso à nova unidade ao(s) usuário(s) administrador(es) da primeira unidade cadastrada naquele CNPJ/CPF no Sistema MTR; entretanto, caso seja necessário recuperar senha de acesso para a nova unidade inclusa, poderá ocorrer duas situações:

- 1) Recuperação de senha de acesso antes de ter feito o primeiro acesso a essa nova unidade no sistema e vinculado a ela um usuário administrador específico: nesse caso o e-mail a ser usado para recuperação de senha será o e-mail do empreendimento informado no cadastro da primeira unidade cadastrada no sistema para aquele CNPJ/CPF;
- 2) Recuperação de senha de acesso após já ter acessado essa nova unidade e finalizado o seu cadastro, ou seja, já foi cadastrado no sistema usuário administrador específico para essa nova unidade: nesse caso o e-mail a ser usado para recuperação de senha será o do usuário administrador dessa unidade.

Após inserir os dados, clique em “Recuperar”. Um e-mail com sua nova senha de acesso será enviada pelo sistema para o e-mail indicado, normalmente do usuário administrador, salvo exceção acima especificada. Esta nova senha deve ser utilizada para ingressar no **Sistema MTR-MG**.



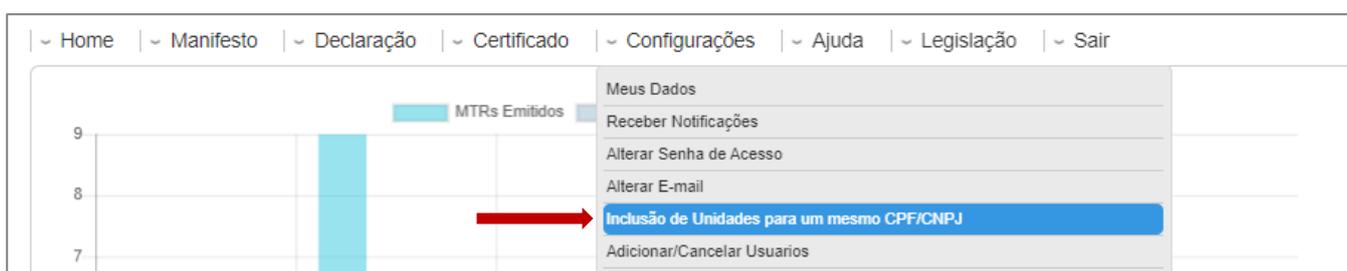
Sempre que se faz recuperação de senha, é importante verificar também a caixa de *spam*, caso não tenha chegado mensagem do e-mail noreply.mtr@meioambiente.mg.gov.br ou noreply_mtr@meioambiente.mg.gov.br na caixa de entrada, com a nova senha, em até 20 minutos.

Importante frisar que se o e-mail inserido no cadastro estiver incorreto o sistema não conseguirá enviar o e-mail de recuperação de senha. Nesse caso, solicite a correção do seu e-mail do cadastro pelo canal de comunicação do sistema, e-mail mtr.mg@meioambiente.mg.gov.br, informando a razão social e CNPJ/CPF da unidade, nome do usuário e e-mail correto a substituir o que está errado no cadastro.

2.4 Cadastro de Unidades com mesmo CNPJ ou CPF

Muitas empresas e prefeituras possuem mais de uma unidade instalada com o mesmo CNPJ. O **Sistema MTR** permite que o próprio usuário solicite, diretamente, o cadastro de mais de uma unidade para um mesmo CNPJ ou CPF. Caso esta condição se aplique a sua empresa/instituição, você deve seguir os seguintes passos para a inclusão de novas unidades:

- a. Logado no sistema, acesse o menu “**Configurações**” e clique na opção “**Inclusão de Unidades para um mesmo CPF/CNPJ**”, onde deve ser indicada a **quantidade de unidades que você deseja cadastrar** e validar a solicitação clicando em “**Salvar**”.



[Home](#) | [Manifesto](#) | [Declaração](#) | [Certificado](#) | [Configurações](#) | [Ajuda](#) | [Legislação](#) | [Sair](#)

* Campos de preenchimento obrigatório!

Cadastrar Unidades

* Numero de Unidades: ⓘ

Na sequência, o usuário administrador irá receber a senha de acesso para a(s) nova(s) unidade(s) cadastrada(s).

INCLUSÃO DE UNIDADES COM O MESMO CPF/CNPJ - Sistema MTR

Para: [redacted]@meioambiente.mg.gov.br

Sistema de Manifesto de Resíduos - MR

Prezado(a),
você solicitou a inclusão de 2 unidade(s) no MTR Eletrônico:

- Usuário de Acesso: 20080641000100 (CNPJ/CPF)
- Senha de Acesso: 526276

Esta senha deve ser utilizada para entrar no Sistema MTR. Código da(s) Unidade(s):

30170
30171

Acesse o sistema MTR [clcando aqui](#)

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

Código das novas unidades criadas

b. Deverá ser feito o acesso ao sistema utilizando o CPF do usuário administrador e a senha de acesso das novas unidades cadastradas (diferente da senha recebida pelo usuário administrador no primeiro cadastro), clicando na lupa no campo "Unidade código" para escolher a unidade que quer acessar e completar o cadastro.

 **Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR**

- Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
- Se não é usuário cadastrado clique em **Novo Usuário**, você receberá sua senha por e-mail.
- Se esqueceu sua senha clique em **Recuperar senha de acesso** Você receberá sua senha por e-mail.
- **Perguntas Frequentes**.
- **Orientação para cadastro de usuário**.
- **COMUNICADOS IMPORTANTES**.
- **Acesso ao canal do Telegram**.

CNPJ CPF

CNPJ:

Unidade Codigo: ⓘ

Senha de acesso:

NOVO USUÁRIO
 RECUPERAR SENHA DE ACESSO

c. Ao clicar na lupa, aparecerá a lista das unidades cadastradas (como solicitado). Selecione uma delas, insira o CPF e a senha recebida no e-mail e acesse o sistema clicando em “Entrar”;

A interface 'Pesquisa Unidades' apresenta um formulário de busca no topo com o campo 'Buscar-Código/Palavra:' e um botão de lupa. Abaixo, há um seletor 'Mostrar 10 registros'. A tabela principal contém as seguintes informações:

Código	Nome	Endereço
30171	Feam Gerenciamento de Resíduos	Preencher - Preencher - Cep: 00000000 - Preencher - Preencher
30170	Feam Gerenciamento de Resíduos	Preencher - Preencher - Cep: 00000000 - Preencher - Preencher
30114	Feam Gerenciamento de Resíduos	Rodovia Papa João Paulo II - Serra Verde - Cep: 31630900 - Belo Horizonte - MG

Na base da tabela, há botões de navegação: 'Primeiro', 'Anterior', '1', 'Seguinte' e 'Último'.

d. Assim que logar, aparecerá uma telinha para preenchimento dos dados do usuário principal que irá gerenciar aquela nova unidade. Insira as informações solicitadas;

A interface 'Adicionar Usuário' contém os seguintes campos obrigatórios:

- * CPF: [campo de texto]
- * Nome: [campo de texto]
- * Cargo: [campo de texto]
- * Senha de acesso: [campo de texto]
- * Repetir Senha de acesso: [campo de texto]
- * E-mail: [campo de texto]

Um botão 'Salvar' está localizado no canto inferior direito da interface.

e. Acesse o menu “**Configurações**” > opção “**Meus Dados**” e complete o cadastro desta unidade (os campos de informação estarão vazios), preenchendo as informações correspondentes à unidade selecionada, tais como perfil, nome, endereço, município, licenças, etc.; **essa etapa é essencial para que não ocorram erros na emissão de documentos no sistema envolvendo essa unidade;**

f. **Salve** o cadastro e a unidade estará devidamente cadastrada no sistema.

Para cadastrar as demais unidades no Sistema MTR, **repita os passos indicados para cada uma das novas unidades.**

Acesse em <https://tinyurl.com/Inclusao-nova-unidade> o **vídeo tutorial** demonstrando o procedimento de **inclusão de novas unidades em um CNPJ ou CPF e o respectivo cadastro dessas novas unidades** criadas, no Sistema MTR-MG.

Uma vez que os cadastros estejam efetuados para cada uma das unidades criadas, quando um Gerador for emitir um MTR e indicar seu CNPJ ou CPF no campo de seu perfil (transportador ou destinador), aparecerá uma **lista das suas unidades cadastradas com o mesmo CNPJ ou CPF para aquele perfil**, mostrando o código, o nome, o endereço e o município de localização de cada unidade cadastrada sob o mesmo CNPJ ou CPF. **Isso só acontecerá se o cadastro da unidade inclusa tiver sido finalizado. A emissão de MTR indicando unidade destinadora que não teve o cadastro de seu perfil concluído acarreta erro.**

O Gerador, ao clicar na unidade desejada, fará com que o MTR seja emitido indicando a unidade correta, com nome e endereço corretos. Importante destacar que o endereço do destinador, que consta no MTR, deve ser o endereço para onde o resíduo efetivamente será levado para que se faça a destinação final.

2.5 Menu Principal do Sistema MTR

Ao ingressar no sistema você verá a tela de boas-vindas ao **Sistema MTR-MG**, onde estará disponível um menu de opções. A depender do seu perfil, você terá uma indicação gráfica dos MTRs que você emitiu como Gerador, dos MTRs nos quais você está como transportador e dos MTRs nos quais você é o destinador, além de uma mensagem de introdução e um grupo de opções (menu).

Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

Empresa/Pessoa: 37.096.478/0001-77 - GTD teste 2
Usuário Logado: Perfil: Gerador/Transportador/Destinador Unidade Codigo: 30123

Home | Manifesto | Declaração | Certificado | Configurações | Ajuda | Legislação | Sair

MENU DO SISTEMA MTR-MG

Bem-vindo ao Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos do Estado de Minas Gerais - Sistema MTR

O Sistema MTR permitirá a elaboração dos documentos abaixo indicados:

- **Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR**
- **Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF**
- **Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR**

O Sistema MTR já disponibiliza uma listagem, com as nomenclaturas dos Resíduos conforme a legislação vigente (**Instrução Normativa 13/2012 do IBAMA - ajustada**), bem como indicações pré-formatadas referentes à **classificação, estado físico e os tipos de acondicionamento dos mesmos e tecnologias de destinação final**, que podem ser selecionadas pelo responsável pela emissão do documento, facilitando e agilizando o seu preenchimento.

O Sistema MTR está estruturado para o envio eletrônico dos documentos à SEMAD (MTR, CDF e DMR), além de permitir aos Geradores maior e melhor controle quanto à movimentação de seus resíduos, através da confirmação de recebimento nos Destinadores selecionados.

Siga as instruções para preenchimento dos campos, utilizando-se dos ícones de informação para esclarecimentos pontuais.

Lembre-se da **Responsabilidade Legal** que você tem, como emitente destes documentos, no que se refere à **fidelidade e validade** das informações constantes nos mesmos, ressaltando-se que estas poderão, a qualquer tempo, ser submetidas à fiscalização e correspondente validação por parte da SEMAD e de outros órgãos ambientais ou fiscalizadores.

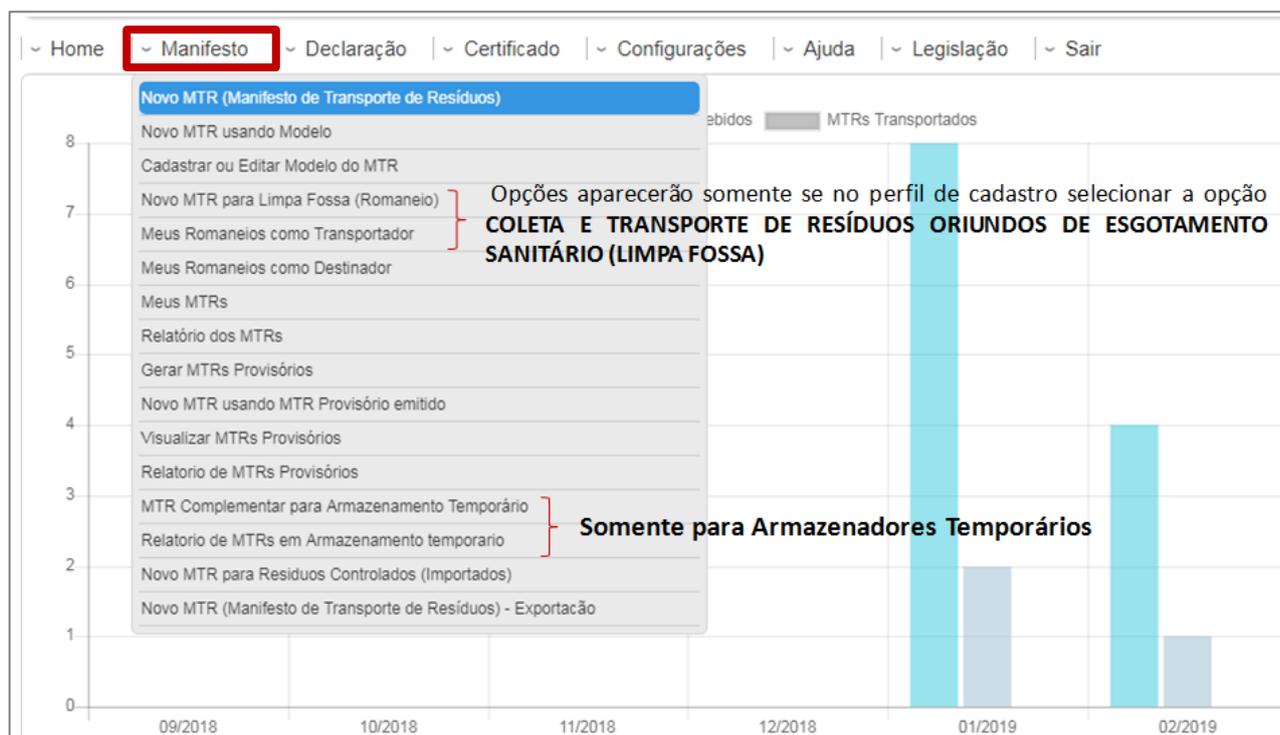
Em caso de dúvidas durante o preenchimento dos documentos, além dos ícones de informação disponíveis e do e-mail abaixo indicado, um **"Manual de Apoio ao Usuário"** poderá ser consultado no menu de opções **"Ajuda"**.

Através deste menu de opções em destaque você poderá, dependendo de seu perfil:

- No Menu **Manifesto**, emitir e gerenciar seus **MTRs**;
- No Menu **Declaração**, emitir e consultar suas **DMRs** como gerador e/ou destinador;
- No Menu **Certificado**, emitir seus **CDFs - Certificado de Destinação Final** (como Destinador) ou, enquanto gerador, acessar seus **CDFs**, emitidos pelos destinadores que receberam os resíduos gerados por você;
 - No menu **Configurações**, alterar informações relativas ao cadastro (endereço, senha de acesso, e outros);
 - No Menu **Ajuda**, acessar o **Manual de Apoio ao Usuário e Perguntas Frequentes**; e
 - No Menu **Legislação**, acessar as principais normas relativas ao sistema e seus resíduos.

No menu “**Manifesto**”, você terá acesso às seguintes opções, de acordo com o perfil do usuário:

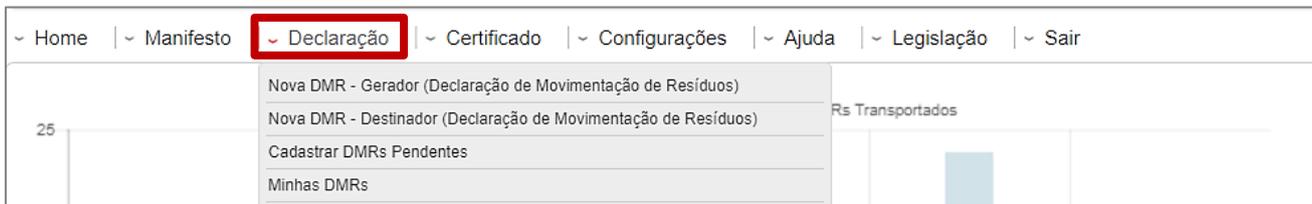
- Gerar um novo MTR;
- Gerar um MTR a partir de um modelo previamente preenchido;
- Cadastrar ou editar um modelo de MTR;
- Visualizar seus MTRs já emitidos;
- Gerar Relatórios de seus MTRs em formato excel;
- Gerar MTR Romaneio para Limpa Fossa;
- Consultar seus MTRs Romaneio para Limpa Fossa;
- Receber MTRs;
- Gerar MTRs provisórios;
- Gerar um MTR a partir de um MTR provisório emitido;
- Gerar um relatório dos MTRs provisórios emitidos;
- Visualizar seus MTRs provisórios emitidos;
- Gerar um MTR de resíduos controlados (importados);
- Gerar um MTR para exportação de resíduos (envio internacional), e
- Gerar um MTR Complementar (somente para Armazenadores Temporários).



A opção de gerar MTR Complementar **somente fica habilitada para Armazenadores Temporários**, enquanto a opção “Novo MTR para Limpa Fossa (Romaneio)” apenas é habilitada para transportadores que ao cadastrarem-se indicam realizar coleta e transporte de lodo de fossa séptica.

No menu “**Declaração**”, você poderá:

- Gerar uma Declaração de Movimentação de Resíduos, de acordo com seu perfil (gerador ou destinador);
- Cadastrar DMRs pendentes; e
- Visualizar suas DMRs já emitidas.



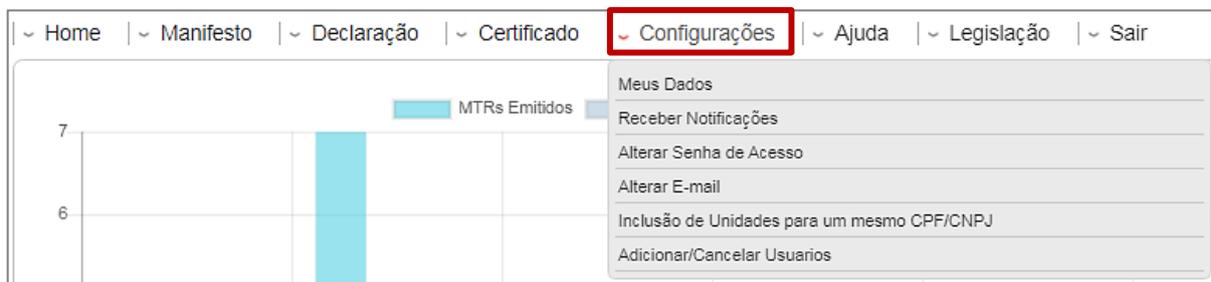
No menu “**Certificado**”, os usuários poderão:

- Gerar um Certificado de Destinação Final (CDF) de MTRs emitidos pelo sistema;
- Gerar um Certificado de Destinação Final (CDF) de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR ou sem MTRs;
- Gerar como Destinador Certificado de Destinação Final (CDF) para rejeitos oriundos de acidentes;
- Visualizar seus CDFs emitidos como Destinador, e
- Visualizar como Gerador os CDFs emitidos em seu nome.

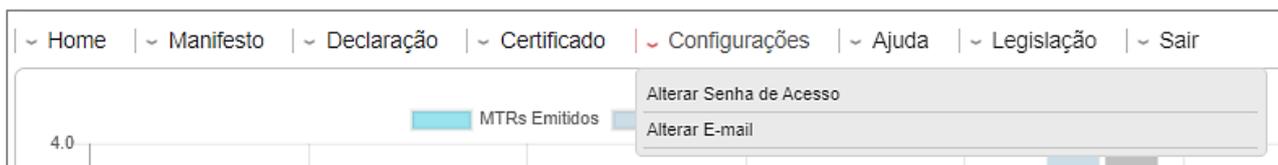


No menu “**Configurações**”, o usuário do tipo **administrador** poderá:

- Alterar seus dados;
- Ativar o recebimento de notificações quanto à movimentação de resíduos;
- Alterar sua senha de acesso;
- Alterar seu e-mail;
- Incluir unidades para um mesmo CPF/CNPJ; e
- Adicionar ou cancelar usuários.



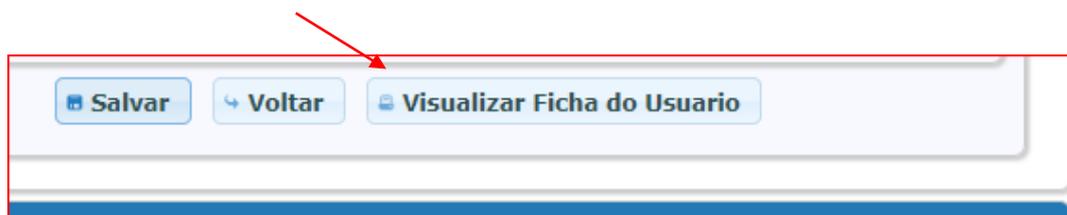
Já o usuário “normal” terá acesso a menos opções no menu “**Configurações**”, podendo apenas alterar sua senha de acesso e seu e-mail.



O usuário administrador pode utilizar a ferramenta “**Receber Notificações**” para que o sistema emita notificações a todos os usuários mencionados, quando um MTR é emitido ou recebido, independentemente da atualização que ocorre nas listagens de MTR dos usuários. Assim, quando um MTR é emitido, o Gerador, o Transportador e o Destinador envolvidos recebem uma notificação. O mesmo ocorre quando ele é recebido. Recomenda-se, caso decida ativar esta ferramenta, que indique um e-mail diferente do endereço eletrônico registrado em seu cadastro inicial (para receber a senha).

No menu “**Configurações**”, na opção “**Meus Dados**”, o usuário administrador poderá ainda alterar os dados cadastrais da unidade, quando necessário, modificando perfil declarante, endereço, placas de veículos utilizados no transporte (caso seja transportador) e informações relativas às licenças ambientais originalmente indicadas no cadastro inicial. **Não é possível alterar o CNPJ ou CPF da unidade, de forma que se essa informação for digitada de forma errada no momento do cadastro, deverá ser realizado novo cadastro com o CNPJ/CPF correto e solicitado o cancelamento do cadastro errado à SEMAD através do e-mail mtr.mg@meioambiente.mg.gov.br.**

Quem necessitar comprovar que se encontra devidamente cadastrado no Sistema MTR, deve acessar o menu “**Configurações**” e “**Meus Dados**”. No final da página estará disponível o botão “**Visualizar Ficha do Usuário**”.



Ao clicar nessa opção, um arquivo em pdf com os dados cadastrais da unidade se abrirá e poderá ser salvo ou impresso. **A Ficha pode ser utilizada para comprovação a algum parceiro ou cliente quanto ao cadastro no sistema MTR-MG.**

Sistema MTR - Ficha de Cadastro de Usuário		
Identificação do Usuário		
Perfil: Gerador/Transportador/Destinador		
Razão Social: Feam Resíduos	CPF/CNPJ: 29.166.230/0001-07	
Endereço: Rua Guadalupe, nºS/N	CEP: 31710490	
Complemento:		
Município: Belo Horizonte	Estado: MG	Telefone:
Email: [REDACTED]@meioambiente.mg.gov.br	Fax/Tel:	
Data de cadastro:	09/04/2019	
Licença de Destinador		
Orgão Emissor: FEAM		
Licença Nº 2	Processo Nº 2	Validade: 30/04/2019
Licença de Transportador		
Orgão Emissor: FEAM		
Licença Nº 1	Processo Nº: -	Validade: 30/04/2019
Atividades de transporte		
TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I		
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (LIMPA FOSSA)		
TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
Placas dos Veículos		
Placa do Veículo		
RES1234		
Dados Adicionais do Destinador		
Classe		
Classe I		
RSS Grupo A		
RSS Grupo B		
Resíduos Oriundos de Esgotamento Sanitário (Limpa Fossa)		
Usuarios Administradores		
Nome	CPF	Email

O menu também traz a opção “Ajuda”, através da qual você poderá consultar o “Manual de Apoio ao Usuário” e a seção de “Perguntas Frequentes”.

Home Manifesto Declaração Configurações Ajuda Legislação Sair
<p>Bem-vindo ao Sistema de Controle de M</p> <p>Minas Gerais - Sistema MTR</p> <p>tado de</p>

Por fim você pode consultar as principais legislações referentes aos resíduos a serem declarados no sistema no menu “Legislação”.

Home Manifesto Declaração Certificado Configurações Ajuda Legislação Sair
<ul style="list-style-type: none"> Resolução CONAMA 307 de 5 de julho de 2002 Resolução ANVISA RDC nº222/2018 IN IBAMA nº 13/2012 Resolução CONAMA 452/2012 DN COPAM nº232/2019 DN COPAM nº 217/2017

3. Glossário de Ícones e Legendas

Você encontrará no **Sistema MTR** uma série de ícones e legendas, para subsidiar um melhor entendimento do sistema e a “tradução” dos ícones.

Em vários campos a serem preenchidos há ícones de informação, onde são apresentadas orientações sobre o dado a ser inserido, como mostrado a seguir:

Identificação do Gerador

Nome/Razão Social: Feam Resíduos - 54175 CPF/CNPJ: 29.166.230/0001-07 * Data Emissão: 15/10/2019

Telefone:
Fax/Tel:

* Resp. Emissão: * Cargo:

Indicar o nome do responsável pela Emissão dos resíduos.

No menu Manifesto, em “**Meus MTRs**” você encontrará a legenda que identifica, ou “traduz”, os ícones referentes às “**Ações**” disponíveis para cada um dos seus MTRs, de acordo com a “**Situação**” dos mesmos e da atividade realizada na unidade, como mostrado a seguir. Colocando o cursor sobre “Legenda”, se abrirá a identificação dos ícones:

Meus MTRs como Gerador

Legenda

Mostrar 10 registros

MTR n°	Data Emissão	Transportador	Destinador
Não há dados disponíveis na tabela			

Legenda

- Visualizar Manifesto
- Cancelar Manifesto
- Manifesto Cancelado
- Receber Manifesto
- Manifesto Recebido
- Visualizar Complemento do MTR
- MTR Vinculado a um MTR Provisório
- MTR de Exportação
- Alterar Recebimento MTR
- Solicitação de alteração encaminhada, aguardando validação do Gerador
- CDF emitido

Meus MTRs como Gerador

Legenda MTRs abertos MTRs com CDF

Mostrar registros Buscar-Código/Palavra:

MTR nº	Data Emissão	Transportador	Destinador	Situação	Ações
1910000245	15/10/2019	62181577000102 - Trans Recicl	24330172000191 - Aterro Civil	Salvo	 
1910000229	09/10/2019	13346950000114 - Idjdiewdfkasnsdio	46374778000161 - LSB teste IBAMA	MTR Recebido	  
1910000228	09/10/2019	13346950000114 - Idjdiewdfkasnsdio	13346950000114 - Idjdiewdfkasnsdio	MTR Recebido	 
1910000225	09/10/2019	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Cancelado	 
1910000222	09/10/2019	13346950000114 - Idjdiewdfkasnsdio	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Salvo	 
1910000160	08/10/2019	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	MTR Recebido	 
1910000158	08/10/2019	85324678000182 - Destinador e Gerador	24330172000191 - Aterro Civil	Em Armazenamento Temporário	 
1910000155	08/10/2019	90681116000126 - TransEspecial	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Em Armazenamento Temporário	 
1910000153	08/10/2019	90681116000126 - TransEspecial	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	MTR Recebido	 
1910000151	01/10/2019	62181577000102 - Trans Recicl	20136112000181 - Feam Reciclagem de Lâmpadas	MTR Recebido	   

4. Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR): tipos, emissão e recebimento

Em linhas gerais, o manifesto de transporte de resíduos é um documento que acompanha uma carga de resíduos do local em que foi gerado até sua unidade de destinação e contém informações sobre esse resíduo. São diversos os tipos de manifesto de transporte de resíduos que podem ser emitidos no Sistema MTR, cada qual para situações específicas.

O **Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) “convencional”** é aquele emitido pelo gerador em situação regular, a cada coleta, indicando o transportador e o destinador dos resíduos, bem como os tipos de resíduos a serem encaminhados à destinação e respectivas quantidades. O **MTR provisório** é aquele usado quando da indisponibilidade do sistema, e deve ser regularizado após a normalização do acesso ao sistema. O **MTR complementar** é aquele emitido pelos armazenadores temporários para encaminhamento das cargas de resíduos aos destinadores indicados pelo gerador, conforme será detalhado. Já o **MTR Romaneio** é aquele excepcionalmente emitido pelo transportador e não pelo gerador, visando a manutenção da rastreabilidade dos resíduos em situações em que os locais de geração são domicílios, sendo inviável o cadastro de cada pessoa física como gerador; atualmente no sistema o MTR Romaneio aplica-se apenas à coleta de lodo de fossa séptica por caminhão limpa-fossa em domicílios (pessoa física).

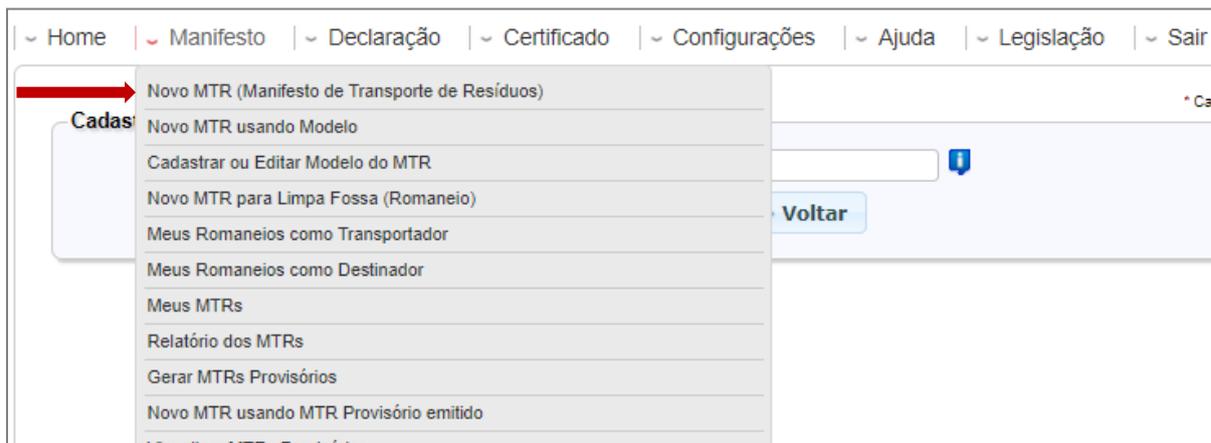
A forma de emissão de todos esses manifestos será detalhada a seguir. Também abordaremos nesse tópico o procedimento de recebimento desses MTRs pelos destinadores no sistema MTR. Apenas após o recebimento no sistema MTR, o destinador poderá proceder a destinação em si (reciclagem, reutilização, tratamento, disposição em aterro, ou outra).

Nota Importante: Ressalta-se que os geradores têm a responsabilidade de dar, aos resíduos, destinação que esteja devidamente autorizada pelos órgãos ambientais competentes, enviando-os a Destinadores devidamente licenciados, exceto para as atividades não passíveis de licenciamento. Cabe também aos Destinadores a responsabilidade de somente receber resíduos para realizar

processos de destinação para os quais estejam tecnicamente capacitados e, quando aplicável, licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

4.1 Emitindo um “Novo MTR”

Já conectado no sistema, o **gerador** poderá gerar um **MTR** referente aos resíduos que precisa enviar para a destinação adequada. **Um novo MTR deve ser emitido toda vez que uma carga de resíduos for encaminhada a uma unidade de destinação.** Para isso, primeiramente, selecione no menu “Manifesto” a opção “Novo MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)”.



Ao selecionar “**Novo MTR**” o gerador será encaminhado para a tela de preenchimento dos dados do MTR a ser emitido, onde deverá preencher os **dados sobre a unidade geradora** (responsável pela emissão do MTR e respectivo cargo), **o transportador, o destinador, o armazenador temporário (quando houver) e sobre o resíduo que será coletado e destinado**, conforme detalhamento a seguir.

Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

* Campos de preenchimento obrigatório!

Armazenamento Temporário

* Utilizará Armazenamento Temporário?: Sim Não 

Identificação dos Resíduos

 Inserir Resíduo

Código IBAMA e Denominação	Estado Fiscal	Classe	Acondic.	Qtde.	Unidade	Tecnologia	Número ONU	Classe Risco	Excluir
----------------------------	---------------	--------	----------	-------	---------	------------	------------	--------------	---------

Identificação do Gerador

Nome/Razão Social: Empresa & GTD
 Telefone: (88) 8888-8888
 Fax/Tel: (88) 8888-8888

CPF/CNPJ: * Data Emissão: 16/01/2019

* Resp. Emissão:  * Cargo: 

Identificação do Transportador

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ:  Razão Social: Data Transporte: 

Endereço: n°: Telefone:

Estado: Seleccione Município: Seleccione o Estado Fax/Tel:

Motorista:  Placa Veículo: 

Identificação do Destinador

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ:  Razão Social:

Endereço: n°: Telefone:

Estado: Seleccione Município: Seleccione o Estado Fax/Tel:

Observações: 

 Salvar

Inicialmente você terá de indicar, se neste **MTR**, o envio dos resíduos para destinação estará utilizando ou não uma unidade de **Armazenamento Temporário**, respondendo à pergunta “Utilizará Armazenamento Temporário?”. Por armazenamento temporário, para fins de cadastro e utilização desse sistema, entende-se a pessoa física ou jurídica que recebe o resíduo sólido ou o rejeito do gerador e o armazena por tempo determinado, visando ou não a consolidação de cargas, para posterior encaminhamento ao destinador, não efetuando qualquer outra operação; se a unidade fizer triagem já não se enquadra como armazenador temporário, devendo cadastrar-se como Destinador.

Caso seus resíduos passem por uma unidade de **armazenamento temporário**, o **MTR** somente poderá conter um (1) resíduo. Se os resíduos não forem passar por uma unidade externa de armazenamento temporário antes de ir para a unidade de destinação, responda “**Não**” a essa pergunta; nesse caso, o MTR pode conter mais de um tipo de resíduo. Salientamos que **não se trata aqui do armazenamento temporário de resíduos que é realizado internamente por unidades geradoras** de diversos resíduos, mas sim de armazenamento em outra empresa ou unidade, como ocorre por exemplo nas unidades de transferência de resíduos de serviços de saúde e algumas centrais de armazenamento de resíduos industriais, onde não ocorre triagem dos resíduos.

Caso responda “**Sim**”, você será solicitado a inserir o CNPJ ou CPF do empreendimento que fará o armazenamento temporário. Se você já utilizou esta empresa em outros **MTRs**, você pode utilizar a ferramenta de busca representada por uma lupa, disponível em outros campos do Sistema MTR. Ao

clicar na lupa, você terá a listagem das empresas de armazenamento temporário que você já utilizou no Sistema MTR, caso se aplique.



Armazenamento Temporário * Campos de preenchimento obrigatório!

* Utilizará Armazenamento Temporário ? : Sim Não 

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ:  Razão Social:

Endereço: n°: Telefone:

Estado: Município: Fax/Tel:

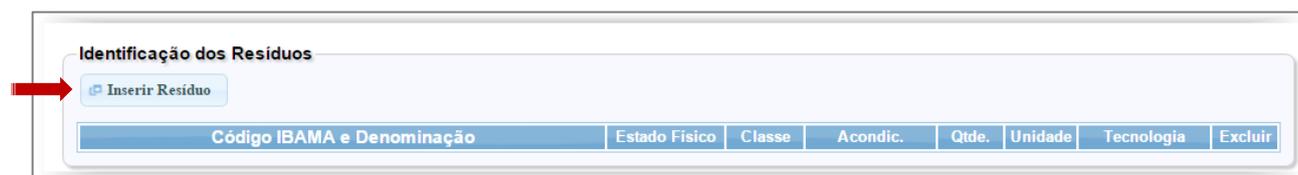
No preenchimento de um **MTR** que utilizará um **Armazenamento Temporário**, você deverá indicar o transportador que fará o transporte desde sua unidade até o local do armazenamento temporário. A data de emissão do MTR será preenchida automaticamente pelo sistema. Caso não tenha informação no momento do preenchimento *online* do nome do motorista do veículo transportador, da placa e da data de transporte, você pode deixar esses campos em branco, imprimir o documento e preenchê-los manualmente quando estas informações forem disponíveis no momento do despacho da carga de resíduos junto ao transportador. Quando do recebimento, o Destinator irá indicar ao sistema estas informações, que serão automaticamente inseridas nas cópias digitais do respectivo MTR.

Já no caso de envio dos resíduos diretamente ao **Destinador**, sem a utilização de uma unidade de **Armazenamento Temporário**, o gerador poderá incluir quantos resíduos desejar em um mesmo **MTR**, desde que **todos estejam acondicionados no mesmo veículo de transporte e encaminhados para o mesmo Destinador, por meio do mesmo transportador**, contrariamente ao que ocorre caso esteja utilizando armazenamento temporário, quando haverá um MTR para cada resíduo, ainda que o mesmo veículo de transporte seja utilizado para o transporte de todos os resíduos. Isso se deve ao fato de que, no armazenador temporário, resíduos distintos podem ter que ser consolidados em cargas diferentes para envio à destinação, sendo objeto de MTRs complementares diferentes; um mesmo MTR não pode constar em diferentes MTRs complementares.

Após o preenchimento da seção “Armazenamento temporário”, o gerador deve realizar a inserção no manifesto dos resíduos que serão destinados.

4.1.1 Identificação dos resíduos no MTR

Para listar os resíduos a serem transportados e destinados, clique no botão “**Inserir Resíduo**” na seção “Identificação dos Resíduos”.



Identificação dos Resíduos



Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondic.	Qtde.	Unidade	Tecnologia	Excluir
----------------------------	---------------	--------	----------	-------	---------	------------	---------

Uma tela se abrirá para que você realize a identificação dos resíduos a serem movimentados, utilizando uma tabela que lista os resíduos por tipo, descrição e código, considerando a Lista Brasileira de Resíduos do IBAMA – Instrução Normativa 13/2012.

Identificação do Resíduo * Campos de preenchimento obrigatório!

* Resíduo: 

* Quantidade:

* Unidade:

* Estado Físico:

* Classe:

* Acondicionamento:

* Tecnologia:

Identificação int. no Gerador:

Identificação int. do Destinator:

Número ONU:

Nome para Embarque:

Descrição int. do Gerador:

Classe de Risco:

Grupo de Embalagem:

Ao clicar na lupa indicada ao lado do campo “Resíduo”, uma listagem contendo todos os nomes dos resíduos listados na **Instrução Normativa do IBAMA IN 13/2012 – Lista Brasileira de Resíduos Sólidos**, irá aparecer na tela, indicando os códigos e descrições a serem utilizados. A Lista Brasileira possui capítulos de acordo com o processo produtivo. O código do resíduo a ser encaminhado para destinação deve ser escolhido nessa lista idealmente dentro do capítulo/subcapítulo referente ao processo produtivo onde o resíduo é gerado. Se isso não for possível, deve-se escolher aquele que mais se aproxima do caso. Para facilitar a identificação dos resíduos no sistema, considerando a prática cotidiana dos geradores e as regras específicas para o sistema MTR em Minas Gerais, foram incluídos, complementarmente aos códigos da IN 13, os grupos de **resíduos de Serviços de Saúde – RSS**, de acordo com a **RDC ANVISA 222/2018 (Grupo A e respectivos subgrupos, Grupo B, Grupo C, Grupo D ou Grupo E)**, e as classes de **resíduos da construção civil** de acordo com a **Resolução CONAMA nº 307/2002 (Classe A, Classe B, Classe C e Classe D)**, bem como alguns códigos específicos para resíduos sujeitos aos sistemas de logística reversa e outros.

Pesquisa Resíduo

Mostrar registros

Buscar-Código/Palavra:

Capítulo	Descrição	Subcapítulo	Descrição	Cód. Resíduo	Descrição
01	Resíduos da Prospecção e Exploração de Minas e Pedreiras, bem como de tratamentos físicos e químicos das matérias extraídas	0101	Resíduos da Mineração	010101	Resíduos da Extração de Minérios Metálicos
01	Resíduos da Prospecção e Exploração de Minas e Pedreiras, bem como de tratamentos físicos e químicos das matérias extraídas	0101	Resíduos da Mineração	010102	Resíduos da Extração de Minérios Não Metálicos
01	Resíduos da Prospecção e Exploração de Minas e Pedreiras, bem como de tratamentos físicos e químicos das matérias extraídas	0103	Resíduos de transformação física e química de minérios metálicos	010304(*)	Rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos

Você poderá utilizar a janela de busca, por código ou por nome (palavra-chave). Se utilizar dígitos, não se esqueça de indicar os **seis dígitos e (*)**, caso seja parte do código numérico, de forma a permitir a busca correta do tipo de resíduo. Para os códigos da lista brasileira, o asterisco (*) indica tratar-se de um resíduo perigoso.

Poderá ser indicado ao sistema se deseja que essa listagem de resíduos seja representada em telas com 10, 25, 50 ou 100 itens.

Identificado o resíduo de interesse, clique sobre sua descrição para selecioná-lo e, automaticamente, inseri-lo em seu **MTR**.

Como ilustrado, na tela de “**Identificação do Resíduo**” você será solicitado a indicar, para cada resíduo selecionado:

- a **quantidade**;
- a **unidade de medida (t, kg, litro, m³ ou unidade** - esta última para o caso de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista **inteiras**);
- seu **estado físico**;
- sua **classificação** (Classes I, IIA e IIB, de acordo com a NBR 10004/2004; ou Grupo A, Grupo B, Grupo C, Grupo D e Grupo E, para os RSS, sendo nesse caso automaticamente preenchidos a partir da identificação inserida no campo “Resíduo”);
- tipo de seu **acondicionamento**
- tecnologia de **destinação** desejada.

No caso de lâmpadas, a unidade é automaticamente preenchida como “unidade”.

Identificação do Resíduo

* Campos de preenchimento obrigatório!

* Resíduo: 200121(*) Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista

* Quantidade: 10

* Unidade: Unidade

* Estado Físico: Sólido

* Classe: Classe I

* Acondicionamento: Selecione

* Tecnologia: Descontaminação de Lâmp

Identificação int. no Gerador: []

Identificação int. do Destinatador: []

Número ONU: []

Nome para Embarque: []

Descrição int. do Gerador: []

Classe de Risco: []

Grupo de Embalagem: []

Salvar Cancelar

Para outros resíduos a quantidade poderá ser declarada em massa ou volume, mas o sistema sempre fará a conversão para massa – por isso se optar em informar a quantidade em volume, precisará declarar a densidade do resíduo.

Identificação do Resíduo

* Campos de preenchimento obrigatório!

* Resíduo: 020599 Outros resíduos não anteriormente especificados

* Quantidade: 1,50

* Unidade: Selecione

* Estado Físico: Selecione

* Classe: Metro Cúbico
Litro

* Acondicionamento: Quilograma
Tonelada

* Tecnologia: Selecione

Identificação int. no Gerador: []

Identificação int. do Destinatador: []

Número ONU: []

Nome para Embarque: []

Descrição int. do Gerador: []

Classe de Risco: []

Grupo de Embalagem: []

Salvar Cancelar

No caso de indicar, como **unidade de medida do resíduo, volume (litro ou m³)**, será necessário indicar a **densidade do resíduo** correspondente.

* Quantidade:	<input type="text" value="0,00"/>
* Unidade:	<input type="text" value="Metro Cúbico"/>
* Densidade:	<input type="text" value="0,000"/> <input type="text" value="t/m³"/>

Atenção! O sistema somente aceita inserção de quantidades máximas, por resíduo selecionado e por totalização da quantidade de resíduos no mesmo MTR, como segue: **45 toneladas; 45.000 kg; 45 metros cúbicos ou 45.000 litros**. Valores acima desses não serão aceitos pelo sistema. Não há limitação no sistema em relação ao número de unidades no caso de lâmpadas inteiras – resíduo cujo código na Lista Brasileira de Resíduos do IBAMA é o 200121(*).

Selecione a forma de destinação do resíduo ou rejeito que será utilizada na lista indicada no campo “Tecnologias”. Lembre-se de que é considerado como destinação qualquer forma de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final. Para fins do sistema MTR-MG, a **realização de triagem de resíduos também é considerada como uma forma de destinação**, ainda que intermediária. Use a barra de rolagem indicada para visualizar a lista completa de formas de destinação existentes no sistema.

Há ainda outros campos (“Identificação int. do Gerador”, “Descrição int. do Gerador” e “Identificação int. do Destinator”, “Número ONU”, “Classe de Risco”, “Nome para embarque” e “Grupo de embalagem”), não obrigatórios no sistema, que podem ser utilizados para caracterização mais detalhada do resíduo movimentado. O campo “Identificação Int. do Gerador” permite a inserção de um **Código Interno** de até 10 (dez) dígitos. O campo “Descrição Int. do Gerador” por exemplo, deve ser usado sempre que o código para caracterização dos resíduos a ser usado seja genérico (ou seja, quando não há na lista do sistema um código específico para aquele tipo de resíduo), podendo ser especificado nesse campo de que resíduo se trata. Esta indicação aparecerá expressa no MTR gerado, abaixo de cada nome do correspondente resíduo selecionado.

Identificação int. no Gerador:	<input type="text"/>	Descrição int. do Gerador:	<input type="text"/>
Identificação int. do Destinator:	<input type="text"/>		
Número ONU:	<input type="text"/>	Classe de Risco:	<input type="text"/>
Nome para Embarque:	<input type="text"/>	Grupo de Embalagem:	<input type="text" value="Selecione"/>

O preenchimento dos campos “Número ONU”, “Classe de Risco”, “Nome para embarque” e “Grupo de embalagem” é interessante na identificação de um resíduo classificado como perigoso, inclusive para fins de transporte, considerando as regras da ANTT.

Lembre-se que todos os campos indicados com “*” são de preenchimento obrigatório, o que permitirá a finalização do correspondente documento. Uma vez preenchidos todos os dados na telinha de identificação do resíduo, clique em “Salvar”. Caso tenha outro resíduo a indicar no mesmo MTR (ou seja, será transportado e destinado pelos mesmos parceiros, sendo coletado pelo mesmo motorista, no mesmo veículo), clique novamente em “Inserir Resíduo” e será reaberta a tela para inclusão de outro item. Caso contrário, clique em cancelar para encerrar a inserção de resíduos.

Clicar de novo para inserir mais resíduos no mesmo MTR



Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondic.	Qtde.	Unidade	Tecnologia	Número ONU	Classe Risco	Nome Embarque	Grupo Embalagem	Excluir
200121(*) - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	Sólido	Classe I	Tambor	10	Unidade	Descontaminação de Lâmpadas					X

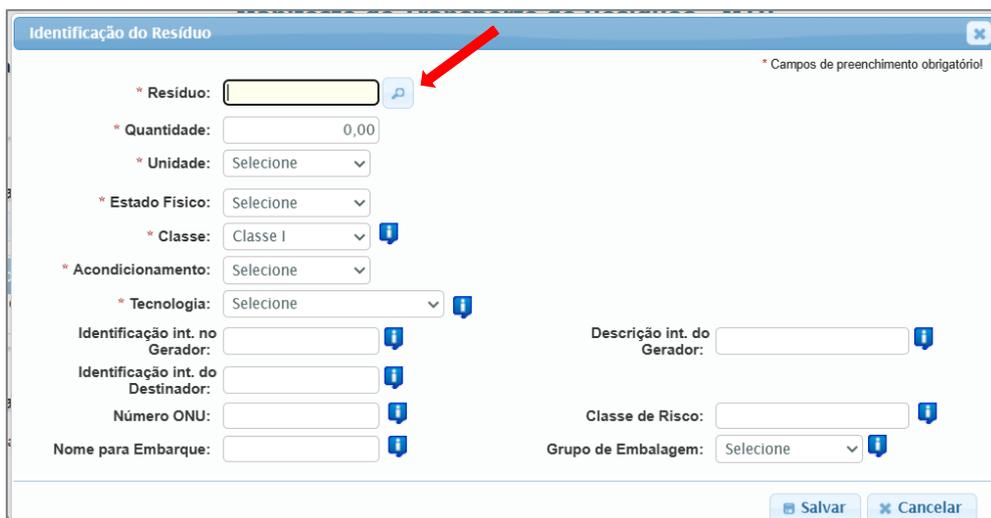
Para complementar esse passo a passo, acesse o [vídeo para visualizar como preencher um Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR](https://tinyurl.com/emissao-MTR) em <https://tinyurl.com/emissao-MTR>.

4.1.2 Identificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)

Para listar os resíduos de serviços de saúde (RSS) a serem transportados e destinados, devem ser seguidos os mesmos procedimentos mencionados no item anterior, clicando primeiramente em “Inserir Resíduo”.



Uma tela irá abrir para preenchimento dos dados de identificação dos mesmos.



Identificação do Resíduo

* Campos de preenchimento obrigatório

* Resíduo: 

* Quantidade:

* Unidade:

* Estado Físico:

* Classe: 

* Acondicionamento:

* Tecnologia: 

Identificação int. do Gerador: 

Identificação int. do Destinatador: 

Número ONU: 

Nome para Embarque: 

Descrição int. do Gerador: 

Classe de Risco: 

Grupo de Embalagem: 

Você poderá, no campo de busca, indicar tanto o código de interesse do capítulo 18 da Lista Brasileira de Resíduos (**Instrução Normativa do IBAMA IN 13/2012**) quanto uma **palavra-chave**, que pode ser o grupo ou sub-grupo de interesse da **Resolução ANVISA RDC Nº 222/2018** (que terá em sua descrição, como mostrado abaixo, todos os códigos de resíduos abrangidos da Lista Brasileira de Resíduos). Inserindo uma palavra-chave nesse campo de busca você encontrará o resíduo com maior facilidade.

Mostrar 10 registros

Buscar-Código/Palavra: Grupo A

Capítulo	Descrição	Subcapítulo	Descrição	Cód. Resíduo	Descrição
18	Resíduos de serviços de saúde	1801	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção	Grupo A	Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012
18	Resíduos de serviços de saúde	1802	Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar riscos à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade	Grupo B	Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012
18	Resíduos de serviços de saúde	1803	Materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos	Grupo C	Materiais resultantes de laboratórios de pesquisa e ensino na área de saúde, laboratórios de análises clínicas e serviços de medicina nuclear e radioterapia que contenha radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação (CNEN-6.05), conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180301(*) conforme IBAMA 13/2012
18	Resíduos de serviços de saúde	1805	Resíduos do serviço de saúde	Grupo D	Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares, classificados como Grupo D conforme RDC ANVISA 222/2018.
18	Resíduos de serviços de saúde	1804	Materiais perfurocortantes ou escarificantes	Grupo E	Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012

Descrição dos grupos ou subgrupos inclui os códigos correspondentes da IN 13/2012

Caso opte pela inserção do resíduo por meio do código específico da IN 13/2012, não se esqueça de indicar os **seis dígitos** e, caso seja parte do código numérico, o **(*)**. A seguir é ilustrado exemplo de busca usando código da Lista Brasileira de Resíduos.

Mostrar 25 registros Buscar-Código/Palavra: 180102

Capítulo	Descrição	Subcapítulo	Descrição	Cód. Resíduo	Descrição
18	Resíduos de serviços de saúde	1801	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção	180102(*)	Resíduos resultantes da atenção da saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, micro-organismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido (A1 conforme ANVISA RDC 222/2018)
18	Resíduos de serviços de saúde	1801	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção	Grupo A	Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012
18	Resíduos de serviços de saúde	1801	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção	Subgrupo A1	Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Subgrupo A1, conforme ANVISA RDC 222/18 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*) e 180104(*) conforme IBAMA 13/2012

Como detalhado no item 4.1.1, nesta tela de Identificação do Resíduo você será solicitado a indicar, para cada resíduo selecionado, a quantidade, a unidade de medida (t, kg, litro, m³ ou unidade - esta última para o caso de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista), o seu estado físico, a sua classificação (Classe I, Classe IIA, Classe IIB, Grupo A; Grupo B; Grupo C ou Grupo E), o tipo de seu acondicionamento e a tecnologia de destinação desejada.

Lembramos novamente que o sistema somente aceita inserção de quantidades máximas, por resíduo selecionado e por totalização da quantidade de resíduos no mesmo MTR, como segue: **45 toneladas; 45.000 kg; 45 metros cúbicos ou 45.000 litros. Valores acima desses não serão aceitos pelo sistema.**

No campo “Tecnologia” você deverá indicar a forma de destinação do RSS que será utilizada, por exemplo “Incineração”, “Autoclave”, etc.

Você ainda dispõe, como já explicado, dos campos “**Identificação Int. do Gerador**”, “**Descrição Int. do Gerador**” e “**Identificação Int. do Destinator**” que permitirá que você indique, caso deseje, para o resíduo selecionado, um **Código Interno** de até 10 (dez) dígitos, uma **Descrição Interna** desse resíduo e uma **Identificação Interna** que seja de seu interesse ou do seu **Destinator**. Também é possível indicar o “**Número ONU**” e a “**Classe de Risco**” do resíduo classificado como perigoso. Estes campos não são obrigatórios, mas podem ser úteis no gerenciamento dos resíduos.

No caso de indicar, como unidade de medida, volume (litro ou m³), será necessário informar a densidade do resíduo correspondente.

Lembre-se que todos os campos indicados com “ * ” são de preenchimento obrigatório. Uma vez preenchidos todos os dados obrigatórios e necessários na tela “Identificação do Resíduo”, clique em “**Salvar**”. Caso tenha outro resíduo a indicar, clique novamente em “**Inserir Resíduo**” e será reaberta a tela para inclusão de outro item. Caso contrário, clique em cancelar para encerrar a inserção de resíduos.

Ao terminar a inserção de resíduos siga o preenchimento do MTR, como veremos a seguir.

4.1.3 Identificação do gerador, transportador e destinator no MTR

Após identificação do armazenador temporário, quando aplicável, e inserção dos resíduos e rejeitos a serem encaminhados à destinação, o gerador deverá indicar os dados referentes ao responsável pela emissão do MTR e respectivo cargo na unidade geradora. Os campos de razão social e CNPJ ou CPF estarão automaticamente preenchidos.

Em caso de dúvida em algum campo, posicione o mouse sobre o campo de informação ⓘ, para que o sistema lhe dê indicações rápidas de como preencher corretamente esses campos.

Identificação do Gerador

Nome/Razão Social: Feam Gerenciamento de Resíduos - 30401 CPF/CNPJ: 78.798.946/0001-32 * Data Emissão: 30/04/2020

Telefone: _____
Fax/Tel: _____

* Resp. Emissão: _____ * Cargo: _____

Na sequência o gerador deve preencher os dados do transportador dos resíduos, começando por seu CNPJ ou CPF, a partir do qual os campos relativos à Razão social, endereço e contatos desse prestador de serviço serão automaticamente preenchidos, com base nos dados de seu cadastro. Caso possua os dados de “Motorista”, “Data do transporte” e “Placa veículo” no momento do preenchimento do MTR, insira-os nos respectivos campos; do contrário, é possível salvar e imprimir o MTR com esses campos em branco, situação em que deverá preencher esses campos manualmente no MTR impresso antes da expedição da carga, para que o destinador possa posteriormente inserir esses dados quando receber o MTR no sistema.

Identificação do Transportador

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ: _____ Razão Social: _____ Data Transporte: _____

Endereço: _____ n°: _____ Telefone: _____

Estado: Município: Fax/Tel: _____

Motorista: _____ Placa Veículo: _____

Por fim deve ser identificado o Destinador dos resíduos, por meio da inserção do seu CNPJ ou CPF, a partir da qual os campos serão automaticamente preenchidos. Você poderá ainda indicar informações complementares que considere relevantes, utilizando o campo “**Observações**”.

Identificação do Destinador

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ: _____ Razão Social: _____

Endereço: _____ n°: _____ Telefone: _____

Estado: Município: Fax/Tel: _____

Observações: _____

Lembre-se que os **Transportadores**, os **Destinadores** e os **Armazenadores Temporários** a serem selecionados **já deverão estar previamente cadastrados** no Sistema MTR. Caso não estejam, deve ser solicitado que os mesmos providenciem o cadastro correspondente no **Sistema MTR-MG**, para que você possa incluí-los nos MTRs a serem emitidos.

Caso algum dado esteja preenchido de maneira incorreta ou caso você se esqueça de preencher algum campo, o sistema irá emitir uma ***mensagem de alerta***, indicando haver erro e qual campo está omitido ou com preenchimento incorreto.

Após o preenchimento de todas as informações, é só clicar em “Salvar”.

4.1.4 Salvando e imprimindo o MTR gerado

Com todos os campos corretamente preenchidos, clique no botão “**Salvar**” e aguarde o sistema gravar o MTR gerado na base de dados.

Caso não tenha esquecido de nenhum dado obrigatório, imediatamente você será informado do sucesso da gravação do MTR emitido e será encaminhado para a listagem de todos os seus **MTRs** emitidos (“**Meus MTRs como gerador**”), sendo possível acompanhar a **situação** de cada um deles. Ao salvar, o seu **MTR** já estará emitido e registrado.

Código IBAMA e Denominação	Quantidade	Densidade	Tecnologia	Número ONU	Classe de Risco	Nome Embarque	Grupo de Embalagem
190203 - Misturas de resíduos contendo apenas resíduos não perigosos	3,00 (t)	Não Aplicável	Aterro Classe IIA e IIB				

Identificação do Gerador

Nome/Razão Social: Constru Gerad CPF/CNPJ: 68.500.278/0001-61 * Data Emissão: 02/04/2019
 * Resp. Emissão: Abgail * Cargo: Responsável técnica

Identificação do Transportador

CPF/CNPJ: 78.798.946/0001-32 Razão Social: Feam Gerenciamento de Resíduos Data Transporte:
 Motorista: André Placa Veículo: ABC-0987

Identificação do Destinator

CPF/CNPJ: 96.950.764/0001-17 Razão Social: Empresa geratransdest

Observações:

O **MTR** emitido será disponibilizado em seu navegador (aba inferior esquerda de sua tela), no formato PDF, podendo ser imediatamente aberto e impresso.



O gerador deverá imprimir uma via deste **MTR**, para seguir com o veículo de transporte, tendo em vista que o **Gerador**, o **Transportador**, o **Armazenador Temporário** (quando utilizado), o **Destinador** e a **SEMAD** disporão, automática e imediatamente, de cópias eletrônicas deste documento, dispensando, portanto, impressões adicionais.

O documento (MTR) emitido terá um **número sequencial e exclusivo**, determinado pelo Sistema. Os primeiros dois dígitos se referem ao ano de emissão, seguido dos dígitos que indicam o mês de emissão, seguidos pelo número no MTR.

Para complementar esse passo-a-passo, acesse o vídeo para aprender como preencher um Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR em <https://tinyurl.com/emissao-MTR>.



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 2002052066

**Identificação do Gerador**

Razão Social: Feam Resíduos - 30124		CPF/CNPJ: 29.166.230/0001-07
Endereço: Rua Guadalupe, nº.S/N	Telefone:	data da emissão: 11/02/2020
Município: Belo Horizonte	Estado: MG	Fax/Tel:
Nome do Responsável pela Emissão	Cargo:	nome e assinatura do responsável
Gabriela	técnica	

Identificação do Transportador

Razão Social: GTD teste 2 - 30123		CPF/CNPJ: 37.096.478/0001-77
Endereço: Rua Adelina Sales Pereira, nº.570	Telefone: (22) 2222-2222	data do transporte: 11/02/2020
Município: Belo Horizonte	Estado: MG	Fax/Tel:
Nome do Motorista	Placa do Veículo	nome e assinatura do responsável
André	LSB9876	

Identificação do Destinador

Razão Social: GTD teste 2 - 45483		CPF/CNPJ: 37.096.478/0001-77
Endereço: rua x, nº.S/N	Telefone :	data do recebimento: 03/06/2020
Município: Arcos	Estado: MG	Fax/Tel :
Nome do Responsável pelo Recebimento	Cargo:	nome e assinatura do responsável
ccc	cccc	

Observações do Gerador**Identificação dos Resíduos**

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tecnologia
1. Grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180106(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	Sólido	RSS Grupo A	Bombona Plástica	0,01000	Quilograma	Incineração

ONU ,Nome de Embarque: , Classe de Risco , Grupo de Embalagem

Observação do Recebimento dos Resíduos

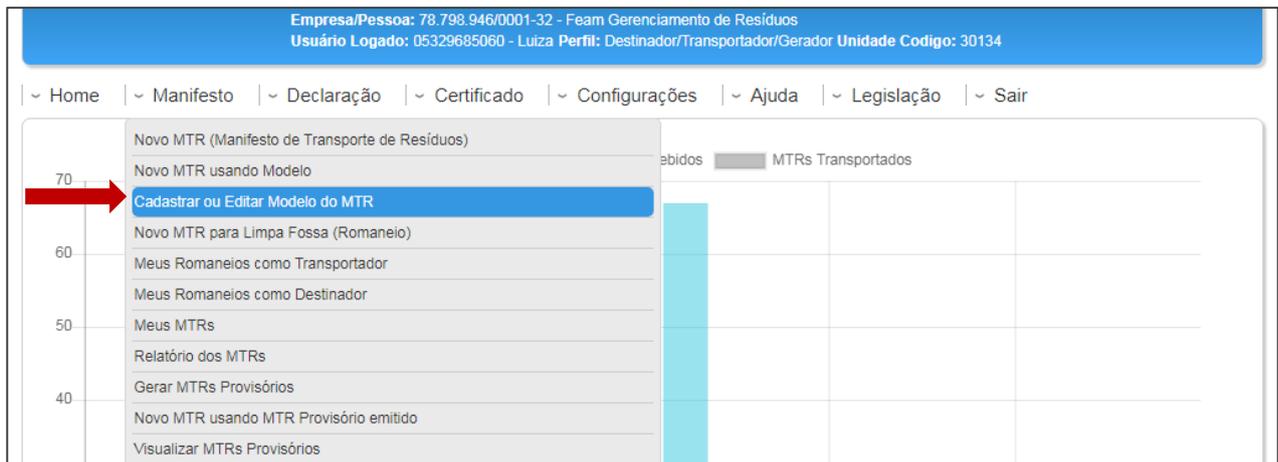
Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Nota Importante: Os MTRs emitidos terão, a partir da data de emissão, **validade de 60 dias**, se não utilizados (recebidos pelo Destinador indicado). Após esse período os MTRs mencionados serão **automaticamente cancelados**. Caso o MTR inclua Armazenador Temporário, a validade deste MTR permanece em 60 dias, a partir de sua emissão, para que o mesmo seja recebido no Destinador.

4.2 Criando um modelo de MTR

O gerador poderá utilizar a opção de **criação de modelos**, para emitir **MTRs** de conteúdo repetitivo - mesmo resíduo, enviado sempre à mesma unidade de destinação, através do mesmo transportador, havendo variação, basicamente, de quantidades, motorista, placa do veículo e datas de envio. Assim, a emissão dos MTRs fica mais fácil e rápida. Para isto, acesse a opção **“Cadastrar ou Editar Modelo (MTR)”**, no menu **“Manifesto”**.



Ao clicar em **“Cadastrar ou Editar Modelo (MTR)”** será aberta a tela para preenchimento de um novo modelo de MTR ou edição de um modelo já existente.

A imagem mostra a tela de preenchimento do "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR (Modelo)". No topo, há o título "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR (Modelo)" e o texto "Campos de preenchimento obrigatório!". A tela é dividida em três seções principais:

- Armazenamento Temporário:** Contém o campo "* Utilizará Armazenamento Temporário ?:" com opções de rádio para "Sim" e "Não".
- Identificação dos Resíduos:** Contém um botão "Inserir Resíduo" e uma tabela com as seguintes colunas: Código IBAMA e Denominação, Estado Físico, Classe, Acondic., Unidade, Tecnologia, Número ONU, Classe Risco e Excluir.
- Modelo MTR:** Contém um botão "Pesquisar Modelo" e os seguintes campos obrigatórios: "* Nome do Modelo:", "* Entrar com:" (com opções de rádio para "CNPJ" e "CPF"), "* CNPJ Transportador:", "* CNPJ Destinatador:", e "Razão Social:" (repetido para transportador e destinatador). Há também um botão "Limpar Tela" e um botão "Salvar" no final.

Setas vermelhas apontam para os campos obrigatórios: "Utilizará Armazenamento Temporário ?", "Nome do Modelo:", "CNPJ Transportador:", "CNPJ Destinatador:" e "Razão Social:".

Caso vá preencher um novo modelo de MTR, assim como no MTR, você terá que responder primeiramente se utilizará ou não o Armazenamento Temporário. **Se sim, só poderá listar um resíduo neste modelo. Caso contrário, poderá listar mais de um**, lembrando que estes deverão estar sempre num mesmo veículo de transporte.

Utilize a ferramenta de busca (**lupa**) para acessar a listagem de resíduos. Insira o(s) tipo(s) de resíduo de envio recorrente à destinação, indicando, a classe, formas de acondicionamento e de destinação, bem como demais dados necessários, como realizaria se fosse emitir um MTR convencional para esses resíduos (passo a passo no item 4.1). Opcionalmente, indique a codificação e a nomenclatura internas destes resíduos.

A interface 'Identificação do Resíduo' apresenta os seguintes campos e elementos:

- * Resíduo:** Campo de texto com ícone de lupa e uma seta vermelha apontando para ele.
- * Unidade:** Menu suspenso com a opção 'Selecione'.
- * Estado Físico:** Menu suspenso com a opção 'Selecione'.
- * Classe:** Menu suspenso com a opção 'Selecione' e ícone de informação.
- * Acondicionamento:** Menu suspenso com a opção 'Selecione'.
- * Tecnologia:** Menu suspenso com a opção 'Selecione' e ícone de informação.
- Identificação int. no Gerador:** Campo de texto com ícone de informação.
- Identificação int. do Destinador:** Campo de texto com ícone de informação.
- Número ONU:** Campo de texto com ícone de informação.
- Nome para Embarque:** Campo de texto com ícone de informação.
- Descrição int. do Gerador:** Campo de texto com ícone de informação.
- Classe de Risco:** Campo de texto com ícone de informação.
- Grupo de Embalagem:** Campo de texto com ícone de informação.

Botões: **Pesquisa Resíduo**, **Salvar**, **Cancelar**. Nota: * Campos de preenchimento obrigatório!

Nomeie este modelo para sua futura referência, facilitando seu uso posterior no preenchimento de um novo MTR, e preencha os dados solicitados. O sistema definirá um “**número**” para seu modelo.

Após definir o nome de seu **Modelo**, defina o **Transportador** e o **Destinador** desejados.

Este modelo poderá ser editado a qualquer tempo, para atender às suas necessidades de eventuais alterações ou até mesmo cancelado integralmente.

A interface 'Pesquisa Modelo' apresenta:

- Mostrar: 10 registros
- Buscar-Código/Palavra: Campo de texto

Modelo Nº	Modelo Nome	Transportador	Destinador	Ações
58935	RSS risco biológico	CTD teste 2 - 37096478000177	CTD teste 2 - 37096478000177	Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Dois callouts apontam para os campos da primeira linha da tabela:

- Número dado pelo sistema ao modelo** (aponta para o campo 'Modelo Nº')
- Nome dado pelo gerador ao modelo** (aponta para o campo 'Modelo Nome')

Complementarmente, acesse o **vídeo mostrando como deve ser feito o preenchimento de um modelo de MTR**, disponível em: <https://tinyurl.com/criacao-modelo-de-MTR>.

4.3 Emitindo um MTR utilizando modelo pré-formatado

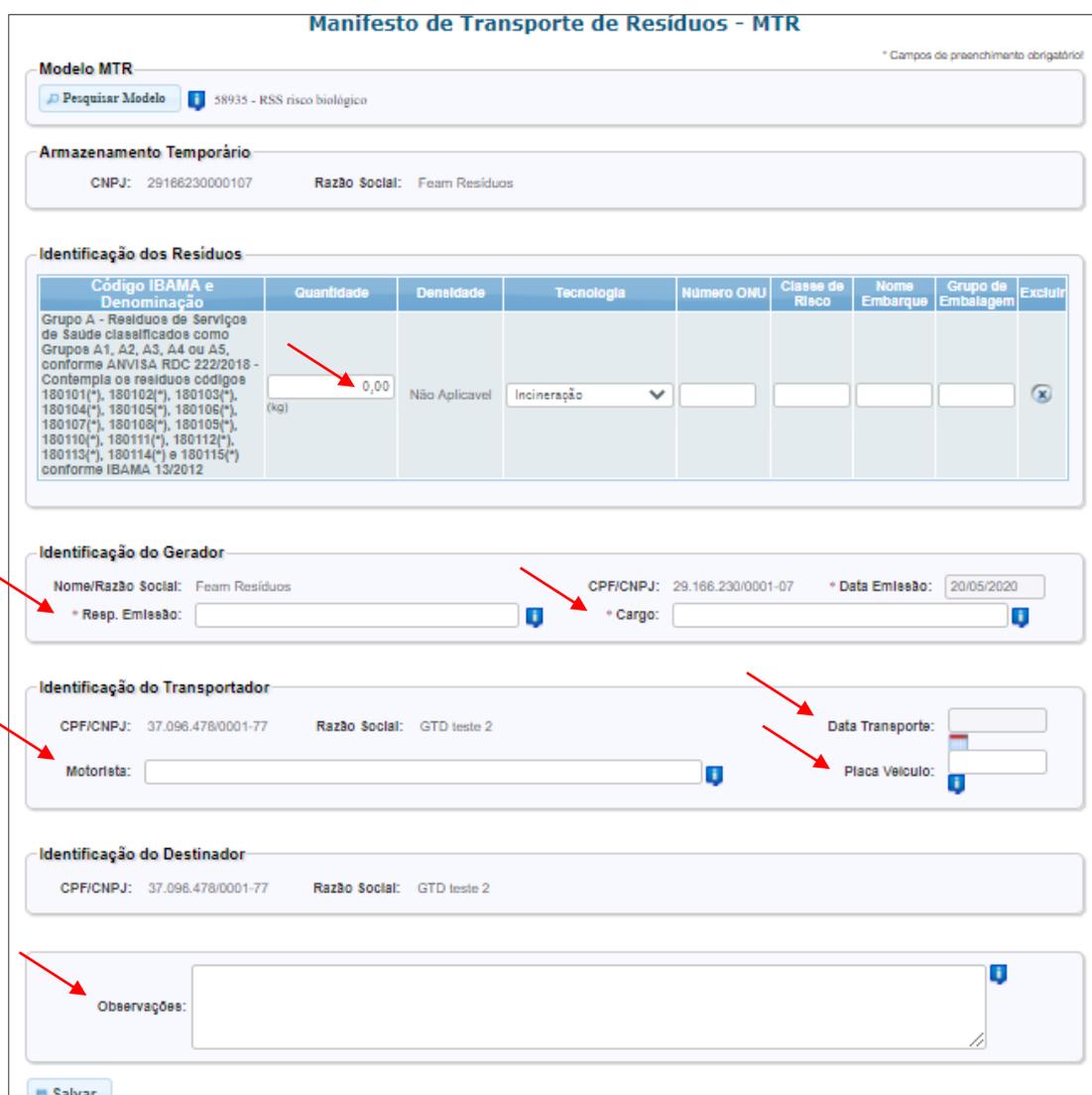
Para emitir um **MTR** usando um de seus **modelos** salvos no sistema, agilizando assim a elaboração de novos **MTRs**, acesse a opção “**Novo MTR usando Modelo**”, no menu “**Manifesto**”.



Para preencher o MTR, basta clicar em **“Pesquisar Modelo”** e selecionar o **Modelo** desejado entre os seus modelos já gravados no sistema.



Ao abrir o seu **Modelo**, preencha somente os campos referentes às quantidades do resíduo, o nome do responsável pela **emissão do MTR** e cargo, e opcionalmente os dados de transporte (data, motorista e placa do veículo) - eles podem ficar em branco e serem preenchidos manualmente quando da efetiva saída do veículo - , bem como eventuais observações relevantes.



Preenchidos os campos necessários, é só salvar o **MTR**. Ao clicar em “**Salvar**”, o seu **MTR** será emitido e registrado. O **MTR** emitido será disponibilizado em seu navegador (aba na parte inferior à esquerda de sua tela) no formato PDF, podendo ser imediatamente aberto e impresso, utilizando o comando de impressão de seu navegador.

Complementarmente, acesse o **vídeo** mostrando como deve ser feito o **preenchimento de um MTR usando modelo** já cadastrado no sistema MTR: <https://tinyurl.com/emissaoMTR-via-modelo>.

4.4 Recebimento do MTR pelo Destinador

Quando um **MTR** for recebido pela empresa responsável pela destinação deste(s) resíduo(s) junto à carga do material, o **Destinador**, através do **Sistema MTR**, realizará a “baixa” desse **MTR** recebido do **Gerador**, atestando oficialmente o recebimento da carga. Para isso, o destinador deve acessar o menu “**Manifesto**”, opção “**Meus MTRs**” > “**Meus MTRs como Destinador**”.

São três as formas de iniciar o recebimento do manifesto no Sistema MTR:

- 1) Poderá utilizar o campo de busca em “**Receber MTR por código**” para digitar o número do MTR que acompanhou a carga recebida;
- 2) Poderá identificar o MTR em questão entre os listados com situação apenas “Salvo”, verificando a primeira coluna “MTR n°”, clicando na seta verde para “Receber MTR”.
- 3) Poderá utilizar um leitor de código de barras, que fará a leitura do código de barras impresso no MTR recebido, clicando no campo “**Receber MTR utilizando código de barras**” (seta vermelha), agilizando a abertura da tela de recebimento do correspondente MTR.

Meus MTRs como Destinador

Receber MTR utilizando código de barras

→ Código: ⓘ

Receber MTR Provisório

Número do MTR Provisório: P ⓘ

Receber MTR por código – busca rápida

→ Número do MTR: ⓘ

Mostrar registros Buscar-Código/Palavra:

MTR n°	Data Emissão	Gerador	Transportador	Situação	Ações
1910000264	19/09/2019	90923795650 - Débora Maria	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	MTR Recebido	📄 🖨️ 📄
1910000263	19/09/2019	15601390053 - Ana Gabriela Lopes	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	MTR Recebido	📄 📄 📄
1910000262	18/10/2019	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Salvo	📄 📄 📄
1910000221	09/10/2019	49986930000155 - teste	14883824000161 - GESPE Resíduos	Salvo	📄 📄 📄
1910000204	08/10/2019	49986930000155 - teste	90681116000126 - TransEspecial	MTR Recebido	📄 📄 📄
1910000203	08/10/2019	49986930000155 - teste	90681116000126 - TransEspecial	Salvo	📄 📄 📄
1910000164	08/10/2019	61233571400 - Marina	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	MTR Recebido	📄 📄 📄

Ao abrir a tela de recebimento, o Destinator deverá indicar a **“Data de Recebimento”** e confirmar algumas das informações indicadas no **MTR**, tais como, **nome do motorista** e **placa do veículo**, além das quantidades corretas recebidas e as tecnologias de tratamento indicadas para cada resíduo, que podem, eventualmente, apresentar divergência em relação às indicadas pelo **Gerador**. Por exemplo, se o Gerador indica no **MTR** a quantidade de 10 toneladas e a quantidade efetivamente recebida é de 11,2 toneladas, o **Sistema MTR** permitirá que o **Destinator** proceda a correção desse dado no momento do recebimento. O Destinator deverá também indicar o **“Responsável pelo Recebimento”** desse MTR na unidade de destinação.

A figura seguinte mostra a tela de recebimento que será aberta quando o **Destinator** iniciar o recebimento do **MTR**.

Ao clicar em **“Selecionar Responsável pelo Recebimento”** o Destinator terá de indicar esse responsável. Lembre-se de que você deverá, como destinator, indicar o nome e o cargo desse responsável, podendo adicionar ou não a sua assinatura digital. Uma mesma unidade pode ter mais de um responsável pelo recebimento da carga de resíduos e, assim, do MTR. No exemplo abaixo há um responsável já cadastrado, que pode ser selecionado apenas clicando sobre seu nome; ou, caso queria cadastrar outro responsável, para inserção no MTR, clique em **“Adicionar Responsável Recebimento”**.

Se você clicar em **“Adicionar Responsável Recebimento”**, a tela abaixo se abrirá. Esse procedimento deve ser realizado toda vez que um destinator recém-cadastrado realizar pela primeira vez o recebimento de um MTR no sistema. Deve ser inserido o responsável pelo recebimento do MTR bem como seu cargo. Na sequência clique em **“Salvar”**.

Ao clicar em “Salvar”, aparecerá essa tela onde será questionado se deseja adicionar a assinatura do responsável pelo recebimento. Essa inserção é opcional. Caso opte por não incluir, assinale a opção “Não” e clique no botão “Salvar”. Caso opte por incluir, clicando em “Sim” será solicitado fazer o **upload** da assinatura, ou seja, o envio do arquivo digital da assinatura, que deverá estar digitalizada em formato de imagem (**.jpeg, *.gif, *.png, etc.*).

Caso existam divergências de “**peso**”, de “**Tecnologia**” de destinação ou de **identificação do resíduo** recebido, o **Destinador** poderá proceder aos ajustes necessários. O peso recebido pelo destinador deve ser obrigatoriamente inserido no campo “Qt. Recebida”. A forma de destinação do resíduo pode ser alterada selecionando a destinação correta a ser dada na lista do campo “**Tecnologia**”. Ressalta-se que a informação de quantidade recebida pelo destinador no sistema será sempre em toneladas, mesmo que o gerador tenha usado outra unidade de medida na declaração da quantidade dos resíduos quando do preenchimento do MTR; ou seja, o sistema converte a quantidade de resíduos declarada na emissão do MTR em massa ou volume acompanhado da densidade para toneladas, padronizando a medida de quantidade no recebimento dos resíduos pelo destinador.

Descrição	Id. no Destinador	Tecnologia	Qt. Indicada (t ou Un)	Qt. Recebida	Just. Corr.
130309(*) - Óleos facilmente biodegradáveis isolantes, de refrigeração e de transmissão de calor		Reciclagem	0,00011 (t)	0,00010	<input type="checkbox"/>

Caso tenha sido recebido um resíduo diferente do que consta no MTR, situação em que há necessidade de o **Destinador** corrigir integralmente a identificação de um resíduo, deve ser assinalada a opção **“Corr.”**. Será possível então cadastrar, no lugar da indicação equivocada, um novo tipo de resíduo com as informações corretas da carga recebida, clicando em **“Inserir Resíduo”** na seção **“Identificação dos Resíduos – (Correção)”**.

Descrição	Id. do Destinador	Tecnologia	Qt. Indicada (t / Un)	Qt. Recebida	Just. Corr.
010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos		Aterro	12,00000 (t)	0	<input checked="" type="checkbox"/>

Também será necessária a inserção nesse caso de justificativa para a divergência entre a informação prestada pelo gerador e a retificação registrada pelo destinador, conforme exemplo ilustrado abaixo; inserida a justificativa, é só clicar em **“Salvar”**.

Este resíduo possui divergências? Deixe sua justificativa a baixo:
A identificação e classe do resíduo recebido estão incorretos. A Gerencia de Meio Ambiente do cliente, sr. Jorge, foi informada da correção.

A nova informação será integrada ao sistema, atualizando-o, e passará a constar nas cópias digitais do respectivo MTR no sistema, bem como as observações referentes à alteração efetuada. As informações iniciais do resíduo equivocadamente indicado seguirão aparecendo no **MTR** emitido pelo **Gerador** e no relatório de recebimento, mas com valores zerados.

Inseridos e confirmados todos os dados, clique em **“Receber”** na tela principal. Assim, o sistema dará **“baixa”** no correspondente **MTR** e estas informações ficarão automaticamente inseridas no **MTR** originalmente emitido, disponibilizados em cópias digitais para o **Gerador**, o **Transportador**, o **Destinador** e a **SEMAD**, ou seja, ficarão atualizadas em tempo real em todas as versões do MTR e no banco de dados do sistema.

O **Relatório de Recebimento** também ficará disponível no Sistema MTR para o Gerador que emitiu o MTR, para o transportador e para o Destinador, em tempo real, com indicativo dos valores corretos dos resíduos recebidos, bem como, quando aplicável, dos resíduos enviados erroneamente, os quais

aparecerão com quantidade recebida igual a “Zero” e respectiva justificativa, como ilustrado no exemplo:

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		Relatório de Recebimento			
		MTR Nº	1909000002		
Perfil	Nome		CPF/CNPJ		
Gerador	Feam Gerenciamento de Resíduos - 30134		78.798.946/0001-32		
Transportador	G e D - 30062		18.693.867/0001-35		
Destinador	Destinador e Gerador - 30067		85.324.678/0001-82		
Resíduo	Quant. Indicada	Quant. Recebida	Unidade	Tecnologia	Justificativa
Subgrupo A1	0,09000	0,09000	Tonelada	Autoclave	
Grupo E	0,09000	0,00000	Tonelada	Autoclave	Resíduo recebido diverge do informado pelo gerador.
Grupo B	0,02000	0,02000	Tonelada	Incineração	
Grupo A	0,40000	0,39000	Tonelada	Incineração	
Observações					

Salienta-se que o **Relatório de Recebimento**, assim como o **MTR**, **não substitui** o **CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF**, documento legal que os destinadores devem emitir como comprovação da efetiva destinação dos resíduos recebidos, ficando disponível assim que emitido também para os **Geradores**.

4.5 Alteração do recebimento dos resíduos pelo Destinador

Em algumas situações pode ocorrer erro no recebimento do MTR pelo destinador. Por exemplo, o destinador pode deixar de fazer alguma correção na quantidade ou tipo de resíduo recebido e apenas perceber depois de dada a “baixa” no MTR. Caso o recebimento do MTR precise ser alterado, antes da emissão do CDF, o destinador deve acessar o menu “**Manifesto**”, opção “**Meus MTRs**” e na parte de “**Meus MTRs como Destinador**”, localizar o MTR no qual os dados do recebimento devem ser alterados. Na coluna **Ações**, deve-se localizar e clicar no ícone “**Alterar Recebimento MTR**” () , ilustrado a seguir:

Meus MTRs como Destinator

Receber MTR utilizando código de barras

Código:

Receber MTR Provisório

Número do MTR Provisório: P

Receber MTR por código – busca rápida

Número do MTR:

Mostrar registros

Buscar-Código/Palavra:

MTR nº	Data Emissão	Gerador	Transportador	Situação	Ações
2001000016	31/01/2020	06843528000109 - Teste erro 2	16642632000108 - carla plasc	MTR Recebido	  

Os campos que podem ser alterados são: **Descrição** (do Resíduo), **Id. Do destinador**, **Tecnologia**, **Quantidade recebida** e **Observações**. Cabe destacar portanto que não é possível alterar a data de recebimento do MTR, motorista, placa do veículo ou responsável pelo recebimento, motivo pelo qual a atenção no preenchimento desses campos no momento do recebimento do MTR deve ser redobrada.

Após as alterações necessárias, clique em **“Alterar”**.

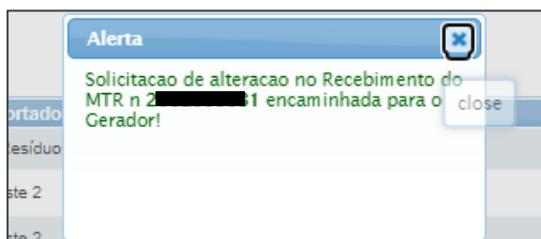
Alterar Recebimento do MTR

MTR Nº: 2001000016

Indicar o peso/unidade real recebido de cada resíduo ou rejeito.

Descrição	Id. do Destinador	Tecnologia	Classe	Qt. Recebida
<input type="text" value="010101"/>  Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	<input type="text"/>	Aterro Classe IIA e IIE	Classe II A	<input type="text" value="4,00000"/> (t)

Observações de recebimento:



Será encaminhada solicitação de validação pelo gerador das alterações realizadas, com notificação por e-mail, como no exemplo.

Prezado(a),
o Destinator 29166230000107 - Feam Residuos, unidade 30124, solicitou as seguintes alterações no MTR N?:
2001000016 do Gerador: 30124 - 29166230000107

Item 1:
- Quantidade recebida alterada de 3,0E-5 para 2,0E-5

Para aceitar ou recusar essa alteração, acesse o menu **Manifesto**, escolha a opção **Meus MTRs** e procure o MTR correspondente

Acesse o sistema MTR [clikando aqui](#)

A realização das alterações será representada para o Gerador pelo mesmo ícone mencionado (), o qual aparecerá, em **“Meus MTRs como Gerador”**, para o MTR que foi alterado, na coluna **Ações**.

O Gerador deve clicar no ícone e validar as alterações realizadas pelo Destinator, podendo **Aceitar** ou **Recusar** a alteração do recebimento do MTR. Assim que o gerador realizar a validação das alterações, no caso de aceite, o MTR correspondente será automaticamente alterado no sistema.

Meus MTRs como Gerador					
Legenda <input type="checkbox"/> MTRs abertos <input type="checkbox"/> MTRs com CDF					
Mostrar 10 registros		Buscar-Código/Palavra: <input type="text"/>			
MTR nº	Data Emissão	Transportador	Destinador	Situação	Ações
2001000016	31/01/2020	15642532000108 - carla plasc	06843528000109 - Teste erro 2	MTR Recebido	  

Validar Alteração Recebimento do MTR

O Destinador solicitou as seguintes alterações no MTR Nº: 2001000016

Item 1:
- Quantidade recebida alterada de 4 para 5

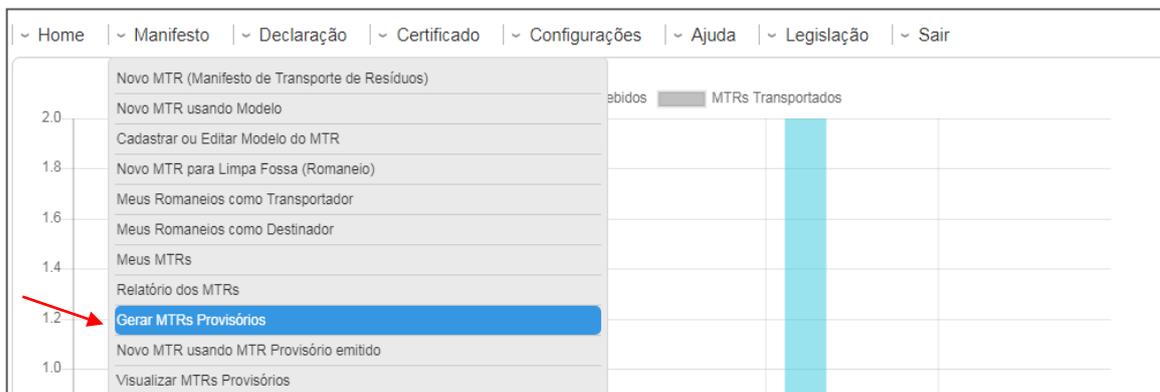
Importante ter atenção para que as alterações necessárias sejam realizadas antes da emissão do CDF. Caso seja necessário alterar tipo de resíduo ou quantidades após a inclusão do MTR errado em um CDF, será necessário solicitar cancelamento do documento, encaminhando para o e-mail mtr.mg@meioambiente.mg.gov.br um ofício assinado pelo responsável pelo empreendimento, aos cuidados da Diretoria de Resíduos Especiais e Industriais (DREI) da Semad, indicando o nº do CDF a ser cancelado e a justificativa para tal.

4.6 Emitindo e recebendo um MTR Provisório

O **Sistema MTR** permite que o gerador emita **MTRs Provisórios**, em caráter preventivo, para utilização em situação de eventual indisponibilidade de acesso ao sistema, visando não ficar impossibilitado nesses casos de enviar os resíduos para a destinação. Dentro deste critério o sistema disponibiliza, no menu **“Manifesto”**, as ferramentas para **gerar MTRs provisórios, gerar um MTR definitivo a partir de um MTR provisório utilizado e visualizar seus MTRs provisórios emitidos**. Tão logo sua internet ou o sistema estejam restabelecidos, você deve regularizar os **MTRs provisórios** utilizados e passar a utilizar o sistema de emissão regular de MTRs convencionais. Caso você faça uso de um MTR Provisório, após o recebimento deste pelo Destinator, você não poderá emitir um MTR convencional pelo sistema sem antes regularizar o MTR provisório utilizado.

Mantenha alguns MTRs Provisórios emitidos e disponíveis, pois você não poderá prever quando poderão ocorrer as eventuais dificuldades temporárias de comunicação.

Para emitir MTRs provisórios, acesse o menu **“Manifesto”** e clique na opção **“Gerar MTRs provisórios”**:



Ao selecionar a opção “**Gerar MTRs provisórios**”, o gerador será solicitado a indicar o número de **MTRs Provisórios** que deseja imprimir. **Podem ser gerados até 99 MTR provisórios de uma só vez.** Estes MTRs provisórios gerados serão gerados em PDF em um arquivo único e receberão do sistema uma numeração sequencial precedida da letra P (ex. P2538), que posteriormente será referenciada quando do preenchimento do **MTR** regular.



Como o **MTR Provisório** estará registrado no sistema sem as informações de um eventual envio de resíduo, quando utilizado um **MTR Provisório** ele deve ser preenchido em pelo menos **duas (02) vias**. Isto se torna necessário, pois esse documento provisório somente poderá ser baixado do sistema depois de ser regularizado pelo **Gerador**, através do preenchimento de um MTR regular, que então poderá ser “recebido” pelo **Destinador**. Logo, **deve ficar uma cópia do MTR Provisório preenchida manualmente com o Gerador, para que ele possa depois fazer a regularização quando o sistema se tornar disponível novamente, e uma cópia deve acompanhar a carga de resíduos e ser entregue ao Destinador, para que ele possa receber o MTR provisório no sistema e depois proceder o recebimento do MTR regularizado.**

A seguir é ilustrado exemplo de um **MTR Provisório**.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - (PROVISÓRIO)

MTR Provisório nº P37833

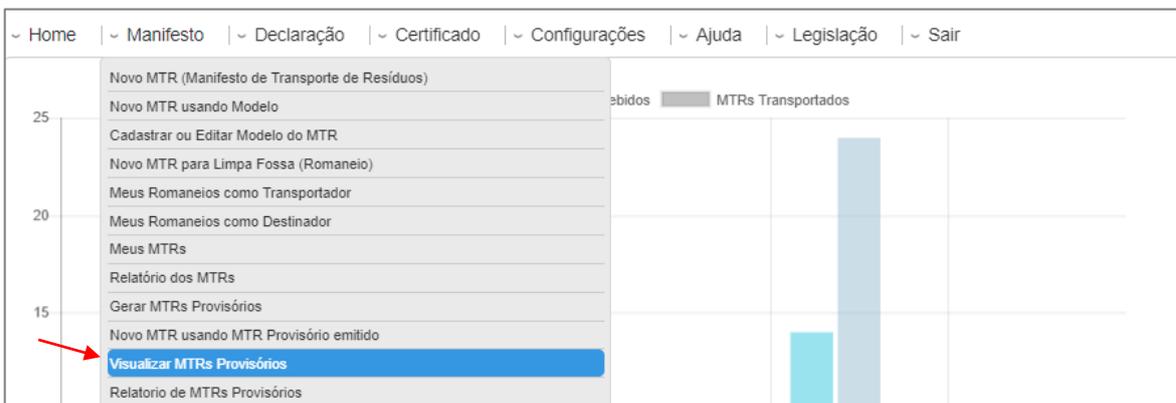


Identificação do Gerador						
Razão Social: Feam Gerenciamento de Resíduos - 30134				CPF/CNPJ: 78.798.946/0001-32		
Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº S/N			Telefone:	data da emissão:		
Município: Belo Horizonte	Estado: MG	Fax/Tel:	nome e assinatura do responsável			
Nome do Responsável pela Emissão		Cargo				
Identificação do Transportador						
Razão Social:				CPF/CNPJ:		
Endereço:			Telefone:	data do transporte:		
Município:	Estado:	Fax/Tel:	nome e assinatura do responsável			
Nome do Motorista		Placa do Veículo				
Identificação do Destinador						
Razão Social:				CPF/CNPJ:		
Endereço:			Telefone:	data do recebimento:		
Município:	Estado:	Fax/Tel:	nome e assinatura do responsável			
Nome do Responsável pelo Recebimento		Cargo				
Observações do Gerador						
Identificação dos Resíduos						
Item, Código IBAMA e Denominação	Quantidade	Unidade	Acondicionamento	Classe	Estado Físico	Tecnologia
Identificação do Armazenador Temporário - AT						
Razão Social:			CNPJ:	Data de recebimento no AT:		
Endereço:			Telefone:	nome e assinatura do responsável		
Município:	Estado:	Fax/Tel:				
Identificação do Transportador - AT para o Destinador						
Razão Social:				CPF/CNPJ:		
Endereço:			Telefone:	nome e assinatura do responsável		
Município:	Estado:	Fax/Tel:				
Nome do Motorista		Placa do Veículo				
Observações do Armazenador						

Como visualizado no exemplo de MTR provisório, trata-se basicamente de um MTR convencional em branco, a ser preenchido a mão para envio de resíduos à destinação quando não for possível emitir o MTR convencional.

Complementarmente, acesse o **vídeo mostrando como deve ser feita a emissão de MTRs Provisórios pelo gerador**: <https://tinyurl.com/emissao-MTR-provisorio>.

A qualquer momento você poderá visualizar os **MTRs Provisórios** gerados pelo sistema, podendo reimprimi-los, caso necessite, utilizando a opção **“Visualizar MTRs Provisórios”** no menu **“Manifesto”**.



O **Destinador**, ao receber a carga com um **MTR Provisório**, acessará o menu “Manifesto”, opção “Meus MTRs” e indicará ao sistema no campo indicado abaixo o número do MTR Provisório a ser recebido.



Complementarmente, acesse o **vídeo exemplificando como o destinador deve receber um MTR provisório** em <https://tinyurl.com/receberMTRprovisorio>.

4.7 Regularizando um MTR Provisório

No caso de você ter **MTRs Provisórios** emitidos e utilizados (já recebidos pelo Destinador), você como Gerador **só poderá emitir um novo MTR convencional se regularizar o MTR Provisório utilizado. Você receberá uma mensagem do sistema alertando para esta necessidade** quando tentar emitir um novo MTR.



Isso ocorre porque uma vez que o **Sistema MTR** esteja novamente disponível o **Gerador** deve proceder a regularização dos **MTRs** utilizados. Para isso, o gerador pode clicar onde indicado no próprio alerta ou acessar, no menu “**Manifesto**”, acessar a opção “**Novo MTR usando um MTR provisório**”. O gerador será solicitado a indicar a qual **MTR Provisório** corresponde este novo **MTR**, ou seja, qual o número do MTR que está sendo regularizado, e preencher os dados do MTR na seqüência.

A tela seguinte mostra a tela de preenchimento de um MTR a partir de um MTR provisório emitido:

Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR * Campos de preenchimento obrigatório!

MTR Provisório

* Número do MTR Provisório:

Armazenamento Temporário

* Utilizará Armazenamento Temporário?: Sim Não

Identificação dos Resíduos

Inserir Resíduo

Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondic.	Qtde.	Unidade	Tecnologia	Número ONU	Classe Risco	Nome Embarque	Grupo Embalagem	Excluir
----------------------------	---------------	--------	----------	-------	---------	------------	------------	--------------	---------------	-----------------	---------

Identificação do Gerador

Nome/Razão Social: Feam Gerenciamento de Resíduos - 30134 CPF/CNPJ: 78.798.946/0001-32 * Data Emissão:

Telefone: Fax/Tel:

* Resp. Emissão: * Cargo:

Identificação do Transportador

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ: Razão Social: Data Transporte:

Endereço: n°: Telefone:

Estado: Seleccione Município: Seleccione o Estado Fax/Tel:

Motorista: Placa Veículo:

Identificação do Destinatador

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ: Razão Social:

Endereço: n°: Telefone:

Estado: Seleccione Município: Seleccione o Estado Fax/Tel:

Observações:

Os dados a serem inseridos são aqueles preenchidos manualmente na via do MTR provisório que ficou com o gerador, que descrevem a carga de resíduos enviada quando da indisponibilidade do sistema.

O **MTR** emitido, resultado da regularização de um **MTR Provisório**, indicará a mensagem de vínculo com o correspondente MTR Provisório.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 1910000151



Vinculo com MTR Provisório Nº: P37896

Identificação do Gerador

Razão Social: Feam Gerenciamento de Resíduos - 30134

CPF/CNPJ: 78.798.946/0001-32

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº.S/N

Telefone:

data da emissão: 01/10/2019

Município: Belo Horizonte

Estado: MG

Fax/Tel:

Nome do Responsável pela Emissão

Cargo:

Luiza

eng

nome e assinatura do responsável

Complementarmente, acesse o [vídeo mostrando como o gerador deve regularizar um MTR provisório](https://tinyurl.com/Regularizar-MTR-provisorio) em <https://tinyurl.com/Regularizar-MTR-provisorio>.

O Gerador poderá ainda emitir um **relatório de seus MTRs Provisórios** acessando no menu “Manifesto” a opção “**Relatório de MTRs Provisórios**”, através do qual poderá identificar quais MTRs provisórios foram emitidos e, dentre estes, quais já foram utilizados e recebidos pelo destinador.



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Página 1 de 2

MTRs Provisórios utilizados/recebidos

Identificação do Gerador

Razão Social: GTD teste (testeste) S/A

CPF/CNPJ: 13.346.950/0001-14

Numero	Data	Utilizado	Nº MTR	Destinador
38125	31/01/2020	SIM	2001157958	
38126	16/01/2020	SIM	2001074304	
38127	16/01/2020	SIM	2001074079	
73674	12/12/2019	SIM	1912062294	13346950000114 - GTD teste (testeste) S/A - 30122
76701	16/01/2020	SIM	2001074352	
76702	19/05/2021	SIM	2105000725	13346950000114 - GTD teste - 32438
76703	20/12/2019	NÃO	null	

4.8 Consultando seus MTRs

Na opção “**Meus MTRs**” do menu “Manifesto” você poderá acessar todos os **MTRs** emitidos por você como **Gerador**, ou nos quais você atue como **Transportador**, como **Destinador** ou ainda como **Armazenador temporário**.



Ao clicar nessa opção, se abrirá a tela cujo cabeçalho é ilustrado a seguir. Selecione o período para o qual quer listar os MTRs e clique em “Pesquisar”. Caso tenha interesse em pesquisar um MTR em específico, indique o número do manifesto. Se o número do MTR for informado, o período é ignorado.

* Data Inicial: * Data Final: Número Manifesto:

Selecione o Período desejado ou o número do MTR e clique em pesquisar.
Se o número do MTR for informado, o período é ignorado.

Caso seu perfil seja do tipo múltiplo, por exemplo, um **Gerador/Destinator**, você terá uma listagem de **MTRs** emitidos como **Gerador** e outra listagem como **Destinator**. Da mesma forma, se você for um **Gerador/Transportador/Destinator**, você terá uma listagem de seus **MTRs** emitidos como **Gerador**, uma listagem dos **MTRs** emitidos tendo você como **Transportador** e outra listagem dos **MTRs** emitidos tendo você como **Destinator**, como mostrado a seguir.

Meus MTRs como Gerador

Legenda MTRs abertos MTRs com CDF

Mostrar registros Buscar-Código/Palavra:

MTR nº	Data Emissão	Transportador	Destinador	Situação	Ações
1909000100	23/09/2019	62477929000163 - Empresa Carla	28103154000128 - Empresa GeraDest	MTR Recebido	
1909000063	23/09/2019	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	Salvo	
1908000143	29/08/2019	90990034000163 - Laboratório Gerad	90990034000163 - Laboratório Gerad	Em Armazenamento Temporário - Recebido	
1908000142	29/08/2019	90990034000163 - Laboratório Gerad	90990034000163 - Laboratório Gerad	Em Armazenamento Temporário - Recebido	
1908000118	29/08/2019	90990034000163 - Laboratório Gerad	90990034000163 - Laboratório Gerad	Em Armazenamento Temporário	
1903000010	13/03/2019	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	MTR Recebido	

Primeiro Anterior **1** Seguinte Último

Meus MTRs como Transportador

Mostrar registros Buscar-Código/Palavra:

MTR nº	Data Emissão	Gerador	Destinador	Situação	Ações
1910000049	01/10/2019	15770795000194 - Teste MTR	15642532000108 - carla plaso	Salvo	
1910000004	01/10/2019	15770795000194 - Teste MTR	15642532000108 - carla plaso	Salvo	
1909000086	23/09/2019	62477929000163 - Empresa Carla	28103154000128 - Empresa GeraDest	MTR Recebido	
1909000074	23/09/2019	62477929000163 - Empresa Carla	90990034000163 - Laboratório Gerad	MTR Recebido	
1908000143	29/08/2019	90990034000163 - Laboratório Gerad	90990034000163 - Laboratório Gerad	Em Armazenamento Temporário - Recebido	
1908000142	29/08/2019	90990034000163 - Laboratório Gerad	90990034000163 - Laboratório Gerad	Em Armazenamento Temporário - Recebido	
1908000118	29/08/2019	90990034000163 - Laboratório Gerad	90990034000163 - Laboratório Gerad	Em Armazenamento Temporário	
1908000068	28/08/2019	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	24330172000191 - Aterro CIVIL	Em Armazenamento Temporário	
1908000067	28/08/2019	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	24330172000191 - Aterro CIVIL	Em Armazenamento Temporário	
1908000066	28/08/2019	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	24330172000191 - Aterro CIVIL	Em Armazenamento Temporário	

Primeiro Anterior **1** **2** Seguinte Último

Meus MTRs como Destinador

Receber MTR utilizando código de barras

Código:

Receber MTR Provisório

Número do MTR Provisório:

Receber MTR por código – busca rápida

Número do MTR:

Caso o perfil inclua a atividade de armazenador temporário, também aparecerão os MTRs como armazenador temporário.

Meus MTRs como Armazenador

Receber MTR utilizando código de barras

Código:

Mostrar registros Buscar-Código/Palavra:

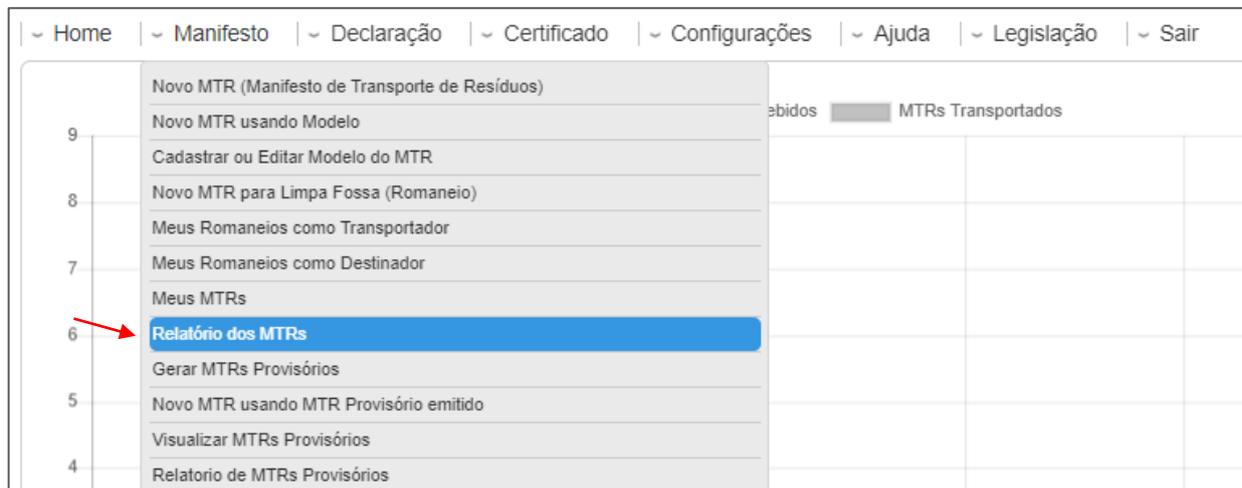
MTR nº	Data Emissão	Gerador	Transportador	Destinador	Situação	Ações
2002093967	18/02/2020	29166230000107 - Feam Resíduos	37096478000177 - GTD teste 2	37096478000177 - GTD teste 2	Em Armazenamento Temporário - Recebido	
2002093933	18/02/2020	29166230000107 - Feam Resíduos	37096478000177 - GTD teste 2	37096478000177 - GTD teste 2	Em Armazenamento Temporário - Recebido	

Primeiro Anterior Seguinte Último

O status de cada MTR poderá ser verificado na coluna “Situação” da lista de MTRs.

4.9 Gerando relatório de MTRs

Você poderá ainda gerar relatórios em formato de planilha dos **MTRs** “regulares” emitidos, para determinado período, como **Gerador**, como **Transportador**, ou como **Destinador**, ou ainda dos MTRs complementares emitidos como Armazenador temporário, a depender do seu perfil declarante, acessando no menu “**Manifesto**” a opção “**Relatório dos MTRs**”.

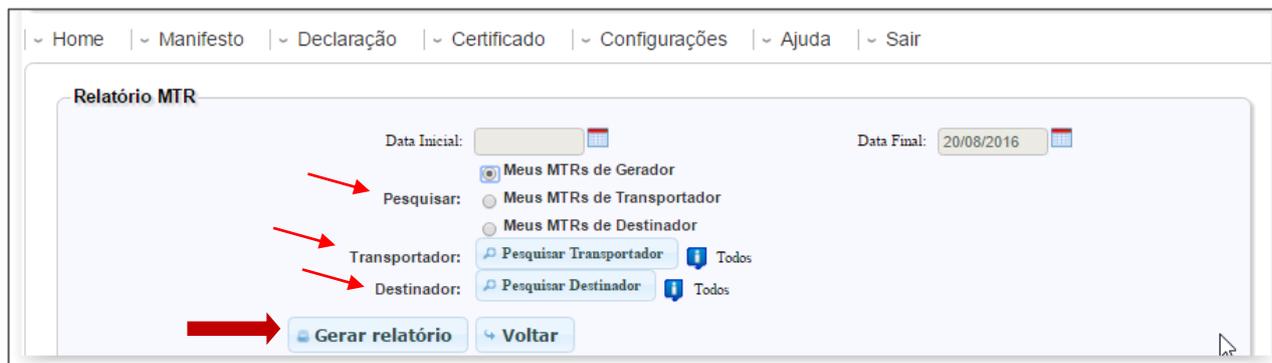


Ao clicar nessa opção, a seguinte tela se abrirá:

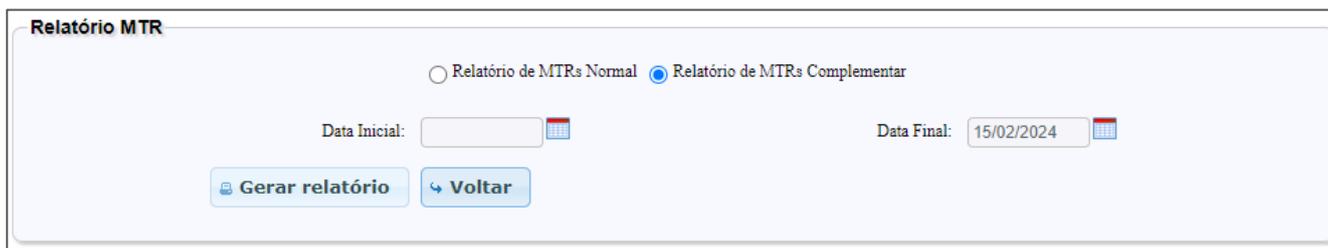
A imagem mostra a tela 'Relatório MTR' com as seguintes opções: 'Relatório de MTRs Normal' (selecionado) e 'Relatório de MTRs Complementar'. Campos para 'Data Inicial' e 'Data Final' (15/02/2024) com ícones de calendário. Opções de pesquisa: 'Meus MTRs de Gerador', 'Meus MTRs de Transportador' e 'Meus MTRs de Destinador'. Botões 'Gerar relatório' e 'Voltar'.

Estes relatórios listam os MTRs referentes ao período que você indicar. Não estipulando um período de tempo, o sistema emitirá um relatório de todos os **MTRs** emitidos até a data da solicitação. Além de poder emitir o relatório de seus **MTRs** como **Gerador**, como **Transportador** ou como **Destinador**, você poderá ainda, para seus **MTRs** emitidos como Gerador, fazer a pesquisa por **Transportador** ou por **Destinador** ou ambos, caso queira. A mesma lógica se aplica se optar por emitir o relatório por “Meus MTRs de Transportador” ou por “Meus MTRs de Destinador”.

Ou seja, com o perfil de **Transportador** você poderá emitir um relatório dos **MTRs** em que foi transportador do resíduo, por **Gerador** parceiro e por **Destinador** parceiro, e com o perfil de **Destinador** você poderá emitir um relatório de seus **MTRs** por **Gerador** e por **Transportador**.



No caso da pesquisa do Relatório de MTRs Complementares, será preenchido apenas o período de busca (datas inicial e final), conforme ilustrado a seguir.



O relatório será fornecido pelo **Sistema MTR** em arquivo Excel (*.xls), podendo ser manuseado à sua conveniência, através do uso de filtros de seleção. Destacamos que os dados numéricos (quantitativos) na planilha gerada devem ser convertidos em número para realização de soma, pois toda a planilha é gerada pelo sistema em formato texto.

4.10 Emitindo um MTR Complementar (para Armazenadores Temporários)

Conforme a DN COPAM 232/2019, os armazenadores temporários são pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que recebem resíduos sólidos ou rejeitos do gerador e os armazenam por tempo determinado, visando ou não a consolidação de cargas, para posterior encaminhamento ao destinador, não efetuando qualquer outra operação - nem mesmo a triagem dos resíduos, que no âmbito do sistema MTR-MG é considerada uma etapa da destinação.

Para cargas encaminhadas à destinação via unidades de armazenamento temporário, o **Armazenador Temporário (AT)** indicado no **MTR** deverá, ao receber as cargas de resíduos encaminhadas pelos geradores, registrar o recebimento das cargas (dar baixa), acessando o menu **Manifesto**, em “**Meus MTRs**” > “**Meus MTRs como Armazenador**”, para posteriormente gerar o **MTR complementar** para acompanhar as cargas consolidadas durante o transporte até a unidade de destinação.

Para iniciar o recebimento do MTR, o AT poderá utilizar o leitor de código de barras ou identificar na lista de MTRs aquele a ser recebido e clicar na **seta verde** indicada (ação “**Receber MTR**”).

Meus MTRs como Armazenador

Receber MTR utilizando código de barras

Código:

Mostrar 10 registros

Buscar-Código/Palavra:

MTR nº	Data Emissão	Gerador	Transportador	Destinador	Situação	Ações
1908000143	29/08/2019	90990034000163 - Laboratório Gerad	90990034000163 - Laboratório Gerad	90990034000163 - Laboratório Gerad	Em Armazenamento Temporário - Recebido	
1908000142	29/08/2019	90990034000163 - Laboratório Gerad	90990034000163 - Laboratório Gerad	90990034000163 - Laboratório Gerad	Em Armazenamento Temporário - Recebido	
1908000118	29/08/2019	90990034000163 - Laboratório Gerad	90990034000163 - Laboratório Gerad	90990034000163 - Laboratório Gerad	Em Armazenamento Temporário	
1908000068	28/08/2019	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	90990034000163 - Laboratório Gerad	24330172000191 - Aterro Civil	Em Armazenamento Temporário	
1908000067	28/08/2019	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	90990034000163 - Laboratório Gerad	24330172000191 - Aterro Civil	Em Armazenamento Temporário	
1908000066	28/08/2019	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	90990034000163 - Laboratório Gerad	24330172000191 - Aterro Civil	Em Armazenamento Temporário	
1908000065	28/08/2019	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	90990034000163 - Laboratório Gerad	24330172000191 - Aterro Civil	Em Armazenamento Temporário	

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Ao iniciar o recebimento, se abrirá a tela de “Recebimento do MTR” para que o **Armazenador Temporário** informe ao Sistema MTR que a carga enviada a ele já foi recebida e está em armazenamento. Devem ser informados nome do motorista e placa do veículo, caso o gerador já não tenha informado esses dados durante o preenchimento *online* do MTR. Feito isso, é só clicar em “**Receber**”.

Recebimento do MTR

MTR Nº: 1903000038

Motorista: José

Placa Veículo: RCC-1234

Este recebimento se restringe às informações acima mencionadas, não sendo possível o armazenador temporário fazer alterações quanto aos dados relativos aos resíduos; isso só pode ser feito pelo destinador quando do recebimento da carga. Esse recebimento é necessário e mandatário para que o MTR recebido no AT possa ser incluído no **MTR Complementar**, que será emitido pelo Armazenador Temporário, quando do envio desta carga ao Destinador selecionado pelo correspondente Gerador.

Para o envio do resíduo recebido da unidade de armazenamento temporário até o destinador, o **Armazenador Temporário** deverá emitir um “**MTR Complementar**” para acompanhar esta carga, acessando no menu “**Manifesto**” a opção “**MTR Complementar para Armazenamento Temporário**”.

~ Home | ~ Manifesto | ~ Declaração | ~ Configurações | ~ Ajuda | ~ Legislação | ~ Sair

Meus MTRs

MTR Complementar para Armazenamento Temporário

Relatorio de MTRs em Armazenamento temporario

Armazenador

Neste **MTR complementar**, deve se informado o novo **Transportador** do resíduo, que o levará da unidade de armazenamento temporário até o destinador, por meio da inserção do CNPJ ou CPF deste, podendo ser ou não preenchido o nome do motorista e a placa do veículo no momento do

preenchimento *online*, analogamente ao que ocorre para o MTR convencional; caso o emitente não possua esses dados no momento do preenchimento, eles podem ser inseridos manualmente quando o transportador realizar a coleta dos resíduos na unidade.

Tela de emissão do **MTR Complementar**:

Manifesto Complementar de Transporte de Resíduos - MTR * Campos de preenchimento obrigatório!

Complemento MTR

Entrar com: CNPJ CPF

CNPJ Transportador: Razão Social:

Motorista: Placa Veículo:

Identificação dos MTRs

Pesquisar MTR

MTR N°	Gerador	Excluir
--------	---------	---------

Observações:

Salvar

Devem ser inseridas na seção “Identificação dos MTRs” o número do MTR ou dos MTRs que compõe a carga a ser enviada ao Destinatador, que pode ser de um ou mais geradores; para isso o armazenador temporário deve clicar no botão “Pesquisar MTR”. A tela abaixo se abrirá e o armazenador deve assinalar os MTRs necessários, correspondentes às cargas que serão consolidadas para envio ao destinatador; após assinalar os MTRs, deve-se clicar no botão “Inserir MTRs selecionados”.

Pesquisa MTR

+ Inserir MTRs Selecionados

Mostrar 10 registros Buscar-Código/Palavra:

MTR N°	Data Emissão	Gerador	Destinatador
<input type="checkbox"/>	1903000039	26/03/2019	C e D - 18693867000135 D1 - 40759593000199
<input checked="" type="checkbox"/>	1903000038	26/03/2019	Destinador/Transportador/Gerado - 34097677000101
<input checked="" type="checkbox"/>	1903000037	26/03/2019	Destinador/Transportador/Gerado - 34097677000101

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Feita a inserção desses dados e das observações pertinentes (não obrigatório), é só clicar em “Salvar”.

Manifesto Complementar de Transporte de Resíduos - MTR

* Campos de preenchimento obrigatório!

Complemento MTR

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ Transportador:

Razão Social:

Motorista:

Placa Veículo:

Identificação dos MTRs

[Pesquisar MTR](#)

MTR Nº	Gerador	Excluir
1903000038	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	
1903000037	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	
1903000039	18693867000135 - G e D	

Observações:

[Salvar](#)

O MTR complementar será gerado em PDF, podendo ser impresso ou visualizado em **“Meus MTRs como Armazenador”**, como mostrado abaixo.

Meus MTRs como Armazenador

Receber MTR utilizando código de barras

Código:

Mostrar registros

Buscar-Código Palavra:

MTR nº	Data Emissão	Gerador	Transportador	Destinador	Situação	Ações
2002093987	18/02/2020	29188230000107 - Feam Resíduos	37096478000177 - GTD teste 2	37096478000177 - GTD teste 2	Salvo	
2002093933	18/02/2020	29188230000107 - Feam Resíduos	37096478000177 - GTD teste 2	37096478000177 - GTD teste 2	Salvo	

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#)

Visualizar Complemento do MTR com Armazenamento Temporario

Veja a seguir exemplo de um **MTR Complementar** emitido pelo **Armazenador Temporário**:



MANIFESTO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

Nº 14492

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: Feam Resíduos - 30124	CNPJ: 29.166.230/0001-07	Data de recebimento no AT: 18/02/2020
Endereço: Rua Guadalupe, nº.S/N	Telefone:	nome e assinatura do responsável
Município: Belo Horizonte	Estado: MG Fax/Tel:	

Identificação do Transportador - AT para o Destinator

Razão Social: Feam Resíduos - 75668	CPF/CNPJ: 29.166.230/0001-07	
Endereço: KZW, n.º.10	Telefone:	data da emissão: 22/05/2020
Município: Belo Horizonte	Estado: MG Fax/Tel:	nome e assinatura do responsável
Nome do Motorista Angelo	Placa do Veículo RES5678	

Identificação dos MTRs

MTR Nº	Gerador	Transportador	Destinator	Res.	Qdade	Unidade
2002093967	Feam Resíduos - 29166230000107	GTD teste 2 - 37.096.478/0001-77	GTD teste 2 - 37.096.478/0001-77	Grupo A	0,00002	Tonelada
2002093933	Feam Resíduos - 29166230000107	GTD teste 2 - 37.096.478/0001-77	GTD teste 2 - 37.096.478/0001-77	Grupo A	0,00001	Tonelada

Observações do Armazenador

O **MTR Complementar** deve ser impresso em uma via e a ele devem ser anexados os **MTRs** nele listados, recebidos pelo armazenador temporário junto com as cargas enviadas pelo gerador.

Acesse <https://tinyurl.com/Emissao-MTR-complementar> para assistir o **vídeo** que mostra como se dá o **recebimento de MTRs pelo Armazenador temporário e o preenchimento completo de um MTR Complementar** - Manifesto de Transporte de Resíduos Complementar.

O **Destinator**, ao receber as cargas listadas no **MTR Complementar**, confirmará o recebimento dando **“baixa”** em cada um dos **MTRs** convencionais relacionados no **MTR Complementar**, conforme procedimento detalhado no tópico **4.4 Recebimento do MTR pelo Destinator**.

O **Armazenador Temporário** pode também cancelar o **“MTR Complementar”** antes do envio e recebimento no Destinator.

Meus MTRs como Armazenador

Receber MTR utilizando código de barras

Código:

Mostrar registros

Buscar-Código/Palavra:

MTR nº	Data Emissão	Gerador	Transportador	Destinator	Situação	Ações
2002093967	18/02/2020	29166230000107 - Feam Resíduos	37096478000177 - GTD teste 2	37096478000177 - GTD teste 2	Salvo	  
2002093933	18/02/2020	29166230000107 - Feam Resíduos	37096478000177 - GTD teste 2	37096478000177 - GTD teste 2	Salvo	  

Primeiro Anterior 1 Seguinte

Se o armazenador temporário cancelar o MTR Complementar, poderá inserir os MTRs que nele constavam em um novo MTR Complementar.

4.11 Emitindo um MTR Romaneio

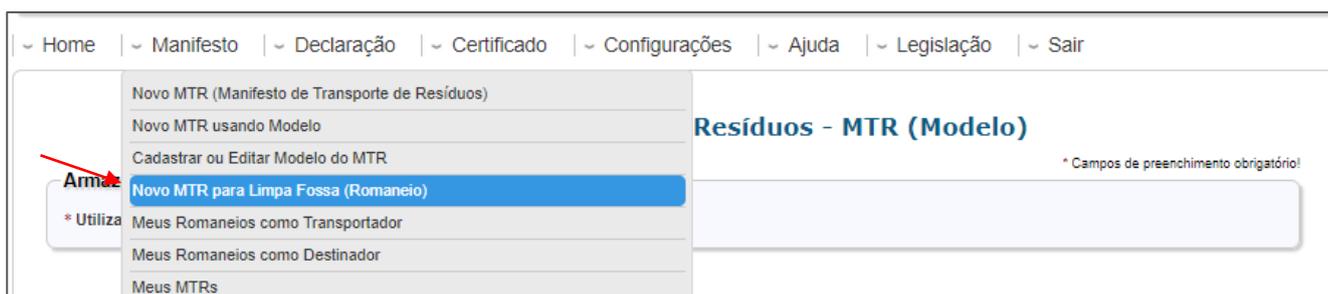
O MTR Romaneio é um documento que somente pode ser emitido pelo perfil de Transportador em situações específicas, em que em uma rota, há a coleta de diversos geradores, que devem ser indicados no manifesto. Ou seja, nesse caso, não será o gerador a emitir o manifesto, mas sim o transportador, que indicará, em um mesmo MTR Romaneio, os dados de todos os geradores de um mesmo tipo de resíduo que estão em uma rota.

Atualmente, a emissão do MTR romaneio está habilitada no Sistema MTR-MG **apenas para os transportadores de lodo de fossa séptica**, mas é prevista na Deliberação Normativa nº 232/2019 a ampliação de seu uso para sistema de logística reversa e coleta de resíduos de construção gerados por pessoa física em domicílio.

No menu **“Manifesto”**, a opção **“Meus Romaneios como Transportador”** estará disponível para transportadores que indicam em seu cadastro no sistema que realizam coleta de lodo de fossa séptica, permitindo a esses **transportadores** que consulte, edite e **“finalize”** o MTR romaneio após a devida entrega dos resíduos na unidade de destinação.

Já a opção **“Meus Romaneios como Destinador”** estará disponível para destinadores e permitirá ao **Destinador** de lodo de fossa séptica fazer o recebimento do Romaneio emitido e entregue pelo transportador no sistema.

Para emitir o MTR Romaneio para lodo de fossa séptica gerado em domicílios, o transportador cadastrado para coleta e transporte desse tipo de resíduo deve acessar o menu **“Manifesto”**, opção **“Novo MTR para Limpa Fossa (Romaneio)”**.



Acessando essa opção, se abrirá a tela para preenchimento ilustrada na sequência.

Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR (Romaneio) - Limpa Fossa

* Campos de preenchimento obrigatório

Identificação do Resíduo

Resíduo: 200304 - Lodos de fossas sépticas
Unidade: Metro Cúbico
Estado Físico: Líquido
Classe: Classe II A
Acondicionamento: E04 - Tanque
Tecnologia: Tratamento de Efluentes

Identificação do Gerador

* Quantidade de Geradores:
* Entrar com: CPF

* CPF:

Razão Social:

Cnpj	Razão Social	Ações
------	--------------	-------

Identificação do Transportador

Nome/Razão Social: Feam Resíduos - 30124

CPF/CNPJ: 29.166.230/0001-07

Data Transporte:

Telefone:

Fax/Tel:

Motorista:

Placa Veículo:

* Resp. Emissão:

* Cargo:

Identificação do Destinatário

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ:

Razão Social:

Endereço:

n°:

Telefone:

Estado: Município:

Fax/Tel:

Observações:

Importante salientar que no **MTR Romaneio para Limpa Fossa**, somente será permitida a inclusão de geradores com CPF (que não possuam CNPJ), pois trata-se de coleta em domicílios. Para geradores que possuam CNPJ a empresa geradora do resíduo é que deverá emitir o correspondente MTR e o procedimento a ser seguido é o de um MTR normal, conforme item 4.1 Emitindo um “Novo MTR”.

Na “Identificação do resíduo” os dados já vêm preenchidos automaticamente pelo sistema, uma vez que o Romaneio atualmente apenas está habilitado para o lodo de fossa séptica na situação descrita. Assim o Transportador, ao emitir o Romaneio, não precisará inserir o resíduo, como ocorre no MTR normal, tendo apenas que preencher os dados do Destinatário do resíduo e os dados dos Geradores.

Ao preencher a “Identificação do Gerador”, deverá inserir a quantidade de geradores abarcados no romaneio (que estão na rota de coleta), devendo ser incluídos os CPFs e endereços desses geradores, conforme apresentado a seguir.

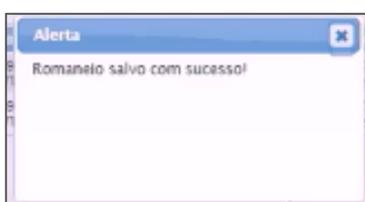
Após inserir o número do CPF do gerador, o transportador deverá clicar no botão “**Adicionar**”.

Caso este CPF já possua cadastro, ou seja, já tenha sido registrado em algum romaneio anteriormente, o sistema automaticamente irá preencher o campo Nome/Razão Social. Caso não esteja, uma tela se abrirá para que o transportador insira os dados de cadastro deste gerador, conforme indicado a seguir:

Após inserção dos geradores de lodo que irão compor a rota, o transportador deve preencher seus dados na seção “Identificação do Transportador”. É necessário inserir obrigatoriamente o responsável pela emissão do MTR Romaneio e respectivo cargo, podendo ser preenchidos manualmente os campos “Motorista”, “Placa Veículo” e “Data Transporte” no momento em que as coletas forem iniciar-se.

O transportador também deve informar o CNPJ ou CPF do destinador do resíduo na seção “Identificação do Destinador”, exatamente como ocorre em um MTR convencional.

Uma vez finalizado o preenchimento, deve-se clicar em “Salvar”. O sistema indicará o processamento do Romaneio.



O MTR Romaneio será gerado no sistema em PDF, ficando disponível em “Meus Romaneios como transportador” para impressão pelo transportador para acompanhar a carga durante o transporte.

É importante salientar que antes da impressão do MTR Romaneio e execução da coleta dos resíduos, o transportador pode editar o MTR Romaneio salvo, utilizando a ferramenta “Alterar Romaneio”, ilustrada abaixo. Isso permitirá por exemplo a inclusão de outros geradores à rota de coleta ou alteração do destinador.

Meus Romaneios como Transportador					
Mostrar	10	registros	Buscar-Código/Palavra: <input type="text"/>		
Nº Romaneio	Data	Transportador	Destinador	Situação	Ações
33	19/09/2019	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Romaneio Salvo	 
32	19/09/2019	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Romaneio Salvo	 
<input type="button" value="Primeiro"/> <input type="button" value="Anterior"/> <input type="button" value="1"/> <input type="button" value="Seguinte"/> <input type="button" value="Alterar Romaneio"/>					

Caso queira apenas visualizar ou imprimir o Romaneio, clique no ícone da impressora na coluna “Ações”.

Abaixo é mostrado exemplo de **MTR Romaneio emitido pelo transportador**, e ainda não recebido pelo destinador. Os campos de quantidade constam em branco pois nesse caso o transportador apenas tomará ciência das quantidades de lodo referentes a cada gerador no momento da coleta, devendo preenchê-los durante a rota. O transportador deve registrar essas quantidades para inserção das mesmas no sistema quando for “finalizar” o MTR Romaneio. Recomenda-se que o transportador leve duas vias do MTR Romaneio emitido, entregando uma ao destinador e mantendo uma consigo com as quantidades coletadas em cada gerador, para essa finalização do MTR Romaneio no sistema.

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS - LIMPA FOSSA							Romaneio nº 32
							
Identificação do Transportador							
Razão Social: Destinador/Transportador/Gerado - 30069				CPF/CNPJ: 34.097.677/0001-01			
Endereço: Rua Hermes Dalapicola, nº.7		Telefone: (21) 4545-4545		data do transporte:			
Município: Serra	Estado: ES	Fax/Tel:		nome e assinatura do responsável			
Nome do Motorista		Placa do Veículo					
André Lúcio		RES4278					
Nome do Responsável pela Emissão		Cargo:		nome e assinatura do responsável			
Flávio		técnico					
Identificação do Destinador							
Razão Social: Feam Gerenciamento de Resíduos - 30134				CPF/CNPJ: 78.798.946/0001-32			
Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, n.º. S/N		Telefone :		data do recebimento: 18/10/2019			
Município: Belo Horizonte	Estado: MG	Fax/Tel:		nome e assinatura do responsável			
Nome do Responsável pelo Recebimento		Cargo:					
Luíza		engenheira ambiental					
Identificação dos Resíduos							
Código IBAMA e Denominação	Estado Flaco	Classe	Acondicionamento	Quantidade Recebida	Unidade	Tecnologia	
200304 - Lodos de fossas sépticas	Líquido	IIA	E04 - Tanque	1,0000	Tonelada	Tratamento de Efluentes	
Observações							
Identificação dos Geradores							
CPF: 156.013.900-53		Nome: Ana Gabriela Lopes			CEP: 31630000		
End. : Rua das Galvoas, Margareth - MG		nº 369	Compl. Em frente à Igreja da Conceição		Tel.		
Quantidade Recebida <input type="text"/>							
CPF: 909.237.956-50		Nome: Débora Maria			CEP: 31630400		
End. : Rua William Malacco, Serra Verde (Venda Nova) - MG		nº 369	Compl.		Tel.		
Quantidade Recebida <input type="text"/>							

Acesse o vídeo que mostra como o Transportador deve emitir um MTR Romaneio no Sistema MTR: <https://tinyurl.com/emissao-MTRromaneio>.

4.12 Recebimento pelo destinador e finalização pelo transportador do MTR Romaneio

Ao final da rota prevista, o Destinador indicado receberá a carga de resíduos e procederá a “baixa” do MTR Romaneio no sistema, acessando para isso, no menu “Manifesto”, a opção “**Meus Romaneios como Destinador**”.

Para iniciar o recebimento do MTR romaneio, o destinador deve identificar na lista de MTRs romaneios aquele a ser recebido e clicar na **seta verde** correspondente (ação “**Receber Romaneio**”), conforme exemplificado.

Meus Romaneios como Destinador

Receber Romaneio utilizando código de barras

Código:

Mostrar 10 registros

Buscar-Código/Palavra:

Nº Romaneio	Data	Transportador	Destinador	Situação	Ações
35	08/10/2019	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Romaneio Finalizado	
33	19/09/2019	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Romaneio Salvo	
32	19/09/2019	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Romaneio Salvo	
24	01/04/2019	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Romaneio Finalizado	

Receber Romaneio

Ao clicar nessa seta, aparecerá a seguinte tela para preenchimento pelo destinador:

Recebimento do Romaneio

ROMANEIO Nº: 32

Data do Recebimento:

* Quantidade de Geradores: 2

Motorista: André Lúcio

Placa Veículo:

Identificação do Responsável pelo Recebimento

Descrição	Tecnologia	Qt. Recebida	Densidade
200304 - Lodos de fossas sépticas	Tratamento de Efluentes	0,00000 (m³)	1,000 t/m³

Observações de recebimento:

O destinador deverá informar a data de recebimento do MTR Romaneio, motorista e placa do veículo (caso o transportador já não tenha inserido esses dados no momento do preenchimento *online* do Romaneio), o responsável pelo recebimento, a quantidade recebida do resíduo (nesse caso do lodo, em m³) e eventuais observações. Quando houver mudança na quantidade de geradores informada pelo transportador no momento da emissão do MTR Romaneio, caberá ao destinador retificar o dado, informando a quantidade real de geradores no momento do recebimento do MTR Romaneio. O destinador também pode corrigir a forma de destinação informada no campo “Tecnologia”.

Finalizado o preenchimento, é só clicar em “Receber”.

Após o recebimento dos resíduos pelo destinador, mesmo que não haja alteração na quantidade de geradores, o **transportador deverá retornar ao sistema para concluir a submissão do MTR (“Finalizar MTR Romaneio”)**, acessando no menu “Manifesto” a opção “Meus Romaneios como Transportador”. Ao clicar em “Finalizar Romaneio” se abrirá a tela para informação das quantidades e os dados dos geradores envolvidos no MTR Romaneio.

Meus Romaneios como Transportador						
Mostrar	10	registros				Buscar-Código/Palavra: <input type="text"/>
Nº Romaneio	Data	Transportador	Destinador	Situação	Ações	
33	19/09/2019	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Romaneio Salvo	 	
32	19/09/2019	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Romaneio Recebido	 	

Primeiro Anterior 1 Seguinte Últ Finalizar Romaneio

Veja que embora o Destinador, ao dar o recebimento do MTR Romaneio, indique a quantidade recebida total, **o transportador é quem, ao finalizar o Romaneio, deve indicar a quantidade de resíduos coletados em cada gerador.**

É importante salientar que **a soma das quantidades declaradas pelo transportador na finalização do Romaneio deve ser igual à quantidade recebida pelo destinador, declarada no recebimento do MTR no sistema**; do contrário o transportador não conseguirá salvar o romaneio finalizado. Dessa forma, o destinador deve ter muita atenção ao proceder o recebimento do um MTR Romaneio no sistema MTR, especialmente em relação à quantidade de geradores e à quantidade recebida de resíduo, pois se inserir valores errados, o transportador terá problemas ao finalizar o MTR Romaneio.

Identificação do Gerador

* Quantidade de Geradores:

* Entrar com: CPF

* CPF:

Razão Social:

* Quantidade: m³

* Densidade: t/m³

Cnpj	Razão Social	Quantidade	Densidade	Ações
15601390053	Ana Gabriela Lopes	<input type="text" value="0,40000"/> m ³	1,000 t/m ³	
90923795650	Débora Maria	<input type="text" value="0,60000"/> m ³	1,000 t/m ³	

Quantidade recebida pelo Destinador: 1,00000 t

Identificação do Transportador

Nome/Razão Social: Destinador/Transportador/Gerado - 30069 CPF/CNPJ: 34.097.677/0001-01 Data Transporte:

Telefone: (21) 4545-4545

Fax/Tel:

Motorista: ⓘ Placa Veiculo: ⓘ

* Resp. Emissão: ⓘ * Cargo: ⓘ

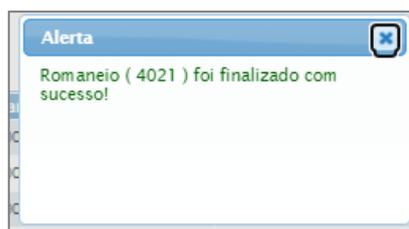
Identificação do Destinador

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ: Razão Social:

Orgão Emissor: SEMAD

Após finalizar o Romaneio, o transportador visualizará uma mensagem como a seguinte.



A situação desse MTR Romaneio será atualizada para “Finalizado” tanto para o transportador quando para o destinador.

Após a finalização do MTR Romaneio pelo transportador, **MTRs convencionais serão gerados automaticamente pelo sistema para cada um dos geradores** (pessoa física) originalmente declarados no Romaneio. Ou seja, se o MTR Romaneio incluía 2 geradores (CPFs), após o recebimento pelo destinador e finalização do MTR Romaneio pelo transportador, 2 MTRs normais serão gerados pelo sistema MTR (um para cada gerador). O destinador poderá acessar esses MTRs acessando o menu “Manifesto”, opção “Meus MTRs”. No exemplo, a partir da finalização do Romaneio 32 ilustrado nos exemplos acima foram gerados os dois MTRs abaixo.

MTR nº	Data Emissão	Gerador	Transportador	Situação	Ações
1910000264	19/09/2019	90923795650 - Débora Maria	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	MTR Recebido	   Visualizar MTR
1910000263	19/09/2019	15601390053 - Ana Gabriela Lopes	34097677000101 - Destinador/Transportador/Gerado	MTR Recebido	   Visualizar MTR

O destinador poderá a partir desse momento inclusive emitir os respectivos Certificados de Destinação Final para esses MTRs.

4.13 Emitindo um MTR para Resíduos Controlados (Importados)

No caso de transporte de **Resíduos Controlados (Importados)** para destinação em unidade localizada no estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação aplicável (Resolução CONAMA nº 452, de 2012, que *Dispõe sobre os procedimentos de controle da importação de resíduos, conforme as normas adotadas pela Convenção da Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito*), será necessário o preenchimento de um MTR para acompanhar a carga deste resíduo ao sair do porto de desembarque, independentemente da documentação regular de importação pertinente à importação. Nesse caso, o adquirente ou importador da carga do **resíduo controlado** passa a ser o **Gerador** deste resíduo, tendo a obrigação de estar devidamente cadastrado nesse perfil declarante e emitir o respectivo MTR para o transporte correspondente.

Para emissão desse tipo de MTR, o importador deve acessar o menu “**Manifesto**” e selecionar a opção “**Novo MTR para Resíduos Controlados (Importados)**”.



Este **MTR** tem uma particularidade, em relação aos anteriormente indicados. Primeiro, este **MTR** é um **Manifesto de Transporte de Resíduos** cuja importação é autorizada pela legislação em vigor (resíduos controlados). Para o preenchimento deste MTR será inicialmente solicitado ao **Gerador** a “**Identificação da Importação**”, por meio da indicação do **número da DI (Declaração de importação)**, do **Porto de Origem** (ex.: Porto de Hong Kong) e do porto de desembarque da carga, a ser informando no campo “**Porto de Destino**” (ex.: Porto do Rio de Janeiro).

Manifesto de Transporte de Resíduos Controlados (Importados)

* Campos de preenchimento obrigatório!

Identificação da Importação

DI: ⓘ

Porto de Origem: ⓘ Porto de Destino: ⓘ

Armazenamento Temporário

* Utilizará Armazenamento Temporário ? : Sim Não ⓘ

Identificação dos Resíduos

Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondic.	Qtde.	Unidade	Tecnologia	Número ONU	Classe Risco	Nome Embarque	Grupo Embalagem	Excluir

Identificação do Gerador

Nome/Razão Social: Feam Resíduos - 30124 CPF/CNPJ: 29.166.230/0001-07 * Data Emissão:

Telefone: Fax/Tel: * Resp. Emissão: ⓘ * Cargo: ⓘ

O restante do preenchimento é análogo ao do **MTR** convencional, descrito no item 4.1, devendo ser informados os dados relativos ao armazenamento temporário (se existente), ao resíduo importado, ao importador (gerador), ao transportador e ao destinatador.

Caso você esteja utilizando um Transportador terrestre de outro país para o transporte internacional de um resíduo, você deverá marcar a opção “**Sim**” como se indica abaixo, registrando as informações referentes ao transportador internacional e seu veículo.

Identificação do Transportador

* Este Transportador é Internacional?: Sim Não ⓘ

Endereço:

Município:

Motorista: ⓘ

Data Transporte: ⓘ

País: ⓘ

Placa Veículo: ⓘ

Caso não seja transportador internacional, o mesmo deve estar cadastrado normalmente no sistema, e o preenchimento se dará indicando o CNPJ ou CPF como ocorre no MTR convencional.

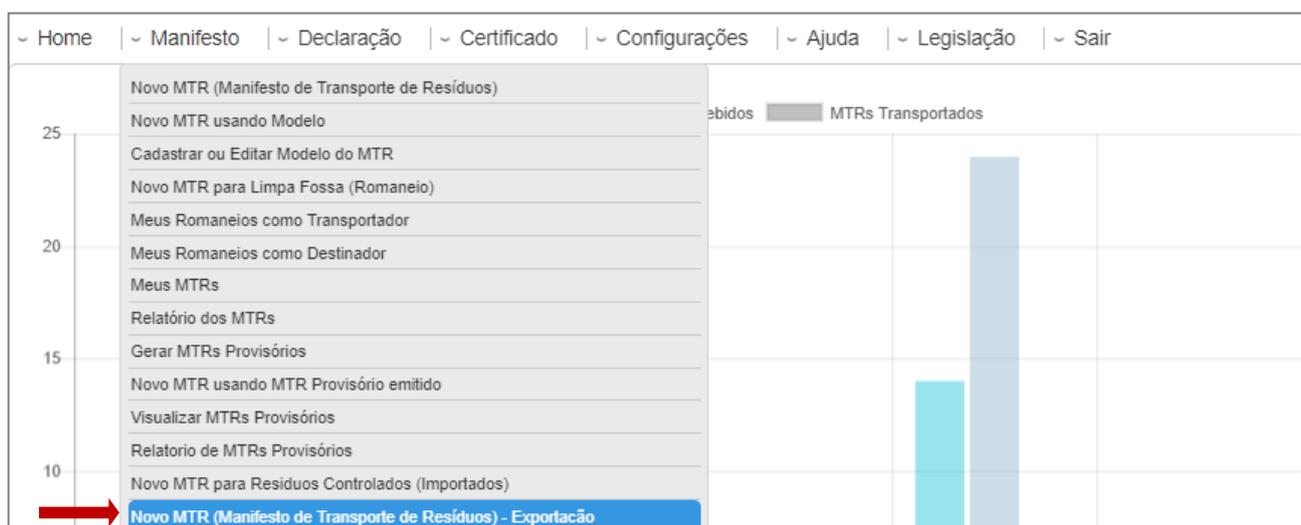
Acesse <https://tinyurl.com/MTR-residuos-importados> para visualizar em **vídeo** como deve ser feito o **preenchimento de um MTR para Resíduos Importados**.

O procedimento de recebimento deste **MTR** por parte dos destinatores é igual ao do MTR convencional.

4.14 Emitindo um MTR para Resíduos para Exportação (envio internacional)

No caso de transporte de resíduos que serão exportados para outros países, será necessário o preenchimento de um **MTR para Exportação de Resíduos**, para acompanhar a carga deste resíduo ao sair do local de exportação até o porto de embarque, independentemente da documentação regular pertinente à exportação. Nesse caso, o exportador da carga do resíduo passa a ser o **Gerador** deste, com a obrigação estar cadastrado no sistema com esse perfil (**Gerador**) e emitir o respectivo **MTR** para o transporte da carga de resíduos.

Para emissão do MTR nesse caso, o exportador deve acessar no menu “**Manifesto**” a opção “**Novo MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) - Exportação**”.



Na tela a ser preenchida, será inicialmente solicitado ao **Gerador** a “**Identificação da Exportação**”, através das indicações do **País** para onde será feita a exportação (ex.: China), do **Porto de Saída** (ex.: Porto do Rio de Janeiro), do **Porto de Destino** (ex.: Porto de Xangai) e do nº da Nota Fiscal correspondente à exportação.

Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR (Exportação)

* Campos de preenchimento obrigatório!

Identificação da Exportação

→ País: ⓘ → Nota Fiscal: ⓘ
→ Porto de saída: ⓘ → Porto de Destino: ⓘ

Identificação dos Resíduos

O restante do preenchimento é similar à do **MTR** convencional, exceto quanto à indicação do **Destinador**, neste caso ausente.

Identificação do Gerador

Nome/Razão Social: Feam Resíduos CPF/CNPJ: 29.166.230/0001-07 * Data Emissão: 27/05/2020
 Endereço: Rua Guadalupe, S/N - Itapoã - Telefone:
 Município: Belo Horizonte Estado: MG Fax/Tel:
 * Resp. Emissão: ⓘ * Cargo: ⓘ

Identificação do Transportador

* Entrar com: CNPJ CPF
 * CNPJ: ⓘ Razão Social: Data Transporte: ⓘ
 Endereço: n°: Telefone:
 Estado: Município: Fax/Tel:
 Motorista: ⓘ Placa Veículo: ⓘ

Observações:

Este MTR terá sempre a baixa (recebimento) automática, devido à impossibilidade de tornar obrigatório o cadastro e o recebimento do MTR no sistema MTR de empreendimentos localizados em outros países.

Meus MTRs como Gerador

Legenda MTRs abertos MTRs com CDF

Mostrar registros Buscar-Código/Palavra:

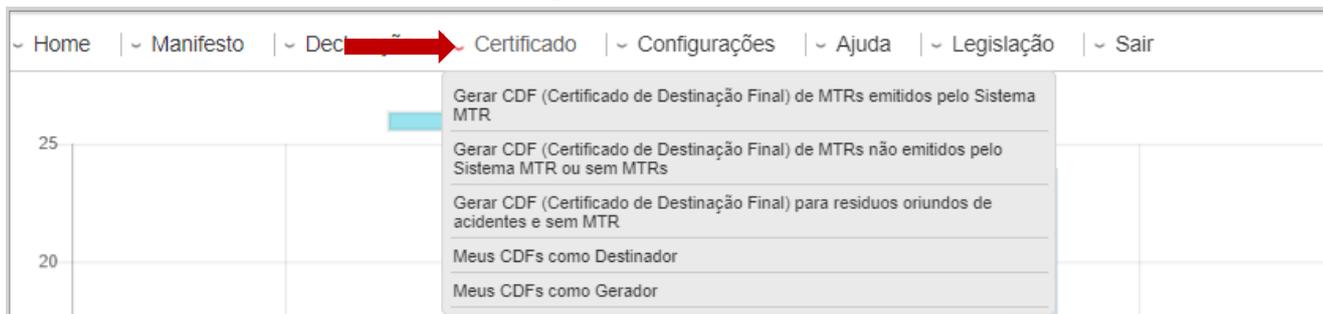
MTR n°	Data Emissão	Transportador	Destinador	Situação	Ações
200400029	29/04/2020	85324678000182 - Destinador e Gerador	85324678000182 - Destinador e Gerador	Em Armazenamento Temporário - Recebido	
200300019	30/03/2020	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Salvo	
200200008	08/02/2020	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	62477929000163 - Empresa Carla	MTR Recebido	
191200038	11/12/2019	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	MTR Recebido	
191200010	03/12/2019	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Cancelado	
191000259	18/10/2019	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Cancelado	
191000193	08/10/2019	78798948000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	ALEMANHA	MTR Recebido - Exportação	

Acesse <https://tinyurl.com/MTR-exportacao> para visualizar em **vídeo** como é realizado o preenchimento de um MTR para resíduos exportados.

5. Certificado de Destinação Final de Resíduos (CDF): tipos, emissão e consulta

No **Sistema MTR**, os **Destinadores** devem emitir para os respectivos geradores o **Certificado de Destinação Final (CDF)** referente à destinação dos resíduos recebidos. A geração dos **CDFs** não é automática e dependerá do **Destinador** a sua emissão e liberação, após já ter sido realizado o recebimento (“baixa”) dos MTRs no Sistema e executada a destinação dos respectivos resíduos ou rejeitos em sua unidade.

Para emitir um **CDF**, o **Destinador** deve ingressar no menu “**Certificado**”, como indicado abaixo.



A disponibilidade de opções neste menu dependerá do perfil do usuário.

Assim, se esse perfil for:

- Somente **Gerador**: ele terá a opção “**Meus CDFs como Gerador**”;
- Somente **Destinador**: ele terá a opção “**Gerar CDF de MTRs emitidos pelo Sistema MTR**”, “**Gerar CDF de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR**”, “**Gerar CDF para resíduos oriundos de acidentes e sem MTR**” e “**Meus CDFs como Destinador**”, e
- Se for um **Gerador e Destinador**: ele terá as opções “**Gerar CDF de MTRs emitidos pelo Sistema MTR**”, “**Gerar CDF de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR**”, “**Gerar CDF para resíduos oriundos de acidentes e sem MTR**”, “**Meus CDFs como Destinador**”, “**Meus CDFs como Destinador**” e “**Meus CDFs como Gerador**”.

Através da opção “**Meus CDFs como Gerador**” os Geradores terão acesso aos **CDFs** emitidos pelos Destinadores de seus resíduos.

Em linhas gerais, para emissão do CDF o Destinador será solicitado a indicar as informações necessárias para seu preenchimento, tais como:

- Período abrangido pelo CDF (data inicial e data final);
- Nome do **Responsável Técnico** pela emissão do CDF, incluindo seu cargo, seu nº de registro profissional e sua assinatura;
- Identificação do Gerador a que se referem os resíduos destinados;
- MTRs que se deseja incluir no CDF a ser emitido.

Antes de iniciar a emissão de CDF, o Destinador deve providenciar, em arquivo de formato imagem (.jpeg, .gif, .png, etc.) a assinatura digitalizada do **Responsável Técnico** pela emissão do CDF, pois o **upload** desse arquivo será solicitado ao se cadastrar o **Responsável Técnico** no sistema. Caso o **Destinador** tenha a possibilidade de ter mais de um **Responsável Técnico**, deve se assegurar que todas

as assinaturas dos Responsáveis Técnicos estejam em arquivos disponíveis, pois essa informação será solicitada ao se cadastrar um Responsável Técnico durante a emissão de um CDF.

Também é importante que o destinador tenha feito o adequado *upload* da imagem (*.jpeg, *.gif, *.png, etc.) da **logomarca** do empreendimento no momento do cadastro da unidade para que esta esteja indicada nos CDFs emitidos. No caso de destinador cadastrado como pessoa física, que não tiver logomarca, recomendamos inserção de uma foto da pessoa.

Na emissão do CDF, o destinador deve selecionar o **Gerador** para o qual a emissão do CDF está sendo feita. **É possível emitir os CDFs para todos os MTRs recebidos desse gerador no período selecionado, ou selecionar um ou mais MTRs entre os relacionados.** Para isso é necessário utilizar respectivamente os campos de busca “**Inserir Geradores**” e “**Pesquisar MTR**”.



Importante mencionar que se você utilizar apenas o botão “**Pesquisar MTR**”, o filtro “Geradores” será ignorado.

Os procedimentos detalhados para emissão dos diferentes tipos de CDF pelo destinador serão abordados a seguir.

5.1 Gerando um CDF de MTRs emitidos pelo Sistema MTR

O Destinador poderá emitir **CDFs** para **MTRs** efetivamente emitidos e recebidos através do **Sistema MTR-MG** acessando a opção “**Gerar CDF de MTRs emitidos pelo Sistema MTR**”.



Ao selecionar a primeira opção, se abrirá a tela de emissão de CDF para os MTRs emitidos pelo **Sistema MTR**, como indicado a seguir:

Certificado de Destinação Final de MTRs emitidos pelo Sistema MTR

* Campos de preenchimento obrigatório!

Período

* Data Inicial:  * Data Final: 

Identificação do Responsável Técnico

[Selecionar Responsável Técnico](#)

Geradores

[Inserir Gerador](#) * Todos os Filtros Não Selecionados, Irão Listar Todos os Itens.

Cnpj	Razão Social	Excluir
------	--------------	---------

Identificação dos MTRs

[Pesquisar MTR](#) 

* Se você selecionar os MTRs o filtro de geradores será ignorado na geração do CDF.

MTR Nº	Gerador	Excluir
--------	---------	---------

CDFs de Referência

CDF Número: [Pesquisar CDF Referência](#)

Observações: 

[Salvar](#)

É importante salientar que **não existe prazo máximo definido na DN COPAM 232/2019 para a emissão do CDF pelo destinador**, ao contrário do que ocorre no caso do recebimento do MTR, que deve ser realizado em até 60 dias da data de emissão do manifesto pelo gerador. Dessa forma, a periodicidade de emissão de CDF depende do acordo feito entre o gerador e o destinador dos resíduos.

5.1.1 Identificação do período do CDF

Inicialmente o **Destinador** deverá indicar o período a que se refere o CDF a ser emitido. Esse período pode, por exemplo, refletir a frequência de emissão do CDF combinada com o gerador (semanal, mensal, ou outra). As datas inicial e final inseridas definirão o período de busca, e irão filtrar os MTRs recebidos no período pelo destinador, considerando os demais filtros. Ou seja, as datas nessa seção se referem às datas de recebimento dos MTRs para os quais se pretende emitir CDF, não às suas datas de emissão.

Certificado de Destinação Final de MTRs emitidos pelo Sistema MTR

* Campos de preenchimento obrigatório!

Período

* Data Inicial:  * Data Final: 

5.1.2 Identificação do Responsável Técnico do CDF

O passo seguinte é indicar o **Responsável Técnico** pelo CDF a ser emitido.

Identificação do Responsável Técnico

Selecionar Responsável Técnico

Ao clicar em “**Selecionar Responsável Técnico**” se abrirá a tela com a lista de nomes disponíveis, caso algum responsável já tenha sido cadastrado.

Selecione o nome do **Responsável Técnico**. Se o nome já estiver cadastrado, estará listado na tela que se abrirá; nesse caso, para selecioná-lo, é só clicar em cima do nome do responsável.

Nº	Resp. Técnico	Cargo	Numero de registro do Resp.	Ações
3356	Luiza	Analista Ambiental	CREA-MG XXXXXXXXX	[Download] [Edit] [Delete]
593	Alice	engenheira ambiental	CREA-MG xxxxxxxxxxx	[Download] [Edit] [Delete]

Caso esse nome não esteja na relação apresentada, o **Destinador** poderá incluir o responsável, utilizando o campo “**Adicionar Responsável Técnico**”. Poderá ainda adicionar ou alterar a assinatura de cada responsável técnico (✎) ou verificar a assinatura que está no sistema (⬇) clicando nos respectivos ícones em “**Ações**”. Poderá também eliminar um técnico da lista, caso necessário, pelo ícone de cancelamento (⊗). Lembre-se que o número de registro profissional, quando houver, deve conter a referência do Conselho Profissional correspondente (por exemplo, **CRQ, CREA**, etc.). Você poderá alterar a assinatura caso seja necessário, utilizando a opção de edição (lápiz amarelo).

Nº	Resp. Técnico	Cargo	Numero de registro do Resp.	Ações
139	Mario Soares	Gerente Tecnico	CREA 152358	[Download] [Edit] [Delete]
138	Odilon	Engenheiro 3	CRQ 23456	[Download] [Edit] [Delete]

Abaixo é ilustrada a tela para inclusão de Responsável Técnico. Preencha os dados solicitados.

Identificação do Responsável Técnico

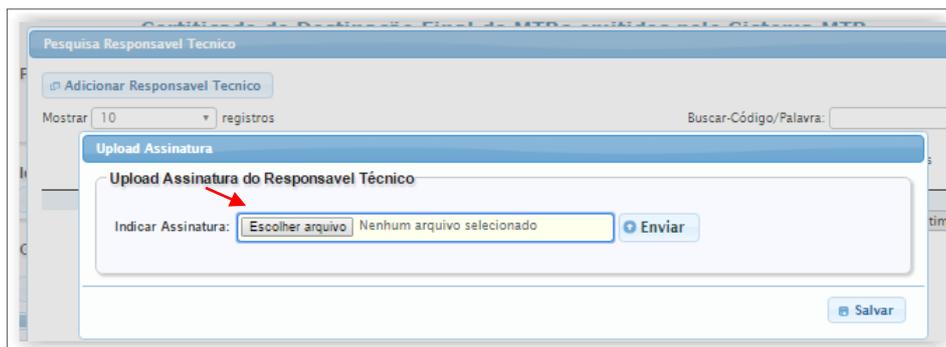
* Resp. Técnico: * Cargo:

Numero de registro do Resp. Técnico:

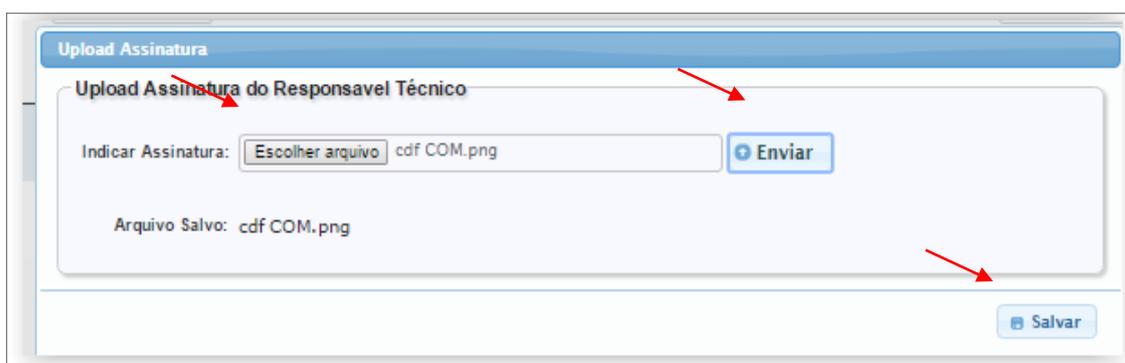
Indicar o nome do Conselho e número do registro profissional do responsável Técnico do CDF (ex. CRQ 130999; CREA 133999)

Salvar

Ao clicar em “**Salvar**” o sistema solicitará o *upload* da respectiva assinatura, conforme ilustrado a seguir:



Selecione o arquivo (**arquivo imagem – jpeg, gif, png, etc.**) onde se encontra a assinatura digitalizada e clique em “**Enviar**”.



Em seguida clique em “**Salvar**”. O cadastro do novo “**Responsável Técnico**” estará concluído.



Feche a tela, retorne à opção “**Selecionar responsável técnico**” e selecione o nome desejado.

5.1.3 Inserção do Gerador e dos MTRs no CDF

O próximo passo é a inserção do **Gerador**. As informações dos MTRs recebidos serão automaticamente carregadas no sistema após o Destinador selecionar um **Gerador**. Ou seja, após a inserção do gerador para o qual o destinador deseja emitir o MTR, o destinador poderá escolher entre os **MTRs** recebidos daquele gerador, aqueles para os quais emitirá o certificado de destinação final. Esse procedimento será realizado usando as funções “**Inserir Gerador**” e “**Pesquisar MTR**”.

Ao clicar em “Inserir Gerador” se abrirá uma tela com todos os Geradores que fizeram destinação no período selecionado.

Geradores * Todos os Filtros Não Selecionados, Irão Listar Todos os Itens.

Cnpj	Razão Social	Excluir
------	--------------	---------

Identificação dos MTRs * Se você selecionar os MTRs o filtro de geradores será ignorado na geração do CDF.

Pesquisar MTR

MTR Nº	Gerador	Excluir
--------	---------	---------

Tela com todos os geradores que fizeram destinação no período selecionado:

Pesquisa Gerador

+ Selecionar/Desmarcar Todos

Mostrar 10 registros Buscar-Código/Palavra:

CPF/CNPJ	Nome	Endereço
<input type="checkbox"/>	29166230000107 Feam Resíduos	Rua Guadalupe - S/N - - Itapoã - Belo Horizonte - MG - 31710490
<input type="checkbox"/>	29166230000107 Feam Resíduos	Rua Guadalupe - S/N - Supermercado Teste - Itapoã - Belo Horizonte - MG - 31710490

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Selecione o **Gerador** que deseja. O **Destinador** também pode identificar um determinado **gerador** utilizando-se do campo “**Buscar - Código/Palavra**” para digitar o CNPJ, CPF ou a Razão Social do **Gerador** desejado. Após assinalar o gerador, o destinador deve clicar no botão “**Inserir Geradores Selecionados**”. Apesar do sistema MTR permitir a seleção de mais de um gerador, **deve ser assinalado um único gerador no sistema MTR-MG**, de acordo com o §4º do art. 10 da DN COPAM 232/2019.

Pesquisa Gerador

+ Inserir Geradores Selecionados + Selecionar/Desmarcar Todos

Mostrar 10 registros Buscar-Código/Palavra:

CPF/CNPJ	Nome	Endereço
<input checked="" type="checkbox"/>	29166230000107 Feam Resíduos	Rua Guadalupe - S/N - - Itapoã - Belo Horizonte - MG - 31710490
<input type="checkbox"/>	29166230000107 Feam Resíduos	Rua Guadalupe - S/N - Supermercado Teste - Itapoã - Belo Horizonte - MG - 31710490

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

O próximo passo é identificar os MTRs a serem inclusos no CDF, clicando em “Pesquisar MTR”.

* Campos de preenchimento obrigatório!

Período

* Data Inicial: 01/08/2019 * Data Final: 25/05/2020

Identificação do Responsavel Técnico

Selecionar Responsavel Técnico Responsavel: Alice Cargo: engenheira ambiental

Geradores

Inserir Gerador * Todos os Filtros Não Selecionados, Irão Listar Todos os Itens.

Cnpj	Razão Social	Excluir
29166230000107	Feam Resíduos	X

Identificação dos MTRs

Pesquisar MTR * Se você selecionar os MTRs o filtro de geradores será ignorado na geração do CDF.

MTR N°	Gerador	Excluir
--------	---------	---------

Uma vez ter sido selecionado um **Gerador**, o sistema listará na sequência todos os MTRs recebidos naquele período referente ao Gerador selecionado. O **Destinador** poderá selecionar os MTRs desejados ou marcar todos - nesse último caso utilizando a opção **“Selecionar/Desmarcar Todos”** - e em seguida clicar no campo **“Inserir MTRs Selecionados”**.

Pesquisa MTR

+ Inserir MTRs Selecionados + Selecionar/Desmarcar Todos

Mostrar 10 registros Buscar-Código/Palavra: _____

	MTR N°	Data Emissão	Data Recebimento	Gerador	Transportador
<input checked="" type="checkbox"/>	2002051528	01/11/2019	02/12/2019	29166230000107 - Feam Resíduos	29166230000107 - Feam Resíduos
<input checked="" type="checkbox"/>	2002005448	01/11/2019	20/11/2019	29166230000107 - Feam Resíduos	29166230000107 - Feam Resíduos
<input checked="" type="checkbox"/>	2002005205	01/11/2019	07/12/2019	29166230000107 - Feam Resíduos	29166230000107 - Feam Resíduos
<input type="checkbox"/>	1910013868	09/10/2019	09/10/2019	29166230000107 - Feam Resíduos	29166230000107 - Feam Resíduos

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

O destinador poderá ainda utilizar o campo **“Observações”** para registrar informações que julgar relevantes para este CDF, como por exemplo nome do transportador, referências técnicas, etc. Por fim, o Destinador deve clicar em **“Salvar”**.

Observações: _____

Salvar

O CDF será emitido em PDF, listando os MTRs incluídos no documento emitido. O CDF também estará nesse momento disponível eletronicamente para o **Gerador** correspondente. Veja a seguir exemplo de um **Certificado de Destinação Final**:



Certificado de Destinação Final

CDF nº 181002/2020

Página 1 de 2

Período: 01/01/2020 até 29/02/2020

Feam Resíduos - 30124, CPF/CNPJ 29.166.230/0001-07 certifica que recebeu, em sua unidade de Belo Horizonte - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: Feam Resíduos - 30124

CPF/CNPJ: 29.166.230/0001-07

Endereço: Rua Guadalupe

Município: Belo Horizonte

UF: MG

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*) e 180205(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo B	0,00001	Tonelada	Incineração

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 24/04/2020

TESTE

Responsável Técnico

Alice

engenheira ambiental

CREA-MG xxxxxxxxxx

MTRs incluídos

2001077454

Acesse em <https://tinyurl.com/emissao-CDF> o vídeo para visualizar um exemplo de preenchimento de Certificado de Destinação Final – CDF no Sistema MTR-MG.

Uma vez emitido o CDF, ao consultar a opção “**Meus MTRs**” dos Geradores, Transportadores e Destinatadores, na coluna “**Ações**” de cada MTR que já foi objeto de um CDF, será indicado o ícone . Esse ícone indica que o MTR correspondente já está certificado. Ao clicar neste ícone o usuário poderá abrir o CDF emitido e imprimi-lo, se desejar.

Meus MTRs como Gerador

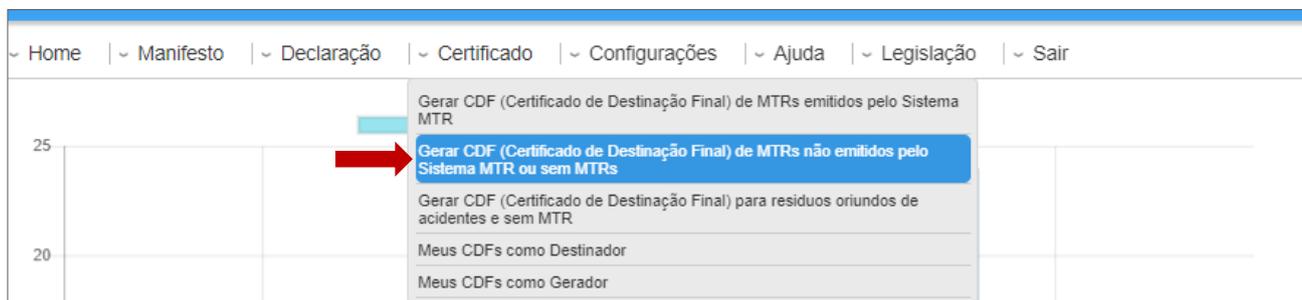
Legenda MTRs abertos MTRs com CDF

Mostrar registros Buscar-Código/Palavra:

MTR n°	Data Emissão	Transportador	Destinador	Situação	Ações
1910000158	08/10/2019	85324678000182 - Destinador e Gerador	24330172000191 - Aterro Civil	Em Armazenamento Temporário	 
1910000155	08/10/2019	90681116000126 - TransEspecial	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Cancelado	 
1910000153	08/10/2019	90681116000126 - TransEspecial	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	MTR Recebido	 
1910000151	01/10/2019	62181577000102 - Trans Recicl	20136112000181 - Feam Reciclagem de Lâmpadas	MTR Recebido	   
1909000137	30/09/2019	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	MTR Recebido	  
1909000118	30/09/2019	18693867000135 - G e D	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	Salvo	 
1909000002	02/09/2019	18693867000135 - G e D	85324678000182 - Destinador e Gerador	MTR Recebido	  

5.2 Gerando um CDF de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR

Acessando a opção “**Gerar CDF de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR**” do menu “Certificado”, o Destinador poderá emitir CDFs para MTRs cuja emissão **não tenha** sido efetuada através do **Sistema MTR** e que tenham sido recebidos e destinados pelo **Destinador**. Aplica-se aos casos onde o **Destinador** recebe resíduos que não estejam incluídos na obrigatoriedade de emissão de MTR através do Sistema MTR, e queira emitir um CDF via sistema para certificar a sua destinação, por exemplo. Neste caso as informações do recebimento serão indicadas pelo **Destinador**.



Fazendo esta seleção, se abrirá a tela seguinte:

Certificado de Destinação Final de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR ou sem MTRs

* Campos de preenchimento obrigatório!

Período

* Data Inicial: * Data Final:

Identificação do Responsável Técnico

Gerador

* Deseja utilizar um Gerador cadastrado no sistema MTR?: Sim Não

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ: Razão Social:

Endereço: n°: Telefone:

Estado: Município:

Identificação dos Resíduos

Código IBAMA e Denominação	Classe	Qtde.	Unidade	Tecnologia	Excluir

Observações:

O **Destinador** deverá indicar nesta tela, seguindo os mesmos procedimentos indicados no item 5.1, as seguintes informações:

- **Período** referente ao CDF a ser emitido;
- Nome do **Responsável Técnico** pela emissão do CDF, incluindo seu cargo, seu n° de registro profissional (precedido do nome do Conselho Profissional) e sua assinatura;
- **Indicar** se deseja utilizar um **Gerador** já cadastrado no Sistema MTR (neste caso as informações cadastrais serão automaticamente inseridas);
- **CNPJ ou CPF e os dados cadastrais do Gerador**, caso não esteja cadastrado, e
- **Inserir** os resíduos cuja destinação será certificada.

Para inserir os resíduos recebidos e destinados, o **Destinador** deverá clicar em **“Inserir Resíduos”** e preencher os campos da tela **Identificação do Resíduo** e salvar as informações para a inclusão desse resíduo. Siga as mesmas instruções de inserção de resíduos descritas no item **4.1.1 Identificação dos resíduos no MTR**.

Caso seja requerido, o **Destinador** pode fazer inserção de quantos resíduos forem necessários para completar este CDF, repetindo este procedimento.

O **Destinador** poderá utilizar ainda o campo “**Observações**” para comentários que julgar relevantes, tais como nome do transportador, condições particulares de disposição final, etc.

Por fim, o Destinador deve clicar em “**Salvar**”. O CDF será gerado pelo sistema em PDF.

5.3 Gerando um CDF para rejeitos oriundos de acidentes e sem MTR

Conforme art. 15 da Deliberação Normativa nº 232/2019, o resíduo sólido ou o rejeito resultante de emergência com carga acidentada poderá ser transportado até o local de destinação sem o registro no Sistema MTR-MG. Nesse caso, apesar do transporte do resíduo poder ser feito sem MTR, o Destinador dos resíduos deverá emitir CDFs para os resíduos recebidos por ele que tenham sido decorrentes de acidentes de transporte e situações emergenciais, nas quais não foi viável emitir um manifesto para acompanhamento da carga.

Para isso, após realizar a destinação dos resíduos, o destinador deve acessar no menu “Certificado” a opção “**Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) para resíduos oriundos de acidentes e sem MTR**”.



Ao fazê-lo, se abrirá a seguinte tela:

Certificado de Destinação Final para Resíduos oriundos de acidentes

* Campos de preenchimento obrigatório

Período

* Data Inicial:

* Data Final:

Identificação do Responsável Técnico

Identificação dos Resíduos

Código IBAMA e Denominação	Classe	Qtde.	Unidade	Tecnologia	Excluir

Identificação do Acidente

* Data da ocorrência:

CEP:

Município:

Logradouro:

Complemento:

UF:

Bairro:

Número:

Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000:

X: m Y: m

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ do Proprietário da Carga acidentada: Razão Social:

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ do Transportador da Carga acidentada: Razão Social:

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ do Responsável pelo atendimento: Razão Social:

Nome do produto/resíduo/rejeito acidentado:

Numero ONU: Classe de Risco:

Observações:

Observações:

O Destinator deverá preencher os campos com as informações pertinentes ao acidente e ao resíduo recebido, observando os campos de preenchimento obrigatório, precedidos pelo sinal “*”.

O procedimento de preenchimento segue a mesma lógica do descrito nos tópicos anteriores, porém acrescido das informações referentes ao acidente, tais como data de ocorrência, coordenadas do local, proprietário e transportador da carga e outras, indicadas na seção “**Identificação do Acidente**”. Após preenchimento completo, é só clicar em “Salvar”. O sistema irá gerar automaticamente o CDF em PDF.

É ilustrado abaixo um exemplo de CDF para resíduos oriundos de acidentes.



Certificado de Destinação Final

CDF nº 37760/2019



Período: 08/04/2019 até 15/04/2019

GT e D, CPF/CNPJ [REDACTED]-43 certifica que recebeu, em sua unidade de Angra dos Reis - RJ, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Acidente

Endereço: , nº.S/N	CEP: 30404055
Município:	Estado:
Complemento: -	
Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: X: -19.8157 Y: -43.9542 19	
Proprietário da Carga acidentada: teste 1	CPF/CNPJ: 18.693.867/0001-35
Transportador da Carga acidentada: teste 1	CPF/CNPJ: 18.693.867/0001-35
Responsável pelo atendimento: Transportador BA	CPF/CNPJ: 18.289.403/0001-68
Resíduo acidentado: xxxx	Número ONU: 223
Classe de Risco: 2	Data da ocorrência: 12/04/2019

Observações do Acidente

-

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 010306 - Rejeitados não abrangidos em 01 03 04 (*) e 01 03 05 (*)	Classe II B	0,2000	Tonelada	Aterro Classe IIA e IIB

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Angra dos Reis, 15/04/2019

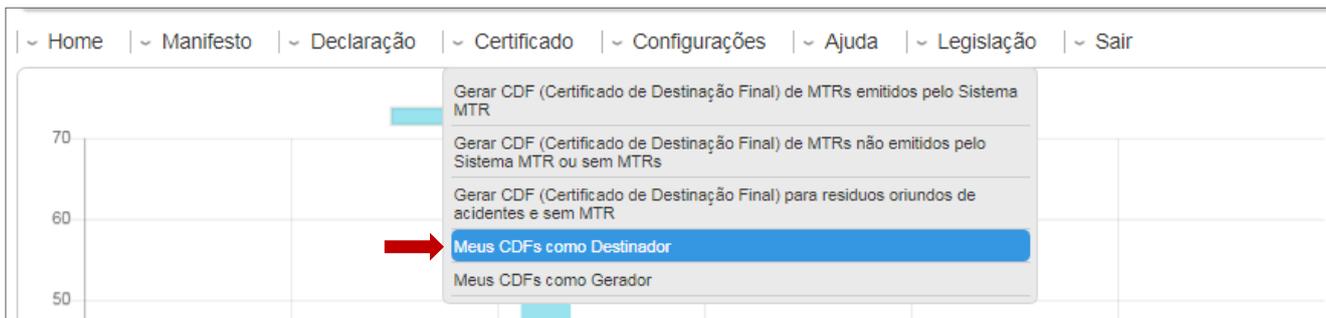
Assinatura

Responsável Técnico

João
Analista

5.4 Listando “Meus CDFs como Destinador”

Esta opção do menu “Certificado” permite aos **Destinadores** obter a lista dos seus CDFs já emitidos aos seus Geradores.



Ingressando nesta opção, o **Destinador** poderá visualizar a lista dos seus CDFs emitidos, podendo solicitar a impressão caso necessite.

Meus CDFs como Destinator

Mostrar 10 registros Buscar-Código/Palavra:

Nº CDF	Data Emissão	Data Inicial	Data Final	Gerador	Ações
37948	22/10/2019	01/04/2019	22/10/2019	49986930000155 - teste	
37947	22/10/2019	01/04/2019	22/10/2019	15601390053 - Ana Gabriela Lopes	
37945	18/10/2019	17/10/2019	18/10/2019	90923795650 - Débora Maria	
37934	08/10/2019	01/10/2019	08/10/2019	-	
37923	30/09/2019	01/09/2019	30/09/2019	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	
37853	29/08/2019	01/01/2019	29/08/2019	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	
37787	30/05/2019	05/02/2019	30/05/2019	95925662000189 - Vet Gerad	
37744	04/04/2019	01/03/2019	04/04/2019	68500278000161 - Constru Gerad	

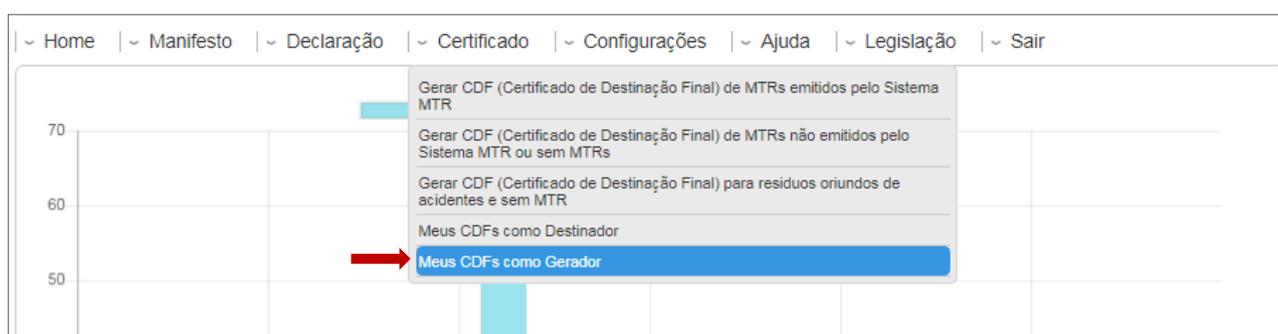
Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Ao clicar em “**Visualizar CDF**”, na coluna “**Ações**” se abrirá o CDF desejado em *.pdf, que poderá ser impresso através do navegador.



5.5 Listando “Meus CDFs como Gerador”

Esta opção do menu “Certificado” permite aos **Geradores** visualizar a lista de seus **CDFs**, já emitidos pelos respectivos **Destinadores** dos resíduos.



Ingressando nesta opção, o **Gerador** obterá a lista dos CDFs emitidos a seu favor, podendo salvá-los e/ou realizar a impressão dos mesmos.

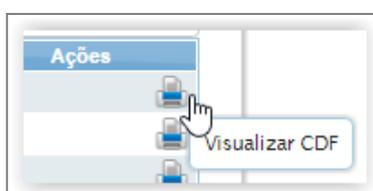
Meus CDFs como Gerador

Mostrar registros Buscar-Código/Palavra:

Nº CDF	Data Emissão	Data Inicial	Data Final	Destinador	Ações
37939	09/10/2019	01/10/2019	09/10/2019	46374778000181 - LSB teste IBAMA	
37932	08/10/2019	01/03/2019	08/10/2019	20138112000181 - Feam Reciclagem de Lâmpadas	
37923	30/09/2019	01/09/2019	30/09/2019	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	
37860	02/09/2019	01/09/2019	02/09/2019	85324678000182 - Destinador e Gerador	
37853	29/08/2019	01/01/2019	29/08/2019	78798946000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	

Primeiro Anterior **1** Seguinte Último

Ao clicar em **“Visualizar CDF”**, na coluna **“Ações”** se abrirá o CDF desejado em *.pdf, que poderá ser impresso através do navegador.



O Gerador poderá ainda verificar a lista **“Meus MTRs como Gerador”**, no menu **“Manifesto”**, opção **“Meus MTRs”**, onde poderá identificar quais MTRs já estão certificados com CDF, como já descrito no item 5.1. Esses MTRs já certificados podem ser identificados pelo ícone indicado abaixo, na coluna **“Ações”**. O Gerador pode assinalar a opção **“MTRs com CDF”** caso queira listar apenas os MTRs que já tenham sido certificados pelo destinador.

Meus MTRs como Gerador

Legenda MTRs abertos MTRs com CDF

Mostrar registros Buscar-Código/Palavra:

MTR nº	Data Emissão	Transportador	Destinador	Situação	Ações
2002051528	01/11/2019	29186230000107 - Feam Resíduos	29186230000107 - Feam Resíduos	MTR Recebido	
2002005448	01/11/2019	29186230000107 - Feam Resíduos	29186230000107 - Feam Resíduos	MTR Recebido	
2002005205	01/11/2019	29186230000107 - Feam Resíduos	29186230000107 - Feam Resíduos	MTR Recebido	

6. Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR): preenchimento, envio e consulta

A **Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR** é o documento emitido **semestralmente** por meio do Sistema MTR-MG, pelos geradores e destinadores instalados em Minas Gerais cujas atividades ou empreendimentos sejam enquadrados e licenciados nas classes 1 a 6, conforme **Deliberação Normativa Copam nº 217/2017** ou **Deliberação Normativa Copam nº 74/2004**, para consolidar o registro das respectivas operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos no período. Esta declaração **não se aplica aos armazenadores temporários e transportadores** e não é necessária para os usuários cadastrados de outros estados da Federação.

Nesse inventário serão declarados os resíduos gerados e armazenados (caso dos Geradores), e os resíduos recebidos e destinados (no caso dos Destinadores), no semestre em questão. As **DMRs semestrais** devem ser elaboradas e enviadas eletronicamente via Sistema MTR-MG conforme os seguintes prazos:

de 01/julho a 31/agosto - DMR referente ao 1º semestre do ano corrente;

de 01/janeiro a 28/fevereiro - DMR referente ao 2º semestre do ano anterior;

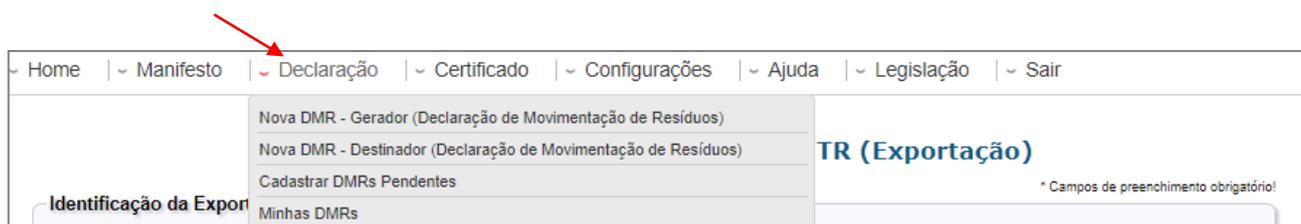
e assim por diante.

O usuário terá sempre, até o último dia dos períodos indicados, como prazo máximo para elaborar a **DMR**. Caso a DMR não seja elaborada e enviada eletronicamente via Sistema MTR-MG dentro desse prazo, o **Sistema MTR** indicará, ao órgão ambiental, a ausência de **DMR** desse usuário. Vencido o prazo para envio da DMR, o usuário que for fazer a **DMR** com atraso precisará acessar a opção **“Cadastrar DMRs Pendentes”** do menu **“Declaração”**, onde também poderá abrir a lista de suas DMRs (**“Minhas DMRs”**).

6.1 Preenchendo e salvando uma nova DMR

No período de preenchimento da DMR, o gerador ou destinador que precisa preencher a DMR deverá, uma vez logado no sistema com seu perfil, acessar o menu **“Declaração”** e selecionar a opção correspondente de **“Nova DMR”** para emitir o seu relatório semestral. Não há DMR para os perfis de Armazenador Temporário e Transportador no sistema mineiro. O usuário poderá selecionar **“Nova DMR – Gerador (Declaração de Movimentação de Resíduos)”** ou **“Nova DMR como Destinador (Declaração de Movimentação de Resíduos)”**, dependendo de seu perfil.

Caso o empreendimento possua, para uma unidade, licenciamento ambiental tanto como gerador quanto como destinador de resíduos, deverá encaminhar as duas DMRs semestralmente.



A seguir segue exemplo da tela da DMR que se abre para o preenchimento ao selecionar a opção “Nova DMR – Gerador (Declaração de Movimentação de Resíduos)”.

Home | Manifesto | Declaração | Certificado | Configurações | Ajuda | Legislação | Sair

*Campos de preenchimento obrigatório!

Período
 Primeiro semestre de 2018
 Data Inicial: 01/01/2018
 Data Final: 30/06/2018

Identificação do Declarante
 Declarante: Gerador
 CNPJ/Razão Social: 12.371.307/0001-88/VEC Gerenciamento de Resíduos
 Endereço: Rua Guadalupe, S/N - Itapoã
 Município: Belo Horizonte
 Estado: MG
 Data Validade:
 * Responsável:
 * Responsável Legal:
 Licença Ambiental de Operação:
 Telefone: LO n°:
 Fax: Cod. Atividade:
 * Cargo:

Identificação Complementar de Resíduos (sem MTR)
 Utilize os campos abaixo para inserir resíduos que tenham sido gerados e que não foram transportados e destinados via Sistema MTR!
 * Resíduo já destinado?: Sim Não
 * Deseja utilizar um Destinator cadastrado no sistema MTR?: Sim Não
 * Entrar com: CNPJ CPF
 * CNPJ Destinator: * Razão Social:
 * Resíduo:
 * Quantidade: 0,00
 * Unidade: Tonelada
 * Classe: Seleccione
 * Tecnologia: Seleccione
 + Confirmar Resíduo

Destinator	Denominação dos Resíduos	Classe	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia	Ações
12371307000188 - VEC Gerenciamento de Resíduos	010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	Classe II B	9,00000	9,00000	0	Tonelada	Aterro	
TUVALU	020108(*) - Resíduos agrotóxicos e afins (agroquímicos) contendo substâncias perigosas	Classe I	2,00000	2,00000	0	Tonelada	Reciclagem	
18287079000149 - Empresa& GTD	170102 - Tijolos	Classe II B	10,00000	10,00000	0	Tonelada	Reciclagem	
12371307000188 - VEC Gerenciamento de Resíduos	170103 - Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	Classe II B	20,00000	20,00000	0	Tonelada	Aterro	

Resíduos preenchidos automaticamente pelo sistema, com base nos resíduos movimentos no semestre indicado.

Observações:

A seguir segue exemplo da tela da DMR que se abre para o preenchimento ao selecionar a opção “Nova DMR – Destinator (Declaração de Movimentação de Resíduos)”.

Período
Primeiro semestre de 2019
Data Inicial: 01/01/2019
Data Final: 30/06/2019

Identificação do Declarante
Declarante: Destinador
CNPJ/Razão Social: 29.166.230/0001-07/Feam Resíduos - 30124
Endereço: Rua Guadalupe, S/N - Itapoã
Município: Belo Horizonte
* Responsável:
* Responsável Legal:
Licença Ambiental de Operação:
Telefone:
Fax:
Estado: MG
* Cargo:
LO n°:
Cod. Atividade:
Data Validade:

Identificação Complementar de Resíduos (sem MTR)
* Deseja utilizar um Gerador cadastrado no sistema MTR?: Sim Não
* Entrar com: CNPJ CPF
* CNPJ Gerador:
* Razão Social:
* Resíduo:
* Quantidade Destinada: 0,00
* Unidade: Tonelada
* Classe: Seleccione
* Tecnologia: Seleccione

Gerador	Denominação dos Resíduos	Classe	Quantidade Destinada	Unidade	Tecnologia	Ações
29166230000107 - Feam Resíduos	Grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo A	0,00111	Tonelada	Autoclave	
29166230000107 - Feam Resíduos	Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo B	0,00003	Tonelada	Incineração	

Observações:

Resíduos preenchidos automaticamente pelo sistema, com base nos resíduos recebidos no semestre indicado.

O “**Período**” da DMR já estará automaticamente definido pelo **Sistema MTR**. O **usuário declarante** deverá preencher todos os dados solicitados na declaração, que estão divididos em dois campos principais: informações referentes ao **Declarante** (“**Identificação do Declarante**”) e as informações referentes aos resíduos a serem declarados e que não tiveram MTRs emitidos através do Sistema MTR (“**Identificação Complementar de Resíduos (sem MTR)**”), para o período indicado.

Na parte de baixo do formulário o sistema indicará automaticamente a relação de todos os resíduos transportados e destinados que tiveram emissão de MTR e que foram recebidos através do sistema durante o período a que se refere o preenchimento da **DMR** em questão.

6.1.1 Identificação do declarante

Na seção “Identificação do Declarante” o gerador ou destinador deve acrescentar aos campos já automaticamente preenchidos, o nome do responsável pelo preenchimento da DMR e respectivo cargo, o nome do Responsável legal do empreendimento e os dados do licenciamento da unidade, conforme destacado pelas setas. Note que os campos relativos ao licenciamento ambiental não aparecem como obrigatórios, mas devem ser preenchidos – em Minas Gerais apenas

empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental devem enviar DMR via Sistema MTR-MG, nos termos do art. 16 da DN COPAM 232/2019. Os empreendimentos que operam com Termo de Ajustamento de Conduta também precisam encaminhar DMR, uma vez serem enquadrados conforme Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 - do contrário não precisariam nem de TAC nem de licença para operar, pois seriam não passíveis de licenciamento.

Em caso de dúvida em algum campo, posicione o mouse sobre o campo de informação ⓘ para que o sistema lhe dê indicações sobre o correto preenchimento desses campos.

O formulário 'Identificação do Declarante' contém os seguintes campos e informações:

- Declarante:** Destinador
- CNPJ/Razão Social:** 44.822.357/0001-20/Destinador e Transportador - 30068
- Endereço:** Rua Coronel Ascendino Costa, 74 - Aparecida
- Município:** Belo Horizonte
- Telefone:** (31) 2525-2525
- Fax:** (campo vazio)
- Estado:** MG
- Licença Ambiental de Operação:** LO n°: (campo vazio)
- Cod. Atividade:** (campo vazio)
- Data Validade:** (campo vazio)
- * Responsável:** (campo vazio)
- * Responsável Legal:** (campo vazio)
- * Cargo:** (campo vazio)

Setas vermelhas apontam para os campos de entrada para LO n°, Cod. Atividade, Data Validade, * Responsável, * Responsável Legal e * Cargo. Ícones de ajuda ⓘ estão presentes ao lado dos campos * Responsável, * Responsável Legal e Cod. Atividade.

6.1.2 Identificação dos resíduos na DMR

Os resíduos listados em uma DMR, seja de destinador ou gerador, devem incluir aqueles transportados e destinados por meio de emissão e recebimento de MTR no sistema e aqueles destinados sem MTR com base na isenção dada no art. 11 da DN COPAM 232/2019 e inclusos manualmente na DMR.

Conforme dito e ilustrado, na parte de baixo do formulário o sistema indicará automaticamente a relação de todos os resíduos transportados e destinados que tiveram emissão de MTR através do sistema durante o período a que se refere o preenchimento da **DMR** em questão.

Para o caso dos **Geradores**, estes deverão indicar, para cada um dos itens listados automaticamente (já recebidos inclusive no sistema pelo destinador), as quantidades geradas no período da **DMR**. Os valores referentes à coluna "Quantidade Destinada" estarão automaticamente preenchidos, com base nos valores dos MTRs recebidos pelos destinadores no período. A coluna "**Quantidade gerada**" já estará previamente preenchida com os mesmos valores da coluna "**Quantidade Destinada**"; entretanto, o **gerador deve verificar se não é necessária a modificação desse valor**, fazendo a inserção do valor correto, considerando que esse quantitativo não será necessariamente igual à quantidade de resíduos destinados; podem existir casos onde as quantidades geradas serão exatamente iguais às destinadas, e outras em que a geração pode ter sido maior do que a quantidade destinada, o que significará que o gerador manteve armazenado parte desses resíduos em sua unidade. Assim que o gerador preencher a quantidade gerada, o campo correspondente na coluna "Quantidade armazenada" será preenchido, sendo a quantidade armazenada igual a zero caso as quantidades de resíduos geradas e destinadas no período sejam iguais.

Destinador	Denominação dos Resíduos	Classe	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia	Ações
12371307000188 - VEC Gerenciamento de Resíduos	010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	Classe II B	9,00000	9,00000	0	Tonelada	Aterro	
TUVALU	020108(*) - Resíduos agrotóxicos e afins (agroquímicos) contendo substâncias perigosas	Classe I	2,00000	2,00000	0	Tonelada	Reciclagem	
18287079000149 - Empresa& GTD	170102 - Tijolos	Classe II B	10,00000	10,00000	0	Tonelada	Reciclagem	
12371307000188 - VEC Gerenciamento de Resíduos	170103 - Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	Classe II B	20,00000	20,00000	0	Tonelada	Aterro	

No caso da DMR de destinador, não aparecerá campo editável nos itens automaticamente listados, como ilustrado a seguir:

Gerador	Denominação dos Resíduos	Classe	Quantidade Destinada	Unidade	Tecnologia	Ações
95925662000189 - Vet Gerad	160117 - Sucatas metálicas ferrosas	Classe II B	3,00000	Tonelada	Reciclagem	
03787716828 - Debora Comércio	200304 - Lodos de fossas sépticas	Classe I	1,00000	Tonelada	Tratamento de Efluentes	
56448612955 - Maria Comércio Ltda	200304 - Lodos de fossas sépticas	Classe I	2,00000	Tonelada	Tratamento de Efluentes	
68500278000181 - Constru Gerad	Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo B	0,00058	Tonelada	Incineração	

Note que no caso de resíduos automaticamente preenchidos pelo sistema a coluna “Ações” não traz nenhuma opção, não sendo possível excluir esses itens, uma vez já ter sido “validada” a sua destinação por meio do recebimento do MTR pelo destinador no sistema. **Por não ser possível editar as quantidades destinadas nem excluir resíduos automaticamente preenchidos da DMR, é muito importante que o recebimento de um MTR no sistema seja feita com grande atenção**, devendo ser retificados, quando necessário, os dados sobre o resíduo recebido antes da emissão do CDF e das DMRs.

Importante destacar também que **a quantidade preenchida automaticamente é a consolidação dos quantitativos do semestre inteiro, podendo representar resíduos movimentados por meio de diversos MTRs** e portanto, diversos fretes. Por exemplo, se um destinador recebe de um gerador ao longo de um semestre 10 MTRs com um resíduo X para uma mesma destinação, na DMR de destinador não constarão 10 linhas com um mesmo resíduo e um mesmo gerador, mas sim uma única linha para esse resíduo e respectivos gerador e destinação, com a quantidade total desse resíduo recebido (somatório dos quantitativos identificados nos diversos MTRs recebidos).

Além dos resíduos automaticamente listados, o declarante precisará **inserir as informações referentes aos resíduos que não tiveram MTRs emitidos através do Sistema MTR**, preenchendo os itens da seção “**Identificação Complementar de Resíduos (sem MTR)**”, para o período indicado.

Nessa identificação complementar, em linhas gerais, serão informados: o empreendimento parceiro onde o resíduo foi gerado (no caso da DMR de destinador, que recebe o resíduo do gerador) ou onde o resíduo foi destinado (no caso da DMR de gerador); e os dados sobre o resíduo gerado ou destinado, a depender do tipo de DMR, para complementação dos resíduos automaticamente preenchidos na DMR, listando assim todos os resíduos e rejeitos movimentados no semestre em questão. Ou seja, no caso do gerador, a identificação complementar terá como objetivo complementar os resíduos automaticamente preenchidos pelo sistema na DMR com aqueles resíduos que foram encaminhados no semestre sem MTR com base no art. 11 da DN 232/2019. Já no caso do destinador, a identificação complementar terá como objetivo complementar os resíduos automaticamente preenchidos pelo sistema na DMR (por terem sido recebidos por esse destinador no sistema durante o semestre) com

aqueles resíduos que foram destinados à sua unidade sem MTR com base no art. 11 da Deliberação Normativa COPAM 232/2019.

Identificação Complementar de Resíduos (sem MTR) da DMR de gerador:

Identificação Complementar de Resíduos (sem MTR)

Utilize os campos abaixo para inserir resíduos que tenham sido gerados e que não foram transportados e destinados via Sistema MTR!

* Resíduo já destinado?: Sim Não

* Deseja utilizar um Destinator cadastrado no sistema MTR?: Sim Não

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ Destinator:

* Razão Social:

* Resíduo:

* Quantidade:

* Unidade:

* Classe:

* Tecnologia:

Identificação Complementar de Resíduos (sem MTR) da DMR de destinador:

Identificação Complementar de Resíduos (sem MTR)

* Deseja utilizar um Gerador cadastrado no sistema MTR?: Sim Não

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ Gerador:

* Razão Social:

* Resíduo:

* Quantidade Destinada:

* Unidade:

* Classe:

* Tecnologia:

Como ilustrado, no caso de “Nova DMR de Gerador”, além das informações mencionadas, na seção “Identificação Complementar de Resíduos (sem MTR)” será primeiramente questionado se o resíduo que está sendo inserido já foi destinado. Se esses resíduos foram gerados e já destinados, deve-se então marcar a opção “Sim”.

No caso do resíduo ter sido gerado e ainda não ter sido destinado, a resposta à pergunta “Resíduo já destinado?” será “**Não**”, indicando-se as informações correspondentes a esses resíduos gerados. Nesse caso não é necessário informar o destinador do resíduo, uma vez que o resíduo ainda está armazenado. A informação ficará registrada em sua DMR como resíduo armazenado em sua unidade, aguardando transporte e destinação, conforme ilustrado no exemplo.

Identificação Complementar de Resíduos (sem MTR)

Utilize os campos abaixo para inserir resíduos que tenham sido gerados e que não foram transportados e destinados via Sistema MTR!

* Resíduo já destinado?: Sim Não

* Resíduo:  Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso

* Quantidade:

* Unidade: 

* Classe:

Tecnologia: 



Destinador	Denominação dos Resíduos	Classe	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia	Ações
37096478000177 - GTD teste 2	020199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe II A	0,00100	<input type="text" value="0,00120"/>	0,00020	Tonelada	Aterro Classe II A e IIB	
29166230000107 - Feam Resíduos	Grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo A	0,00111	<input type="text" value="0,00115"/>	0,00004	Tonelada	Autoclave	
37096478000177 - GTD teste 2	070409(*) - Absorventes usados e tortas de filtro halogenados	Classe I	0,00001	<input type="text" value="0,00001"/>	0,00000	Tonelada	Incineração	
-	160215(*) - Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	Classe I	0	<input type="text" value="2,00000"/>	2,00000	Quilograma		

Inserido manualmente como gerado mas não destinado, ou seja, armazenado. 

Em uma DMR emitida por um gerador, será declarado o destinador daquele resíduo destinado e inserido manualmente; já na DMR de destinador, será informado o gerador do resíduo recebido e destinado na unidade sem MTR. O gerador ou destinador será identificado por seu CPF ou CNPJ, sendo que, estando cadastrados no sistema MTR-MG, ao inserir esse dado o campo “Razão Social” será automaticamente preenchido.

Para a identificação dos resíduos e rejeitos que foram gerados e destinados sem MTRs emitidos no Sistema (por exemplo, escória de alto forno, resíduos e rejeitos radioativos, resíduos destinados para associações ou cooperativas de catadores, entre outros listados no art. 11 da DN COPAM 232/2019), utilize o mesmo procedimento usado ao emitir um MTR (procedimento descrito no item 4.1.1 Identificação dos resíduos no MTR), começando pela inserção do material no campo “Resíduo” a partir da lista que se abre ao clicar na lupa. A principal diferença entre a identificação dos resíduos no MTR e na DMR é que na DMR não há campo para especificar a forma de acondicionamento.

Preencha as informações necessárias e clique em “**Confirmar Resíduo**” para incluir esses resíduos na listagem final da sua DMR.

Identificação Complementar de Resíduos (sem MTR)

Utilize os campos abaixo para inserir resíduos que tenham sido gerados e que não foram transportados e destinados via Sistema MTR!

* Resíduo já destinado?: Sim Não

* Deseja utilizar um Destinador cadastrado no sistema MTR?: Sim Não

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ Destinador:  * Razão Social:

* Resíduo:  Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos

* Quantidade:

* Unidade: 

* Classe:

* Tecnologia: 



Um esclarecimento importante deve ser feito em relação à quantidade informada ao inserir um resíduo manualmente. Na inserção manual de resíduos na DMR, as informações sobre operações ocorridas no semestre que possuam características comuns – resíduo, gerador, destinador e tecnologia de destinação iguais – poderão ser consolidadas em um mesmo item. Assim, a quantidade a ser informada deve representar a consolidação dos quantitativos do semestre inteiro, representando diversos fretes que ocorreram para movimentação de um resíduo com a mesma origem, destinador e forma de destinação durante o período. Por exemplo, se um destinador recebe de um gerador ao longo do semestre, sem MTR, um resíduo X em 10 diferentes fretes sempre para uma mesma destinação, na DMR de destinador esse receptor não terá que realizar 10 inserções para esse resíduo, mas sim fazer uma única inserção desse resíduo e respectivos gerador e destinação, informando a quantidade total do resíduo recebida nos 10 fretes (somatório dos quantitativos). Ou seja, a inserção manual não é por “viagem”, facilitando assim o preenchimento da DMR.

Logicamente, se esse destinador recebesse esse resíduo 10 vezes do gerador, mas em metade das vezes o resíduo fosse encaminhado para uma forma de destinação e no restante para outra, seriam necessárias duas inserções, mesmo que seja o mesmo gerador e resíduo.

A seguir é ilustrada uma lista de resíduos de uma DMR de gerador em que consta: um resíduo automaticamente preenchido pelo sistema (foi objeto de MTR e esse MTR foi recebido pelo destinador no sistema ainda no semestre em que foi gerado); um resíduo inserido manualmente pelo gerador que já foi destinado naquele semestre; e um resíduo inserido manualmente pelo gerador que ficou armazenado, não tendo sido encaminhado à destinação naquele semestre.

Destinador	Denominação dos Resíduos	Classe	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia	Ações
37098478000177 - GTD teste 2	020199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe II A	0,00100	0,00120	0,00020	Tonelada	Aterro Classe IIA e IIB	
29186230000107 - Feam Resíduos	Grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo A	0,00111	0,00115	0,00004	Tonelada	Autoclave	
37098478000177 - GTD teste 2	070409(*) - Absorventes usados e tortas de filtro halogenados	Classe I	0,00001	0,00001	0,00000	Tonelada	Incineração	
-	160215(*) - Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	Classe I	0	2,00000	2,00000	Quilograma		

Inserido manualmente (gerado e destinado, sem MTR no sistema)

Preenchido automaticamente (MTR emitido e recebido no sistema)

Inserido manualmente (gerado mas não destinado- armazenado)

Após o preenchimento dessas informações, o declarante poderá ainda indicar informações complementares que julgue relevantes para a DMR no campo “**Observações**”.

Em caso de dúvida em algum campo, posicione o mouse sobre o campo de informação para que o sistema lhe dê indicações sobre o correto preenchimento desses campos.

Antes de enviar a DMR, você ainda poderá editar uma quantidade indicada equivocadamente no período, ou até mesmo eliminar este resíduo da sua DMR em caso de engano, no caso dos resíduos inseridos manualmente.

08.199.829/0001-41 - Destinador XP	010305(*) - Outros rejeitados contendo substancias perigosas	Classe I	2,50000	2,50000	0	Tonelada	Aterro	
------------------------------------	--	----------	---------	---------	---	----------	--------	--

6.1.3 Salvando a DMR

Ao concluir o preenchimento da DMR, clique na parte inferior do formulário em “**Salvar**”.

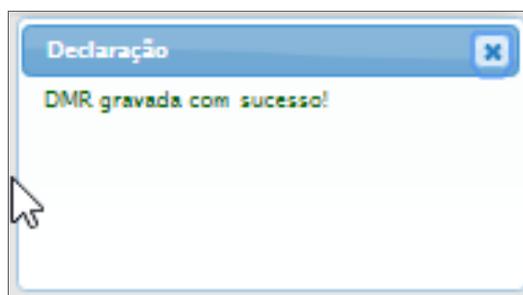
Destinador	Denominação dos Resíduos	Classe	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia	Ações
20198230000107 - Feam Resíduos	Grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*), 180114(*) e 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo A	0,00111	0,00111	0	Tonelada	Autoclave	
20198230000107 - Feam Resíduos	Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo B	0,00003	0,00003	0	Tonelada	Incineração	
37096478000177 - GTD teste 2	020199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe II A	0,00100	0,00120	0,00020	Tonelada	Aterro Classe IIA e IIB	
37096478000177 - GTD teste 2	070409(*) - Absorventes usados e tortas de filtro halogenados	Classe I	0,00001	0,00001	0,00000	Tonelada	Incineração	

Atualizar Itens DMR

Observações:

Salvar

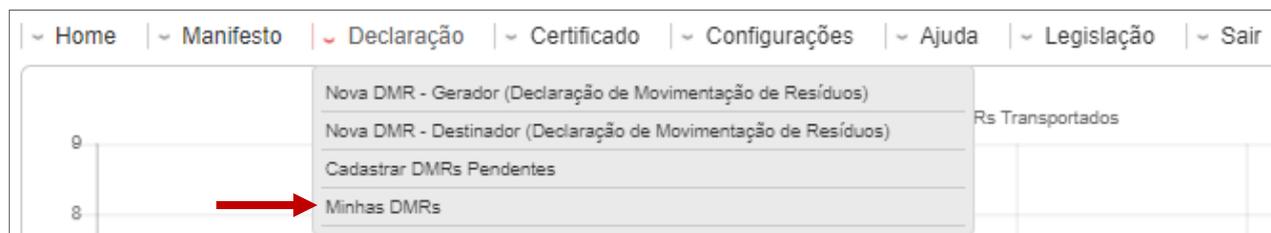
Aparecerá na tela a mensagem de que sua DMR foi gravada com sucesso.



Acesse em <https://tinyurl.com/PreenchimentoDMR-sistemaMTR> o vídeo para visualizar um exemplo de preenchimento e envio da Declaração de Movimentação de Resíduos via Sistema MTR-MG.

6.2 Listando suas DMRs

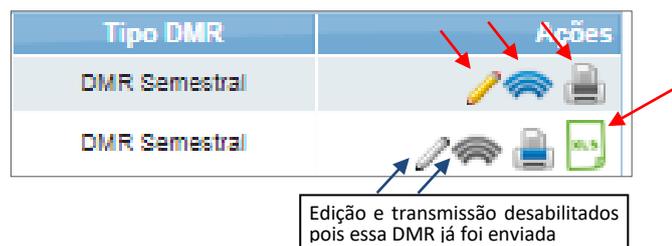
Ingressando no menu “Declaração”, na opção “Minhas DMRs”, você terá acesso à lista de DMRs já salvas no sistema, bem como aquelas já enviadas via sistema. As DMRs ainda salvas poderão ser editadas antes do envio *online* ou, caso finalizadas, podem ser transmitidas, desde que no período permitido para envio, conforme DN COPAM 232/2019.



Ao clicar em “**Minhas DMRs**”, o sistema te mostrará todas as suas DMRs, seus respectivos números, o período a que se refere (semestre), se a DMR é de destinador ou gerador e, na coluna “Situação”, se a declaração já foi enviada ou se está apenas salva.

Minhas DMRs						
Legenda						
Mostrar 10 registros		Buscar-Código/Palavra:				
Nº DMR	Data Inicial	Data Final	Perfil Declarante	Situação	Tipo DMR	Ações
7934	01/07/2018	31/12/2018	Destinador	Salvo	DMR Semestral	  
7933	01/07/2018	31/12/2018	Gerador	Declaração Enviada	DMR Semestral	   

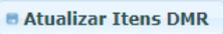
Na coluna “Ações” você terá a indicação dos ícones abaixo ilustrados, através dos quais você poderá **Editar** uma DMR salva (ícone ), **Enviar** a DMR salva, já totalmente preenchida (ícone ), **Imprimir** uma DMR salva e já enviada (ícone ), ou ainda visualizar e **salvar a DMR enviada em Excel** (ícone ).



Note que no caso da DMR já enviada os ícones de edição e transmissão da DMR ficam desabilitados. Não é possível editar diretamente a DMR depois do envio da declaração; caso algum erro seja identificado na DMR depois do envio, será necessário solicitar à DREI/Semad a reabertura da DMR, o que será possível apenas se não tiver vencido o prazo de envio da declaração.

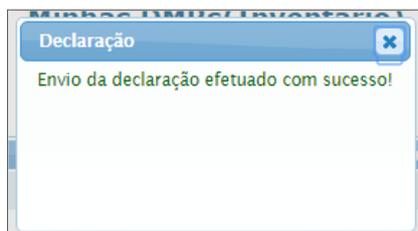
Você poderá iniciar uma DMR no início do período e ir atualizando antes do envio via Sistema MTR-MG. Para fazer isso basta abrir uma DMR salva e clicar no campo “**Atualizar Itens DMR**”; também podem ser inclusos aos poucos os resíduos que não foram movimentados com MTR, de que trata o art. 11 da DN COPAM 232/2019, nesse caso lembrando que é necessário para

29166230000107 - Feam Resíduos	Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo B	0,00003	0,00003	0	Tonelada	Incineração	
37096478000177 - GTD teste 2	020199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	Classe II A	0,00100	0,00120	0,00020	Tonelada	Aterro Classe II A e IIB	
37096478000177 - GTD teste 2	070409(*) - Absorventes usados e tortas de filtro halogenados	Classe I	0,00001	0,00001	0,00000	Tonelada	Incineração	

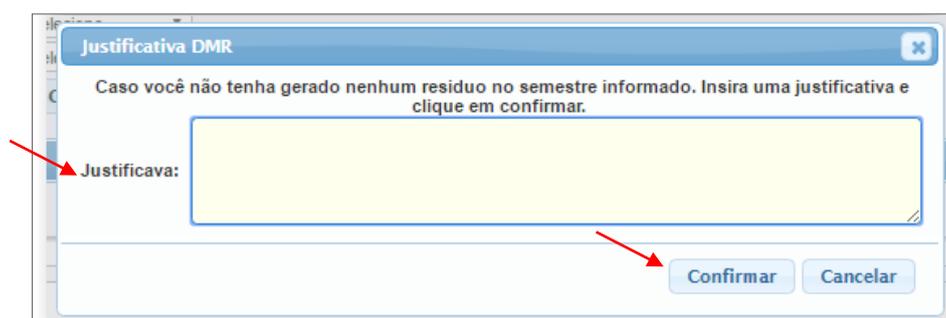


6.3 Enviando (transmitindo) uma DMR

Para enviar uma DMR salva via Sistema MTR-MG, você deverá localizá-la em “Minhas DMRs” e clicar no ícone “Enviar Declaração para Feam” (). Após o clique, o sistema indicará a mensagem se você realmente deseja enviar a declaração. Clique em “**Enviar**” se a declaração já estiver totalmente preenchida para que a DMR seja eletronicamente enviada via Sistema. Aparecerá a mensagem abaixo indicando o envio com sucesso.



Caso ocorra a situação em que o usuário não tenha tido movimentação de resíduos no período considerado, basta que o usuário faça o preenchimento do campo referente às “**Informações do Declarante**”. Ao salvar no sistema uma DMR sem resíduos, o sistema exibirá uma tela para que o usuário inclua uma justificativa para a ausência de resíduos na declaração. Indique a justificativa que julgue conveniente e clique em “**Confirmar**”. Na sequência, o usuário poderá salvar e enviar a declaração. Para o procedimento de envio, segue o já descrito.



Após o envio, o ícone de transmissão e o de edição ficarão desativados, ficando habilitado somente os ícones de visualização/impressão, que lhe permitirá salvar ou imprimir em PDF uma DMR enviada, caso deseje, bem como salvá-la no formato de planilha do Excel.

Situação	Tipo DMR	Ações
Salvo	DMR Semestral	
Declaração Enviada	DMR Semestral	

Acesse em <https://tinyurl.com/PreenchimentoDMR-sistemaMTR> o vídeo para visualizar um exemplo de preenchimento e envio da Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) no Sistema MTR-MG.

É importante que os empreendedores que precisam enviar a DMR tenham o devido cuidado de conferi-la antes do envio. A DMR pode ser editada quantas vezes forem necessárias até o momento do envio, devendo serem observados os prazos definidos no art. 16 da DN COPAM 232/2019.

Os empreendedores que já tiverem encaminhado a DMR e necessitarem retificar dados sobre resíduos deverão solicitar à DREI/Semad a reabertura da referida Declaração, por meio do e-mail mtr.mg@meioambiente.mg.gov.br, descrevendo como assunto “Reabrir DMR” e apresentando no e-mail o nome/razão social do estabelecimento, o número da DMR a ser reaberta, o semestre ao qual a DMR se refere e a justificativa para a solicitação de reabertura.

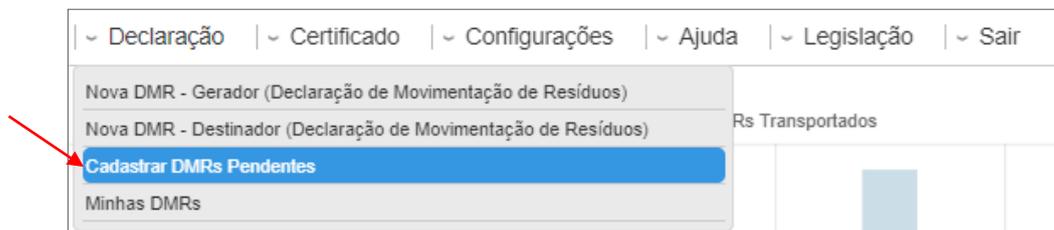
Na sequência é apresentado um exemplo de DMR de gerador emitida via Sistema MTR-MG:



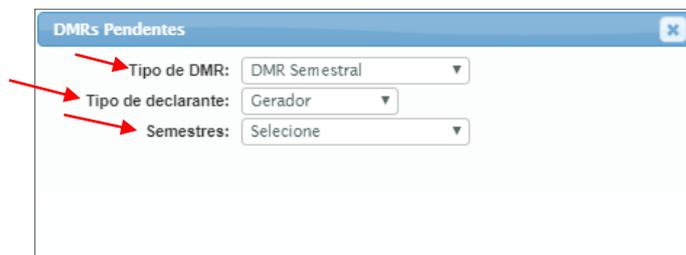
Declaração de Movimentação de Resíduos		DMR nº 25399				
Período: 01/01/2023 até 30/06/2023		DMR Semestral				
Identificação do Declarante						
Razão Social: Feam Resíduos - 30124				CPF/CNPJ: 29.166.230/0001-07		
Tipo de declarante: Gerador				Licença de Operação		
Endereço: Rua Guadalupe				LO Nº : xxx/2022		
Município: Belo Horizonte		UF: MG	Fone:	Cod. Atividade:		Validade: 01/03/2032
Município: Belo Horizonte		UF: MG	Fax:	Validade: 01/03/2032		
Identificação dos Resíduos						
Destinador	Resíduo	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia
13346950000114 - GTD teste	Classe C - Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação	1,80000	1,80000	0,00000	Tonelada	Aterro Classe IIA e IIB
37096478000177 - GTD teste 2	170202 - Vidro	0,80000	0,80000	0,00000	Tonelada	Reciclagem
13346950000114 - GTD teste (testeste) S/A	170101 - Resíduos de cimento	24,00000	24,00000	0,00000	Tonelada	Aterro de Reservação - RCC
Declaração						
Esta Declaração certifica a movimentação dos resíduos ocorrido no período acima indicado, bem como a condição estabelecida para cada um deles						
Belo Horizonte, 11/03/2024			Gabriel Santos			
			<i>Responsável Legal</i>			
Observações						

6.4 Cadastrando uma DMR pendente

No caso de o usuário não emitir a sua DMR dentro do prazo estabelecido, será necessário que ele acesse no menu "Certificado" a opção "Cadastrar DMRs Pendentes", para que o sistema libere a emissão de uma DMR fora do prazo.



Ao fazê-lo, se abrirá a tela através da qual o usuário deverá indicar seu “Tipo de declarante” (ou seja, se a DMR pendente que quer enviar se refere a resíduos que gerou, nesse caso sendo de “Gerador”, ou a resíduos que destinou, nesse caso de “Destinador), e o semestre que deseja regularizar. Na sequência a tela de preenchimento da DMR escolhida se abrirá, permitindo a declaração e envio dos dados que ficaram pendentes.



A imagem mostra uma janela de software intitulada "DMRs Pendentes". Dentro da janela, há três campos de seleção com setas vermelhas apontando para eles:

- Tipo de DMR: DMR Semestral
- Tipo de declarante: Gerador
- Semestres: Selecione

7. Histórico de Revisões

Versão inicial do **Manual de Apoio ao Usuário** (vr 1.01 de 30/11/2018).

Segunda versão do **Manual de Apoio ao Usuário** (vr 1.02 de 01/02/2019).

Terceira versão do **Manual de Apoio ao Usuário** (vr 1.03 de 21/03/2019).

Quarta versão do **Manual de Apoio ao Usuário** (vr 1.04 de 29/06/2020).

Quinta versão do **Manual de Apoio ao Usuário** (vr 1.05 de 03/08/2020).

8. Auxílio técnico para dúvidas sobre o Sistema MTR-MG

Caso esteja encontrando dificuldades na operação do Sistema MTR e as informações aqui apresentadas não tenham sido suficientes ou necessite de esclarecimentos sobre a Deliberação Normativa nº 232/2019, você pode:

- Acessar as “**Perguntas Frequentes**” no sistema MTR visando verificar se a sua dúvida não está respondida entre elas;
- Entrar em contato com o Lig Minas, pelo telefone 155 (opção 7);
- Entrar em contato com a equipe de apoio ao Sistema MTR-MG pelo e-mail mtr.mg@meioambiente.mg.gov.br;